



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Pentecoste, 06 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 20230506-1/SEDUC

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Fortaleza – CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
Secretária de Educação
CPF: 219.432.573-53



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Portaria nº 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear **MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES**, CPF. **219.432.573 - 53**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 40/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Exonerar **MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES**, CPF. **219.432.573 - 53**, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 03 de Janeiro de 2024.



João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



Prefeitura de Pentecoste

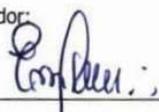
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03-FUNDO DE DESENV DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PENTECOSTE	Exercício: 2023	
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 943.953.653-53	CRC: 027924/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 – FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 – BL 03 – Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 999875106	Telefone Fixo e Celular: (85) 99987.5106	
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmail.com	

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

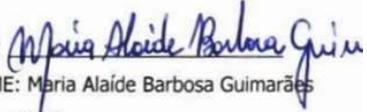
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaide Barbosa Guimarães

MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

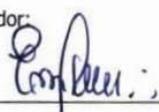
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 10.01-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nome do Servidor (Gestor): MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES			
Cargo/Função Secretária de Educação		CPF: 219.432.573-53	
Matrícula: 2556		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 03/2021	Data do Ato: 01/01/2021		Data da Publicação: 01/01/2021
Delegação de Competência: Ordenadora da Despesa	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial: RUA LUIS SOARES DO CARMO, 152			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: PENTECOSTE			
UF: CE		CEP: 62.640-000	

Elaborado por: MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 03/2021	Data do Ato: 01/01/2021		Data da Publicação: 01/01/2021

Contador:
ASS: 
NOME: Evandro Mendes da Silva
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: 
NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes
MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:
ASS: 
NOME: Maria Alaide Barbosa Guimarães
MAT.: 2556



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	59.890.400,00	59.890.400,00	55.550.298,87	-4.340.101,13
Receita Patrimonial	400,00	400,00	377.938,28	377.538,28
Valores Mobiliários	400,00	400,00	377.938,28	377.538,28
Transferências Correntes	59.890.000,00	59.890.000,00	55.172.360,59	-4.717.639,41
Transferências da União e de suas Entidades	29.434.000,00	29.434.000,00	25.561.932,32	-3.872.067,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	456.000,00	456.000,00	1.138.021,85	682.021,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	28.472.406,42	-1.527.593,58
Receitas de Capital	531.000,00	531.000,00	49.360,59	-481.639,41
Transferências de Capital	531.000,00	531.000,00	49.360,59	-481.639,41
Transferências da União e de suas Entidades	408.000,00	408.000,00	49.360,59	-358.639,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.000,00	123.000,00	0,00	-123.000,00
Subtotal das Receitas (I)	60.421.400,00	60.421.400,00	55.599.659,46	-4.821.740,54
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	60.421.400,00	60.421.400,00	55.599.659,46	-4.821.740,54
Déficit (IV)	10.547.378,00	3.497.385,37	3.856.299,30	
Total (V) = (III + IV)	70.968.778,00	63.918.785,37	59.455.958,76	-4.462.826,61
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	61.537.700,00	60.798.709,85	56.335.956,04	56.064.237,85	54.780.242,09	4.462.753,81
Pessoal e Encargos Sociais	46.606.900,00	47.555.696,19	44.566.698,32	44.566.698,32	44.566.698,32	2.988.997,87
Outras Despesas Correntes	14.930.800,00	13.243.013,66	11.769.257,72	11.497.539,53	10.213.543,77	1.473.755,94
Despesas de Capital	9.431.078,00	3.120.075,52	3.120.002,72	3.120.002,72	3.120.002,72	72,80
Investimentos	9.066.078,00	3.120.075,52	3.120.002,72	3.120.002,72	3.120.002,72	72,80
Inversões Financeiras	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	70.968.778,00	63.918.785,37	59.455.958,76	59.184.240,57	57.900.244,81	4.462.826,61
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	70.968.778,00	63.918.785,37	59.455.958,76	59.184.240,57	57.900.244,81	4.462.826,61
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	70.968.778,00	63.918.785,37	59.455.958,76	59.184.240,57	57.900.244,81	4.462.826,61
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	2.119.006,46	2.068.941,20	1.367.210,50	50.065,26	701.730,70
Outras Despesas Correntes	0,00	2.119.006,46	2.068.941,20	1.367.210,50	50.065,26	701.730,70
Despesas de Capital	0,00	4.084.313,96	4.084.313,96	4.084.313,96	0,00	0,00
Investimentos	0,00	4.084.313,96	4.084.313,96	4.084.313,96	0,00	0,00
Total	0,00	6.203.320,42	6.153.255,16	5.451.524,46	50.065,26	701.730,70
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	1.038.700,02	1.298.745,75	1.288.545,55	13.993,63	1.034.906,59	
Pessoal e Encargos Sociais	574.624,87	0,00	0,00	0,00	574.624,87	
Outras Despesas Correntes	464.075,15	1.298.745,75	1.288.545,55	13.993,63	460.281,72	
Despesas de Capital	190.996,07	937.018,38	937.018,38	0,01	190.996,06	
Investimentos	190.996,07	937.018,38	937.018,38	0,01	190.996,06	
Total	1.229.696,09	2.235.764,13	2.225.563,93	13.993,64	1.225.902,65	



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 55.599.659,46 (CINQUENTA E CINCO MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 92,02% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

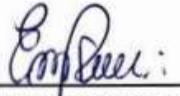
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

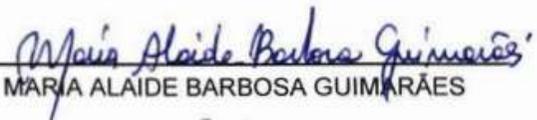
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 93,02 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
70.968.778,00	63.918.785,37	59.455.958,76	59.184.240,57	57.900.244,81	4.462.826,61


DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador 325/0


PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro


MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
Gestor



Notas Explicativas

DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	55.599.659,46	53.865.597,06	Despesa Orçamentária (VI)	59.455.958,76	68.191.002,91
Ordinaria	377.938,28	1.092.610,31	Ordinaria	4.514.788,61	8.907.804,12
Vinculada	55.221.721,18	52.772.986,75	Vinculada	54.941.170,15	59.283.198,79
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edt	49.360,59	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.383,92	232.093,63
Outras Transferências de Recursos do FNDE	230.278,26	0,00	Transferência Especial da União	326.503,54	0,00
Transferência do Salário-Educação	1.365.280,67	1.269.883,91	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerar	151.798,48	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	1.146.431,60	1.040.751,60	Transferência do Salário-Educação	2.706.977,16	1.766.690,18
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	505.642,74	563.486,50	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	1.640.970,22	1.191.853,42
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	1.138.021,85	1.341.539,60	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	266.114,07	1.328.350,13
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	8.541.722,04	8.810.628,82	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	315.406,60
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	19.930.684,38	19.196.807,95	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	914.275,53	636.515,32
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	3.367.081,97	3.919.477,89	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	3.638.622,54	10.422.367,26
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	3.327.207,78	2.961.925,94	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	26.349.518,00	14.275.744,08
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	7.856.524,49	8.166.220,67	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	427.395,91
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	7.763.484,81	5.502.263,87	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	1.917.844,81	3.929.304,62
			Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	12.199.032,66	20.451.904,78
			Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	4.780.129,22	4.305.572,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.983.309,47	17.590.423,04	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	15.974.895,43	8.942.671,59
Fundo Municipal de Educação	5.871.394,86	8.662.916,43	Fundo Municipal de Educação	5.931.221,16	6.431.790,25
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.198.070,78	2.735.353,02	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.043.674,27	2.510.881,34
Secretaria de Educação Básica	5.913.843,83	6.192.153,59			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.070.102,36	17.104.964,69	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	18.163.913,19	10.648.809,07
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	8.290,95	1.847,95	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	8.290,95	1.847,95
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	197.250,86	165.783,30	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	197.250,86	165.783,30
Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.760.380,74	3.310.497,10	Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.727.385,21	3.065.347,00
EMPRESTIMO BB	2.767.964,61	2.416.812,15	EMPRESTIMO BB	2.767.964,61	2.416.812,15
EMPRESTIMO BRADESCO	55.544,32	61.580,87	EMPRESTIMO BRADESCO	55.544,32	61.580,87
EMPRESTIMO CEF	645.955,47	413.228,75	EMPRESTIMO CEF	645.955,47	413.228,75
Empenhado a Pagar Nao Processado	271.718,19	6.203.320,42	IRRF	2.524.903,10	1.934.337,34
Empenhado a Pagar Processado	1.283.995,76	2.235.764,13	ISS	123.449,55	105.929,77
IRRF	2.524.903,10	1.934.337,34	Outras Restituições	2.155,46	5.733,54
ISS	123.449,55	105.929,77	PENSÃO ALIMENTÍCIA	46.293,40	43.143,66



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Restituições	2.155,46	5.733,54	Restos a Pagar 2021	0,00	2.215.377,49
PENSÃO ALIMENTÍCIA	46.293,40	43.143,66	Restos a Pagar 2022	7.677.088,39	0,00
Salario Familia	134.284,40	128.356,31	Salario Familia	130.527,24	138.633,85
Salario Maternidade	247.915,55	78.629,40	Salario Maternidade	257.104,63	81.053,40
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	5.734.228,68	4.955.727,46	Caixa e Equivalente de Caixa	1.792.532,59	5.734.228,68
B.B 5.524-7 (FME)	13.959,37	12.735,35	B.B 5.524-7 (FME)	3.297,63	13.959,37
B.B 5.713-4 (PDDE)	266,11	286,03	B.B 5.713-4 (PDDE)	295,17	266,11
B.B 14.026-0 (QSE - SAL EDUCAÇÃO)	1.833.748,89	1.632.318,81	B.B 14.026-0 (QSE - SAL EDUCAÇÃO)	108.682,75	1.833.748,89
B.B 14.294-8 (PNATE)	178.649,72	199.557,50	B.B 14.294-8 (PNATE)	45.296,38	178.649,72
B.B 16.918-8 (FUNDEB 40% ADM)	269,28	244,45	B.B 16.918-8 (FUNDEB 40% ADM)	298,68	269,28
B.B 17.996-5 (FUNDEB CRÉDITOS)	3.312.077,68	2.916.397,90	B.B 17.996-5 (FUNDEB CRÉDITOS)	890.733,27	3.312.077,68
B.B 21.850-2 (MERENDA ESCOLAR)	5.778,32	7.704,93	B.B 21.850-2 (MERENDA ESCOLAR)	1.279,00	5.778,32
B.B 30.207-4 (PMP PAC I 30207)	0,00	1.371,41	B.B 30.277-5 (PMP PAC I 30.277)	0,00	2.472,51
B.B 30.277-5 (PMP PAC I 30.277)	2.472,51	2.244,53	B.B 31.958-9 (FNDE/BRASILCARINHOSO)	380,21	14.625,49
B.B 31.958-9 (FNDE/BRASILCARINHOSO)	14.625,49	20.208,00	B.B 36.194-1 (P B ALFABETIZADO)	1.130,26	1.019,00
B.B 36.194-1 (P B ALFABETIZADO)	1.019,00	925,04	B.B 39.273-1 (PMP/PAR/ONIBUS)	4.645,14	4.216,28
B.B 39.273-1 (PMP/PAR/ONIBUS)	4.216,28	118.719,30	B.B 44.565-7 (PMP/TEMPO INTEGRAL)	233.799,77	0,00
CEF 489-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	139.770,67	43.014,21	CEF 489-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	171.233,61	139.770,67
CEF 71.124-9 (PMP/PACTO APRENDIZAG)	227.375,36	0,00	CEF 71.124-9 (PMP/PACTO APRENDIZAG)	192.391,98	227.375,36
			CEF 71.170-2 (PMP/PAIC)	139.068,74	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	95.387.299,97	93.516.712,25	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	95.387.299,97	93.516.712,25

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
 Contador 325/0

PAULO REBON PONTES GOMES
 Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
 Gestor



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 55.599.659,46 (CINQUENTA E CINCO MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	55.550.298,87	Educação	59.455.958,76



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	377.938,28		0,00
Transferências Correntes	55.172.360,59		0,00
Receitas de Capital	49.360,59		0,00
Transferências de Capital	49.360,59		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	55.599.659,46	Despesa Total	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Patrimonial

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.570.383,20	17.795.500,32	PASSIVO CIRCULANTE	3.501.082,32	3.721.917,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.792.532,59	5.734.228,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	574.624,87	574.624,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.792.532,59	5.734.228,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	574.624,87	574.624,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.792.532,59	5.734.228,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	574.624,87	574.624,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.792.532,59	5.734.228,68	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	574.624,87	574.624,87
Banco do Brasil	1.289.838,26	5.367.082,65	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	574.624,87	574.624,87
Caixa Econômica Federal	502.694,33	367.146,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.637.004,24	2.890.835,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.133,46	12.701,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.637.004,24	2.890.835,35
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.520,38	10.277,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.637.004,24	2.890.835,35
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	6.520,38	10.277,54	FORNECEDORES NACIONAIS	2.637.004,24	2.890.835,35
SALÁRIO FAMÍLIA	6.520,38	10.277,54	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.637.004,24	2.890.835,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.613,08	2.424,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	289.453,21	256.457,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	11.613,08	2.424,00	VALORES RESTITUÍVEIS	289.453,21	256.457,68
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	11.613,08	2.424,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	289.453,21	256.457,68
ESTOQUES	759.717,15	12.048.570,10	CONSIGNAÇÕES	289.453,21	256.457,68
ALMOXARIFADO	759.717,15	12.048.570,10	INSS	288.575,86	255.580,33
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	759.717,15	12.048.570,10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	877,35	877,35
OUTROS - ALMOXARIFADO	759.717,15	12.048.570,10	Total do Passivo	3.501.082,32	3.721.917,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.076.034,80	34.414.917,42	Patrimônio Líquido		
IMOBILIZADO	40.076.034,80	34.414.917,42			
BENS MOVEIS	16.711.320,23	12.378.979,07			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.711.320,23	12.378.979,07			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	326.032,07	143.232,07			
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.140,00	1.140,00	RESULTADOS ACUMULADOS	39.145.335,68	48.488.499,84
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.432,90	7.432,90	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	39.145.335,68	48.488.499,84
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	11.899,96	11.899,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	39.145.335,68	48.488.499,84
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	182.800,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-9.343.164,16	13.053.947,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.199,00	1.199,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.488.499,84	35.434.552,60
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	121.560,21	121.560,21	Total do Patrimônio Líquido	39.145.335,68	48.488.499,84
BENS DE INFORMÁTICA	838.844,07	816.684,27			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	798.624,27	776.484,27			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.219,80	40.200,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.797.955,12	2.500.573,76			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	372.365,01	96.798,21			
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.425.590,11	2.403.775,55			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	33.928,10	33.928,10			

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Balanço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.928,10	33.928,10			
VEÍCULOS	3.178.730,00	2.348.730,00			
VEÍCULOS EM GERAL	3.178.730,00	2.348.730,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.535.830,87	6.535.830,87			
OUTROS BENS MÓVEIS	6.535.830,87	6.535.830,87			
BENS IMÓVEIS	24.907.913,87	22.035.938,35			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.907.913,87	22.035.938,35			
BENS DE USO ESPECIAL	13.168.864,12	3.388.201,23			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	13.168.864,12	3.388.201,23			
BENS DE USO COMUM DO POVO	377.106,89	377.106,89			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1.197.912,47	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	6.109.525,23	4.435.462,18			
OBRAS EM ANDAMENTO	6.109.525,23	4.435.462,18			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	4.054.505,16	13.835.168,05			
OUTROS BENS IMÓVEIS	4.054.505,16	13.835.168,05			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.543.199,30	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-1.543.199,30	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.313.330,87	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EC	-10.498,39	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-3.341,36	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-25.890,66	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDU	-414.311,62	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-10,31	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-859.278,53	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-229.868,43	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-210.701,83	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO P	-19.166,60	0,00			
Total	42.646.418,00	52.210.417,74	Total	42.646.418,00	52.210.417,74
Ativo Financeiro	1.810.666,05	5.746.930,22	Passivo Financeiro	3.501.082,32	3.721.917,90
Ativo Permanente	40.835.751,95	46.463.487,52	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				39.145.335,68	48.488.499,84

Compensações



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 40.076.034,80 (QUARENTA MILHOES SETENTA E SEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 574.624,87 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.637.004,24 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 289.453,21 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 39.145.335,68 (TRINTA E NOVE MILHOES CENTO E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).



Notas Explicativas

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARES

Gestor



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	78.363.679,72	83.508.569,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	87.706.843,88	70.454.622,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	377.938,28	1.059.494,46	PESSOAL E ENCARGOS	43.789.593,96	40.099.335,72
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	377.938,28	1.059.494,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	36.734.662,98	33.247.904,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	377.938,28	1.059.494,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	36.734.662,98	33.247.904,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	377.938,28	1.059.494,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	36.734.662,98	33.247.904,95
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	377.938,28	1.059.494,46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	36.734.662,98	33.247.904,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	77.205.030,65	70.396.525,64	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	36.734.662,98	33.247.904,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.983.309,47	17.590.423,04	ENCARGOS PATRONAIS	6.987.400,28	6.767.983,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.983.309,47	17.590.423,04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	6.987.400,28	6.767.983,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.983.309,47	17.590.423,04	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	6.987.400,28	6.767.983,22
REPASSE RECEBIDO	21.983.309,47	17.590.423,04	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.987.400,28	6.767.983,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.804.060,48	51.464.563,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	67.530,70	83.447,55
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	3.017.355,01	2.907.237,86	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	67.530,70	83.447,55
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	3.017.355,01	2.907.237,86	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	67.530,70	83.447,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	1.652.074,34	1.637.353,95	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	67.530,70	83.447,55
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	1.365.280,67	1.269.883,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	26.229.902,62	20.636.221,60
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	50.786.705,47	48.557.325,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.029.534,58	15.906.707,74
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	22.314.299,05	20.549.888,37	CONSUMO DE MATERIAL	20.016.086,08	15.903.502,74
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	22.314.299,05	20.549.888,37	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	20.016.086,08	15.903.502,74
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	28.472.406,42	28.007.436,77	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.016.086,08	15.903.502,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.417.660,70	1.341.539,60	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	13.448,50	3.205,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.417.660,70	1.341.539,60	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	13.448,50	3.205,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTER	279.638,85	0,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.448,50	3.205,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	279.638,85	0,00	SERVIÇOS	4.657.168,74	4.729.513,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTER	1.138.021,85	1.341.539,60	DIÁRIAS	120,00	120,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.138.021,85	1.341.539,60	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	120,00	120,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	773.710,79	12.052.549,21	DIARIAS PESSOAL CIVIL	120,00	120,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	759.717,15	12.048.570,10	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	79.114,00	100.026,27
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	759.717,15	12.048.570,10	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	79.114,00	100.026,27



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	759.717,15	12.048.570,10	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	79.114,00	100.026,27
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	759.717,15	12.048.570,10	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.577.934,74	4.629.367,59
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.993,64	3.979,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.577.934,74	4.629.367,59
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃ	13.993,64	3.979,11	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.577.934,74	4.629.367,59
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.993,64	3.979,11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.543.199,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO	1.543.199,30	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.543.199,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	7.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.543.199,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	7.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.313.330,87	0,00
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	7.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	229.868,43	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.974.895,43	8.942.671,59
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.974.895,43	8.942.671,59
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	15.974.895,43	8.942.671,59
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI	15.974.895,43	8.942.671,59
			REPASSE CONCEDIDO	15.974.895,43	8.942.671,59
			TRIBUTÁRIAS	272.402,34	510.769,64
			CONTRIBUIÇÕES	272.402,34	510.769,64
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	272.402,34	510.769,64
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	272.402,34	510.769,64
			PIS/PASEP	272.402,34	510.769,64
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.440.049,53	265.623,52
			PREMIAÇÕES	0,00	31.613,09
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	31.613,09
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	31.613,09
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	31.613,09
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.440.049,53	234.010,43
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.440.049,53	234.010,43
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.440.049,53	234.010,43
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.440.049,53	234.010,43



Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit

9.343.164,16

13.053.947,24

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	9.767.098,42	5.836.901,99
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 78.363.679,72(SETENTA E OITO MILHOES TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 87.706.843,88(OITENTA E SETE MILHOES SETECENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

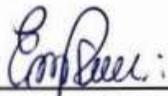
1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

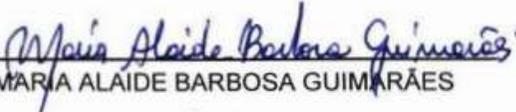
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E
Contador 325/0


PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro


MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Flutuante

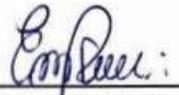
1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

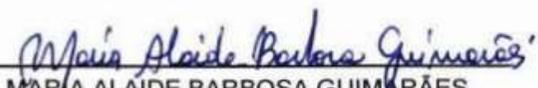
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	10.277,54	134.284,40	130.527,24	6.520,38	0,00
Salario Familia	0,00	10.277,54	134.284,40	130.527,24	6.520,38	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.424,00	247.915,55	257.104,63	11.613,08	0,00
Salario Maternidade	0,00	2.424,00	247.915,55	257.104,63	11.613,08	0,00
INSS	255.580,33	0,00	3.760.380,74	3.727.385,21	0,00	288.575,86
Contribuicao Previdenciaria - INSS	255.580,33	0,00	3.760.380,74	3.727.385,21	0,00	288.575,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	2.524.903,10	2.524.903,10	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	2.524.903,10	2.524.903,10	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.155,46	2.155,46	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	2.155,46	2.155,46	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	55.544,32	55.544,32	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	55.544,32	55.544,32	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	123.449,55	123.449,55	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	123.449,55	123.449,55	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	46.293,40	46.293,40	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	46.293,40	46.293,40	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	205.541,81	205.541,81	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	0,00	8.290,95	8.290,95	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	197.250,86	197.250,86	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	3.413.920,08	3.413.920,08	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	2.767.964,61	2.767.964,61	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	645.955,47	645.955,47	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.668.780,64	0,00	1.555.713,95	7.741.147,29	0,00	3.483.347,30
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.203.320,42	0,00	271.718,19	5.501.589,72	0,00	973.448,89
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.465.460,22	0,00	1.283.995,76	2.239.557,57	0,00	2.509.898,41
Total Geral:	9.924.360,97	12.701,54	12.070.102,36	18.227.972,09	18.133,46	3.771.923,16


 DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
 Contador 325/0


 PAULO REBSON PONTES GOMES
 Tesoureiro


 MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
 Gestor



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	88.047.996,75	80.121.900,24
Receitas Derivadas e Originárias	377.938,28	1.059.494,46
Transferências Correntes Recebidas	55.172.360,59	52.806.102,60
Outros Ingressos Operacionais	32.497.697,88	26.256.303,18
Desembolsos	88.919.050,71	74.795.102,89
Pessoal e Demais Despesas	54.780.242,09	55.203.622,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	34.138.808,62	19.591.480,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-871.053,96	5.326.797,35
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.120.002,72	4.548.296,13
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.120.002,72	4.548.296,13
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.120.002,72	-4.548.296,13
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	49.360,59	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	49.360,59	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	49.360,59	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-3.941.696,09	778.501,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.734.228,68	4.955.727,46
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.792.532,59	5.734.228,68
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	377.938,28	1.059.494,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	49.360,59	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	427.298,87	1.059.494,46



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

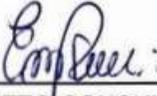
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

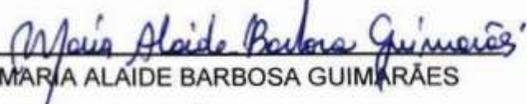
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	26.699.954,17	24.798.665,83
da União	25.561.932,32	23.457.126,23
de Estados e Distrito Federal	1.138.021,85	1.341.539,60
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	28.472.406,42	28.007.436,77
Total das Transferências Recebidas	55.172.360,59	52.806.102,60
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	54.780.242,09	55.203.622,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.780.242,09	55.203.622,23



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador 325/0


PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro


MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
Gestor



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	--------------------	----------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Básica

123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

16836	ARMÁRIO DE COZINHA DUPLO COMPOSTO DE UM ARMARIO	1001	19120002	19/12/2022	19/05/2023	231	2,00	1.310,00	2.620,00
Especificação do Item: ARMÁRIO DE COZINHA DUPLO COMPOSTO DE UM ARMARIO AÉREO CONFECCIONADO EM AÇO C/ 3 PORTAS, E UM BALCÃO COZINHAS COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 105CM									

16840	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA	1001	19120005	19/12/2022	25/01/2023	68	5,00	4.258,00	21.290,00
Especificação do Item:									

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Educação

123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL

20400	MESA PARA FUTMESA PADRÃO OFICIAL: FUTMESA PADRÃO	1002	19100002	19/10/2023	16/11/2023	4586	5,00	6.180,00	30.900,00	
Especificação do Item: MESA PARA FUTMESA PADRÃO OFICIAL: FUTMESA PADRÃO OFICIAL MEDINDO (2,75X1,70); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA; TAMPO EM MDF NAVAL 15MM; ADESIVAÇÃO EM 2 CAMADAS PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO , REDE EM VIDRO TEMPERADO 8 MM. DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. CONFORME ARTE EM ANEXO).										

Total da Conta: 30.900,00

123110501 VEÍCULOS EM GERAL

16655	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 3	1002	11110006	11/11/2022	14/03/2023	608320	1,00	415.000,00	415.000,00	
Especificação do Item: ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 3										
16655	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 3	1002	11110007	11/11/2022	21/03/2023	608321	1,00	415.000,00	415.000,00	
Especificação do Item:										

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB										
123110107 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS										
15662	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	1003	01090133	01/09/2023	01/09/2023	86314	24,00	3.400,00	81.600,00	
Especificação do Item: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS FRIO 220V, COM: REGULAGEM DA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI - BACTÉRIA, TIMER, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO										
15470	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v,	1003	01090133	01/09/2023	01/09/2023	86314	40,00	2.530,00	101.200,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
Total da Conta:									182.800,00	
123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
16171	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º	1003	01090135	01/09/2023	01/09/2023	426	6,00	3.690,00	22.140,00	
Especificação do Item: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8º GERAÇÃO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA DDR4 SSD 240GB										
Total da Conta:									22.140,00	
123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
16839	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM	1003	19120008	19/12/2022	16/03/2023	64	16,00	735,00	11.760,00	
Especificação do Item: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO BEBEDOURO COLUNA, COM DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA), BIVOLT, COM ADAPTADOR DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A										
15567	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ALTA PRESSÃO	1003	01090134	01/09/2023	01/09/2023	3680	6,00	931,20	5.587,20	
Especificação do Item: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, ALTA PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. ACENDIMENTO: MANUAL, BOTÕES: FIXOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, GRADES NA MESA: INDIVIDUAL. TIPO DE GÁS: GLP										
15568	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, ALTA PRESSÃO	1003	01090134	01/09/2023	01/09/2023	3680	5,00	1.320,00	6.600,00	
Especificação do Item: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, ALTA PRESSÃO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, REGISTRO NIQUELADO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. ACENDIMENTO: MANUAL, BOTÕES: FIXOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, GRADES NA MESA: INDIVIDUAL. TIPO DE GÁS: GLP										
16840	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA	1003	19120008	19/12/2022	25/01/2023	66	24,00	4.258,00	102.192,00	
Especificação do Item: FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA COR BRANCA, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, NAS DIMENÇÕES 78X147,3X96, VOLTAGEM 220V, 4 PÉS COM RODÍZIO, TERMOSTATO E PAINEL DE CONTROLE.										
16846	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO	1003	19120001	19/12/2022	15/02/2023	12186	24,00	634,90	15.237,60	
Especificação do Item: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TENSÃO: BIVOLT (127V / 220V) CHAVEADO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. ROTAÇÃO: 3.500 RPM. WATTS: 700W. CONSUMO: 0.370 KW/H. COPO: INOX. ALTURA: 64CM, PESO: 8.650 KG, CAPACIDADE: 4 LITROS.										
16843	REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX COM CAPACIDADE DE	1003	19120008	19/12/2022	27/03/2023	67	24,00	3.600,00	86.400,00	

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Especificação do Item: REFRIGERADOR VERTICAL DUPLEX COM CAPACIDADE DE 400 LITROS COM TRÊS DIVISÓRIAS PARA SEPARAÇÃO DE ALIMENTOS

15656	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO, TIPO TUFÃO, COM	1003	19120006	19/12/2022	18/01/2023	5845	120,00	199,00	23.880,00
-------	---	------	----------	------------	------------	------	--------	--------	-----------

Especificação do Item: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO, TIPO TUFÃO, COM OSCILAÇÃO DIREITA E ESQUERDA, INCLINAÇÃO PRA FRENTE E PRA TRAS, GRADE REMOVÍVEL, POTÊNCIA DE 150W, ROTAÇÃO DE 1300 RPM, BIVOLT.

Total da Conta: 251.656,80

123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL

16609	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,98 X	1003	22110001	22/11/2022	21/03/2023	16692	50,00	1.769,67	88.483,50
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Especificação do Item:

16610	ARMÁRIO BAIXO EM AÇOCOM 02 PORTAS MEDINDO 1,60 X	1003	22110001	22/11/2022	21/03/2023	16693	50,00	1.459,67	72.983,50
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Especificação do Item:

16611	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI-ABERTO MEDINDO:	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16694	10,00	1.300,00	13.000,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Especificação do Item:

16612	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS MED. 1,33X0,46X0,71M.	1003	22110001	22/11/2022	13/04/2023	16697	75,00	1.400,00	105.000,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	------------

Especificação do Item:

16616	CADEIRA FIXA 04 PÉS SECRETÁRIA. (DE ACORDO COM A	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16695	30,00	315,00	9.450,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	-------	--------	----------

Especificação do Item:

16619	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA com base em tubo	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16695	50,00	632,00	31.600,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-------	-------	--------	-----------

Especificação do Item:

16615	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO. (DE ACORDO	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16695	50,00	1.200,00	60.000,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Especificação do Item:

16615	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO. (DE ACORDO	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	50,00	1.200,00	60.000,00
-------	---	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Especificação do Item:

16617	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR SEM BRAÇOS. (DE ACORDO	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16695	100,00	1.178,00	117.800,00
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	--------	----------	------------

Especificação do Item:

16620	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO "T"	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16695	12,00	1.507,67	18.092,04
-------	--	------	----------	------------	------------	-------	-------	----------	-----------

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB									
Especificação do Item:									
16620	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO "T"	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	38,00	1.507,67	57.291,46
Especificação do Item:									
16671	CASINHA ACESSIBILIDADE (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3918	7,00	34.450,00	241.150,00
Especificação do Item:									
16681	CASINHA ACESSIBILIDADE (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	2,00	32.500,00	65.000,00
Especificação do Item:									
16826	CONJUNTO COLETIVO (CJC-01), PADRÃO FNDE (DE	1003	01120004	01/12/2022	25/01/2023	16688	100,00	905,00	90.500,00
Especificação do Item:									
16832	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO	1003	01120004	01/12/2022	25/01/2023	16688	50,00	3.600,00	180.000,00
Especificação do Item: CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,33m a 1,59m. (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.26.1/01)									
16833	CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO	1003	01120003	01/12/2022	25/01/2023	16675	50,00	4.100,00	205.000,00
Especificação do Item: CONJUNTO DE REFEITÓRIO COM MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m. (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.26.1/01)									
16827	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA- 03, PADRÃO	1003	01120003	01/12/2022	16/03/2023	16674	300,00	483,00	144.900,00
Especificação do Item:									
16677	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- DEGRAUS E RAMPAS	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	2.090,91	25.090,92
Especificação do Item:									
16677	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- DEGRAUS E RAMPAS	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3919	37,00	2.346,94	86.836,78
Especificação do Item:									
16678	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- LOMBADINHA (DE	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	1.897,14	22.765,68
Especificação do Item:									
16678	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE- LOMBADINHA (DE	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3920	37,00	1.897,00	70.189,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB									
Especificação do Item:									
16682	ESCORREGADOR EM POLIETILENO (DE ACORDO COM A	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	9,00	2.700,00	24.300,00
Especificação do Item:									
16621	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS	1003	22110001	22/11/2022	13/04/2023	16697	75,00	900,00	67.500,00
Especificação do Item:									
16674	GANGORRA CAMELINHO EM PLÁSTICO (DE ACORDO COM A	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	850,00	10.200,00
Especificação do Item: III									
16674	GANGORRA CAMELINHO EM PLÁSTICO (DE ACORDO COM A	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3921	37,00	1.000,00	37.000,00
Especificação do Item: III									
16683	GANGORRA DUPLA EM PLÁSTICO (DE ACORDO COM A	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	3.375,00	40.500,00
Especificação do Item:									
16622	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	25,00	980,00	24.500,00
Especificação do Item:									
16622	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS MEDINDO	1003	22110001	22/11/2022	13/04/2023	16697	50,00	980,00	49.000,00
Especificação do Item:									
16684	GIRA- GIRA- PLAYGROUND EM PLÁSTICO (DE ACORDO COM	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	3.433,96	41.207,52
Especificação do Item:									
16679	GOL DOBRAVEL (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTIDA	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	12,00	1.727,27	20.727,24
Especificação do Item:									
16618	LONGARINA DIRETOR COM 03 LUGARES com base em tubo de	1003	22110001	22/11/2022	15/02/2023	16696	100,00	1.917,00	191.700,00
Especificação do Item:									
16830	MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS	1003	01120003	01/12/2022	25/01/2023	16675	7,00	449,00	3.143,00
Especificação do Item:									
16623	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20M X 0,75M Com	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16694	40,00	765,00	30.600,00
Especificação do Item:									
16625	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74M (L x P x H)	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16694	8,00	1.287,00	10.296,00

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB									
Especificação do Item:									
16625	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74M (L x P x H)	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	2,00	1.287,00	2.574,00
Especificação do Item:									
16613	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16694	40,00	1.181,00	47.240,00
Especificação do Item:									
16613	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	35,00	1.181,00	41.335,00
Especificação do Item:									
16614	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,74M COM	1003	22110001	22/11/2022	03/04/2023	16694	40,00	1.362,00	54.480,00
Especificação do Item:									
16614	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,40 X 0,60 X 0,74M COM	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	35,00	1.362,00	47.670,00
Especificação do Item:									
16624	MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M	1003	28110013	28/11/2022	11/04/2023	16690	10,00	805,00	8.050,00
Especificação do Item:									
16680	PISCINA DE BOLINHA (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	6,00	5.227,27	31.363,62
Especificação do Item:									
16680	PISCINA DE BOLINHA (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3923	21,00	5.750,00	120.750,00
Especificação do Item:									
16686	PLAYGROUND (TIPO CASA DO TARZAN)(DE ACORDO COM A	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	6,00	18.200,00	109.200,00
Especificação do Item:									
16676	TÚNEL LÚDICO (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTIDA	1003	18110005	18/11/2022	10/03/2023	3924	21,00	8.000,00	168.000,00
Especificação do Item:									
16685	TÚNEL LÚDICO (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTIDA	1003	18110006	18/11/2022	31/01/2023	94	6,00	7.407,55	44.445,30
Especificação do Item:									

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Total da Unidade Gestora: 4.332.341,16

Total Geral: 4.332.341,16



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA

Funcional Programática: 12.368.0171.1.013.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
27/03/2023	7920		24030001	24/03/2023	LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIF	49.383,92	49.383,92	0,00	49.383,92	0,00
	Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE PROINFANCIA TIPO II BAIRRO PLANALTO REFERENTE A 11ª MEDIÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO MEC/FNDE Nº 07233/2013-CONTRATO DE EMPREITADA 001-2017.08.11.57-CP-FME, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE/CE									
19/07/2023	180		19070007	19/07/2023	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS L	100.759,32	100.759,32	0,00	100.759,32	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022080442TP. REF. 4ª MEDIÇÃO.									
01/09/2023	250		01090001	01/09/2023	LC PROJETOS E CONSTRUCOES LT	62.041,47	62.041,47	0,00	62.041,47	0,00
	Histórico: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2023013103TP. REF. 1ª MEDIÇÃO.									
19/10/2023	259		19100003	19/10/2023	LC PROJETOS E CONSTRUCOES LT	33.299,02	33.299,02	0,00	33.299,02	0,00
	Histórico: CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2023013103TP. REF. 2ª MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:							245.483,73		245.483,73	
Totais por Funcional Programática R\$:							245.483,73		245.483,73	

Funcional Programática: 12.695.0382.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
16/03/2023	134		15030003	15/03/2023	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRIL	268.298,75	268.298,75	0,00	268.298,75	0,00
	Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 01.2022.08.04.44-TP/FME - 2ª. MEDIÇÃO.									
19/07/2023	142		19070009	19/07/2023	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRIL	188.530,79	188.530,79	0,00	188.530,79	0,00
	Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 01.2022.08.04.44-TP/FME - 3ª. MEDIÇÃO.									
12/09/2023	0145		12090001	12/09/2023	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRIL	133.648,80	133.648,80	0,00	133.648,80	0,00
	Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 01.2022.08.04.44-TP/FME - 4ª. MEDIÇÃO.									
11/10/2023	148		11100002	11/10/2023	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRIL	192.854,74	192.854,74	0,00	192.854,74	0,00
	Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 01.2022.08.04.44-TP/FME - 5ª. MEDIÇÃO.									
23/11/2023	151		23110023	23/11/2023	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRIL	151.798,48	151.798,48	0,00	151.798,48	0,00
	Histórico: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 01.2022.08.04.44-TP/FME - 6ª. MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:							935.131,56		935.131,56	

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA

Funcional Programática: 12.695.0382.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES

Totais por Funcional Programática R\$: 935.131,56 935.131,56

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 1.180.615,29 1.180.615,29

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.368.0171.2.073.0000 FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
24/01/2023	141		24010001	24/01/2023	CARVALHO CONSTRUCOES SERVIC	503.202,41	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS ESCOLAS PÚBLICAS (E.E.F ERVA MOURA; E.E.F. VILA MARACAJÁ; E.E.F. CAPIVARA; E.E.F. BALBINA; CEI DOQUINHA CARNEIRO, CEI MARIA CLEIDE E E.E.F. WALDEMAR ALCANTARA) SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - 2ª MEDIÇÃO.									
	Data Canc.		Responsável		Justificativa				Valor Cancelado R\$	
	01/09/2023		ASSESSORIA CONTABIL		CANCELAMENTO PARA AJUSTE DA FONTE D				503.202,41	
09/03/2023	142		07030008	07/03/2023	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS L	152.403,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022080442TP. REF. 2ª MEDIÇÃO.									
	Data Canc.		Responsável		Justificativa				Valor Cancelado R\$	
	01/09/2023		ASSESSORIA CONTABIL		CANCELAMENTO PARA AJUSTE DA FONTE D				152.403,94	
24/04/2023	150		03040065	03/04/2023	CARVALHO CONSTRUCOES SERVIC	408.657,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS ESCOLAS PÚBLICAS (EEF NEUSE GURGEL - MIRANDA CE-341; EEF FRANCISCO SÁ; EEF EDSON TABOSA; PRÓ-INFÂNCIA; EEF JOSÉ GOMES DA SILVA "CASA DE PEDRA"; EEF VICENTE FEIJÓ DE MELO; CEI DOQUINHA CARNEIRO; CEI MARIA CLEIDE, EEF WALDEMAR E EEF BALBINA) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 03-2022050226CP.									
	Data Canc.		Responsável		Justificativa				Valor Cancelado R\$	
	01/09/2023		ASSESSORIA CONTABIL		CANCELAMENTO PARA AJUSTE DA FONTE D				408.657,32	
11/05/2023	157		10050023	10/05/2023	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS L	209.673,26	209.673,26	0,00	209.673,26	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022080442TP. REF. 3ª MEDIÇÃO.									
01/09/2023	141		01090130	01/09/2023	CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIC	503.202,41	503.202,41	0,00	503.202,41	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS ESCOLAS PÚBLICAS (E.E.F ERVA MOURA; E.E.F. VILA MARACAJÁ; E.E.F. CAPIVARA; E.E.F. BALBINA; CEI DOQUINHA CARNEIRO, CEI MARIA CLEIDE E E.E.F. WALDEMAR ALCANTARA) SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - 2ª MEDIÇÃO - (REPROCESSAMENTO DO EMPENHO Nº 24010001 PARA AJUSTE DA FONTE DE RECURSOS.)									
01/09/2023	142		01090131	01/09/2023	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS L	152.403,94	152.403,94	0,00	152.403,94	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022080442TP. REF. 4ª MEDIÇÃO - (REPROCESSAMENTO DO EMPENHO Nº 07030008, PARA AJUSTE DA FONTE DE RECURSOS.)									

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.368.0171.2.073.0000 FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
01/09/2023	150		01090132	01/09/2023	CARVALHO CONSTRUCOES SERVIC	408.657,32	408.657,32	0,00	408.657,32	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS ESCOLAS PÚBLICAS (EEF NEUSE GURGEL - MIRANDA CE-341; EEF FRANCISCO SÁ; EEF EDSON TABOSA; PRÓ-INFÂNCIA; EEF JOSÉ GOMES DA SILVA "CASA DE PEDRA"; EEF VICENTE FEIJÓ DE MELO; CEI DOQUINHA CARNEIRO; CEI MARIA CLEIDE, EEF WALDEMAR E EEF BALBINA) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 03-2022050226CP. (REPROCESSAMENTO DO EMPENHO Nº 03040065 PARA AJUSTE DA FONTE DE RECURSOS.)									
18/10/2023	208		11100005	11/10/2023	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS L	359.929,62	359.929,62	0,00	359.929,62	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PREFEITO ANTÔNIO CARNEIRO NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022080442TP. REF. 5ª MEDIÇÃO.									
31/10/2023	172		31100006	31/10/2023	CARVALHO CONSTRUCOES SERVIC	57.493,68	57.493,68	0,00	57.493,68	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA POR DEMANDA, DAS ESCOLAS PÚBLICAS.: EEF NEUSE GURGEL (JUCÁ CE-341); EEF EDSON TABOSA; PRÓ-INFÂNCIA; EEF RAIMUNDA NONATA (SERROTA); COLÉGIO NÚCLEO D; EEF VICENTE FEIJÓ E EEF BALBINA; SOB A RESPONSABILIDAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, CONFORME CONTRATO Nº. 04-2022.05.02.26-CP.									
Totais por Natureza R\$:							1.691.360,23		1.691.360,23	
Totais por Funcional Programática R\$:							1.691.360,23		1.691.360,23	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							1.691.360,23		1.691.360,23	
Total por Unidade Gestora R\$:							2.871.975,52		2.871.975,52	
Totais Gerais R\$:							2.871.975,52		2.871.975,52	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	55.550.298,87	Despesas Correntes	56.335.956,04
Receita Patrimonial	377.938,28	Pessoal e Encargos Sociais	44.566.698,32
Transferências Correntes	55.172.360,59	Outras Despesas Correntes	11.769.257,72
DEFICIT Corrente	785.657,17	Despesas de Capital	3.120.002,72
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	3.120.002,72
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	49.360,59		
Transferências de Capital	49.360,59		
DEFICIT Capital	3.070.642,13		
R E S U M O			
Receitas Correntes	55.550.298,87	Despesas	56.335.956,04
Receitas de Capital	49.360,59	Despesas de Capital	3.120.002,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.856.299,30		
Total Geral do Anexo 01:	59.455.958,76		59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			55.550.298,87
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		377.938,28	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	377.938,28		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	377.938,28		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	377.938,28		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	377.938,28		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	251.991,87		
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	125.946,41		
1321.01.01.02.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	125.946,41		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		55.172.360,59	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.561.932,32		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.017.355,01		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.017.355,01		
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.365.280,67		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.146.431,60		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.146.431,60		
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.146.431,60		
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	505.642,74		
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	505.642,74		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	22.314.299,05		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	22.314.299,05		
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	11.090.692,59		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	11.223.606,46		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	11.223.606,46		
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	230.278,26		
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.278,26		
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	230.278,26		
1717.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	230.278,26		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.138.021,85		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.138.021,85		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.138.021,85		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.138.021,85		
1724.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.138.021,85		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.472.406,42		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	28.472.406,42		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	28.472.406,42		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	28.472.406,42		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			49.360,59
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		49.360,59	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	49.360,59		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	49.360,59		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	49.360,59		
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.360,59		
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.360,59		
Total Geral:				55.599.659,46

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10	Secretaria de Educação Básica			
U.O.: 10.01	Secretaria de Educação Básica			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.404.239,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.106,04	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.019.106,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	800.031,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	151.543,37		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	67.530,70		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.385.133,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.385.133,06		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	98.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	344.757,86		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	120.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	74.424,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.343.758,11		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	272.402,34		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	33.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	97.170,75		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.180.615,29
4.4.00.00.00	Investimentos		1.180.615,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.615,29		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.180.615,29		
Total da Unidade Orçamentária:		4.584.854,39	4.584.854,39	4.584.854,39

Orgão: 10	Secretaria de Educação Básica			
U.O.: 10.02	Fundo Municipal de Educação			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.955.057,14
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.955.057,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.955.057,14		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.179.008,90		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.690,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.771.358,24		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.900,00	



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.900,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.985.957,14	5.985.957,14	5.985.957,14
Orgão: 10	Secretaria de Educação Básica			
U.O.: 10.03	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.976.659,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		43.547.592,28	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.547.592,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.525.560,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.409.070,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.835.856,91		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	777.104,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.429.067,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.429.067,52		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.391.207,42		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.448,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	711.137,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	313.274,42		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.908.487,43
4.4.00.00.00	Investimentos		1.908.487,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.908.487,43		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.691.360,23		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	217.127,20		
Total da Unidade Orçamentária:		48.885.147,23	48.885.147,23	48.885.147,23
			Total Geral:	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			56.335.956,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		44.566.698,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.566.698,32		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.525.560,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	31.209.102,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.987.400,28		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	777.104,36		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	67.530,70		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.769.257,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.769.257,72		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	98.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.914.974,18		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.448,50		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	120.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	79.114,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.826.253,53		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	272.402,34		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	33.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	410.445,17		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.120.002,72
4.4.00.00.00	Investimentos		3.120.002,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.120.002,72		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.871.975,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	248.027,20		
Total Geral:				59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.01 Secretaria de Educação Básica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	1.180.615,29	3.404.239,10	4.584.854,39
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	50.659,16	50.659,16
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	50.659,16	50.659,16
12.368.0000	Educação Básica	0,00	245.483,73	3.353.579,94	3.599.063,67
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	245.483,73	3.353.579,94	3.599.063,67
12.695.0000	Turismo	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.180.615,29	3.404.239,10	4.584.854,39

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	5.985.957,14	5.985.957,14
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.249.007,01	1.249.007,01
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.249.007,01	1.249.007,01
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	6.429,26	6.429,26
12.365.0174	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	6.429,26	6.429,26
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	4.730.520,87	4.730.520,87
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	107.976,42	107.976,42
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE	0,00	0,00	58.723,76	58.723,76
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.640.970,22	1.640.970,22
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.922.850,47	2.922.850,47
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.985.957,14	5.985.957,14

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	48.885.147,23	48.885.147,23
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	39.904.295,39	39.904.295,39
12.361.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.860.291,88	1.860.291,88
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	37.649.835,09	37.649.835,09
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	394.168,42	394.168,42
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	4.780.129,22	4.780.129,22
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	4.780.129,22	4.780.129,22



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	898.715,57	898.715,57
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	898.715,57	898.715,57
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	3.302.007,05	3.302.007,05
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	3.302.007,05	3.302.007,05
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	48.885.147,23	48.885.147,23
Total Geral:		0,00	1.180.615,29	58.275.343,47	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	1.180.615,29	58.275.343,47	59.455.958,76
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	41.153.302,40	41.153.302,40
12.361.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.860.291,88	1.860.291,88
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	37.649.835,09	37.649.835,09
12.361.0173	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.643.175,43	1.643.175,43
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	50.659,16	50.659,16
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	50.659,16	50.659,16
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	4.786.558,48	4.786.558,48
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	4.780.129,22	4.780.129,22
12.365.0174	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	6.429,26	6.429,26
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	898.715,57	898.715,57
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	898.715,57	898.715,57
12.368.0000	Educação Básica	0,00	245.483,73	11.386.107,86	11.631.591,59
12.368.0171	MANUTENÇÃO E	0,00	245.483,73	6.763.563,41	7.009.047,14
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE	0,00	0,00	58.723,76	58.723,76
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.640.970,22	1.640.970,22
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE	0,00	0,00	2.922.850,47	2.922.850,47
12.695.0000	Turismo	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56
Total Geral:		0,00	1.180.615,29	58.275.343,47	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	4.514.788,61	54.941.170,15	59.455.958,76
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.004.210,84	40.149.091,56	41.153.302,40
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	1.860.291,88	1.860.291,88
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	37.649.835,09	37.649.835,09
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	1.004.210,84	638.964,59	1.643.175,43
12.362.0000	Ensino Médio	50.659,16	0,00	50.659,16
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	50.659,16	0,00	50.659,16
12.365.0000	Educação Infantil	6.429,26	4.780.129,22	4.786.558,48
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	4.780.129,22	4.780.129,22
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	6.429,26	0,00	6.429,26
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	898.715,57	898.715,57
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	898.715,57	898.715,57
12.368.0000	Educação Básica	3.453.489,35	8.178.102,24	11.631.591,59
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	3.410.605,15	3.598.441,99	7.009.047,14
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE	0,00	58.723,76	58.723,76
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.640.970,22	1.640.970,22
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	42.884,20	2.879.966,27	2.922.850,47
12.695.0000	Turismo	0,00	935.131,56	935.131,56
12.695.0382	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	0,00	935.131,56	935.131,56
Total Geral:		4.514.788,61	54.941.170,15	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	4.584.854,39
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	5.985.957,14
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	48.885.147,23
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.584.854,39
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	5.985.957,14
Fundo de Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	48.885.147,23
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	59.455.958,76

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	59.445.400,00	55.550.298,87	3.895.101,13 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	400,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	400,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	200,00	251.991,87	251.791,87 (+)
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	200,00	125.946,41	125.746,41 (+)
1321.01.01.02.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	200,00	125.946,41	125.746,41 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	59.445.000,00	55.172.360,59	4.272.639,41 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.989.000,00	25.561.932,32	3.427.067,68 (-)
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.989.000,00	3.017.355,01	28.355,01 (+)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.425.000,00	3.017.355,01	592.355,01 (+)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	1.365.280,67	365.280,67 (+)
1714.51.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	25.000,00	0,00	25.000,00 (-)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.000.000,00	1.146.431,60	146.431,60 (+)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.000.000,00	1.146.431,60	146.431,60 (+)
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.000.000,00	1.146.431,60	146.431,60 (+)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00	505.642,74	105.642,74 (+)
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	400.000,00	505.642,74	105.642,74 (+)
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	564.000,00	0,00	564.000,00 (-)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	26.000.000,00	22.314.299,05	3.685.700,95 (-)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	26.000.000,00	22.314.299,05	3.685.700,95 (-)
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	9.000.000,00	11.090.692,59	2.090.692,59 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	13.000.000,00	11.223.606,46	1.776.393,54 (-)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	13.000.000,00	11.223.606,46	1.776.393,54 (-)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1717.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	456.000,00	1.138.021,85	682.021,85 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1724.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	406.000,00	0,00	406.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	406.000,00	0,00	406.000,00 (-)
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	406.000,00	0,00	406.000,00 (-)
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	406.000,00	0,00	406.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	30.000.000,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	30.000.000,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	30.000.000,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	531.000,00	49.360,59	481.639,41 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	531.000,00	49.360,59	481.639,41 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	408.000,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	408.000,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	408.000,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	408.000,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	408.000,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.000,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	123.000,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	123.000,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	123.000,00	0,00	123.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		59.976.400,00	55.599.659,46	4.376.740,54 (-)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.01 Secretaria de Educação Básica

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.406.013,87	0,00	3.406.013,87	3.404.239,10	1.774,77
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.020.150,00	0,00	1.020.150,00	1.019.106,04	1.043,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.020.150,00	0,00	1.020.150,00	1.019.106,04	1.043,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	800.500,00	0,00	800.500,00	800.031,97	468,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152.100,00	0,00	152.100,00	151.543,37	556,63
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	67.550,00	0,00	67.550,00	67.530,70	19,30
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.385.863,87	0,00	2.385.863,87	2.385.133,06	730,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.385.863,87	0,00	2.385.863,87	2.385.133,06	730,81
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	98.700,00	0,00	98.700,00	98.700,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	344.800,00	0,00	344.800,00	344.757,86	42,14
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	120.200,00	0,00	120.200,00	120.200,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	74.500,00	0,00	74.500,00	74.424,00	76,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.343.833,87	0,00	1.343.833,87	1.343.758,11	75,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	272.410,00	0,00	272.410,00	272.402,34	7,66
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	34.100,00	0,00	34.100,00	33.600,00	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	97.200,00	0,00	97.200,00	97.170,75	29,25
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.180.615,29	0,00	1.180.615,29	1.180.615,29	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.180.615,29	0,00	1.180.615,29	1.180.615,29	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.615,29	0,00	1.180.615,29	1.180.615,29	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.180.615,29	0,00	1.180.615,29	1.180.615,29	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.586.629,16	0,00	4.586.629,16	4.584.854,39	1.774,77

Orgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.140.750,29	0,00	6.140.750,29	5.955.057,14	185.693,15
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.140.750,29	0,00	6.140.750,29	5.955.057,14	185.693,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.140.750,29	0,00	6.140.750,29	5.955.057,14	185.693,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.362.866,09	0,00	3.362.866,09	3.179.008,90	183.857,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	5.190,00	0,00	5.190,00	4.690,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.772.694,20	0,00	2.772.694,20	2.771.358,24	1.335,96



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	30.900,00	0,00	30.900,00	30.900,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.171.650,29	0,00	6.171.650,29	5.985.957,14	185.693,15

Órgão: 10 Secretaria de Educação Básica

U.O.: 10.03 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	51.251.945,69	0,00	51.251.945,69	46.976.659,80	4.275.285,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	46.535.546,19	0,00	46.535.546,19	43.547.592,28	2.987.953,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.535.546,19	0,00	46.535.546,19	43.547.592,28	2.987.953,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.967.828,81	0,00	5.967.828,81	5.525.560,56	442.268,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	32.931.626,70	0,00	32.931.626,70	30.409.070,45	2.522.556,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.846.040,68	0,00	6.846.040,68	6.835.856,91	10.183,77
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	790.050,00	0,00	790.050,00	777.104,36	12.945,64
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.716.399,50	0,00	4.716.399,50	3.429.067,52	1.287.331,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.716.399,50	0,00	4.716.399,50	3.429.067,52	1.287.331,98
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.183.851,37	0,00	3.183.851,37	2.391.207,42	792.643,95
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14.000,00	0,00	14.000,00	13.448,50	551,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.200.990,00	0,00	1.200.990,00	711.137,18	489.852,82
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	4.083,71	0,00	4.083,71	0,00	4.083,71
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	313.274,42	0,00	313.274,42	313.274,42	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.908.560,23	0,00	1.908.560,23	1.908.487,43	72,80
4.4.00.00.00	Investimentos	1.908.560,23	0,00	1.908.560,23	1.908.487,43	72,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.908.560,23	0,00	1.908.560,23	1.908.487,43	72,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.691.360,23	0,00	1.691.360,23	1.691.360,23	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	217.200,00	0,00	217.200,00	217.127,20	72,80
Total da Unidade Orçamentária:		53.160.505,92	0,00	53.160.505,92	48.885.147,23	4.275.358,69



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	63.918.785,37	0,00	63.918.785,37	59.455.958,76	4.462.826,61
---------------------	----------------------	-------------	----------------------	----------------------	---------------------

Empresário:

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

Maria Alaide Barbosa Guimarães

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

SECRETÁRIO



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



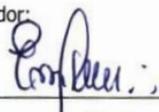
**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **20232**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 20232.

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **PENTECOSTE**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2023**

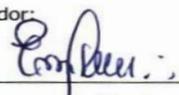
Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



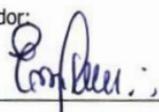
**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

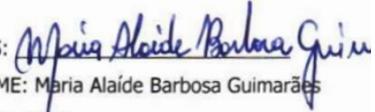
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaide Barbosa Guimarães

MAT.: 2556



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **PENTECOSTE**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

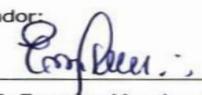
Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



Prefeitura de Pentecoste

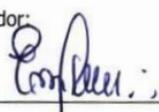
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **PENTECOSTE**

Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

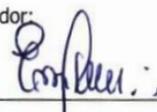
Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 1 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA

Funcional Programática: 12.362.0177.2.052-0000 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020001	01/02/2023	Global	EDINALDO DA SILVA AZEVEDO	1500000000 - Recursos não vinculados de	40.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00
Total da Natureza:					40.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00
Total Projeto Atividade:					40.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00

Funcional Programática: 12.368.0171.2.056-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29060002	29/06/2023	Ordinário	EDINARDO PESSOA SALES FILHO	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,00	60,00	0,00	60,00
29060003	29/06/2023	Ordinário	MARIA FABIANA DOS SANTOS BRITO	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,00	60,00	0,00	60,00
Total da Natureza:					120,00	120,00	0,00	120,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
25070006	25/07/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.580,00	4.580,00	0,00	4.580,00
18080002	18/08/2023	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EII	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.502,50	2.502,50	0,00	2.502,50
01090097	01/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.041,43	3.041,43	0,00	3.041,43
11090029	11/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.797,74	4.797,74	0,00	4.797,74
21090010	21/09/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.438,27	3.438,27	0,00	3.438,27
25090005	25/09/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.669,10	0,00	1.669,10	1.669,10
25090006	25/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.179,60	0,00	1.179,60	1.179,60
02100009	02/10/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	538,50	538,50	0,00	538,50
02100084	02/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.265,80	2.265,80	0,00	2.265,80
10100012	10/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.703,30	2.703,30	0,00	2.703,30
20100021	20/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.950,84	3.950,84	0,00	3.950,84
01110019	01/11/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	614,84	614,84	0,00	614,84
01110058	01/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.859,16	3.859,16	0,00	3.859,16
09110002	09/11/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	450,00	450,00	0,00	450,00
10110020	10/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.077,06	2.077,06	0,00	2.077,06
20110002	20/11/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.940,40	4.940,40	0,00	4.940,40
20110017	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.426,51	2.426,51	0,00	2.426,51
01120069	01/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.404,78	2.404,78	0,00	2.404,78
11120019	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.982,68	2.982,68	0,00	2.982,68
20120015	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.081,56	1.081,56	0,00	1.081,56
21120001	21/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	597,88	597,88	0,00	597,88
21120002	21/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.580,00	4.580,00	0,00	4.580,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120003	27/12/2023	Ordinário	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.450,50	4.450,50	0,00	4.450,50
27120004	27/12/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	5.476,10	5.476,10	0,00	5.476,10
Total da Natureza:					66.608,55	63.759,85	2.848,70	66.608,55
Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010095	02/01/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	115.200,00	9.600,00	0,00	9.600,00
Total da Natureza:					115.200,00	9.600,00	0,00	9.600,00
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010017	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	150,93	0,00	150,93
02010141	02/01/2023	Global	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500000000 - Recursos não vinculados de	44.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
02010257	02/01/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.461,40	3.461,40	0,00	3.461,40
18010009	18/01/2023	Global	RADIO FM CAXITORE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	28.260,00	9.420,00	2.355,00	11.775,00
01020029	01/02/2023	Ordinário	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	15,50	0,50	0,00	0,50
13030052	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1500000000 - Recursos não vinculados de	54.000,00	21.600,00	5.400,00	27.000,00
03040154	03/04/2023	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSUI	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.940,00	1.660,00	1.660,00	3.320,00
10040029	10/04/2023	Global	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVID	1500000000 - Recursos não vinculados de	36.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01060071	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.927,00	7.805,00	0,00	7.805,00
01060138	01/06/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	70.000,00	23.950,97	0,00	23.950,97
03070086	03/07/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.645,34	1.504,65	0,00	1.504,65
01090060	01/09/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	728,35	728,35	0,00	728,35
01090088	01/09/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	107,10	107,10	0,00	107,10
01090110	01/09/2023	Global	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E COI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	16.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04090003	04/09/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
04090004	04/09/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
05090017	05/09/2023	Ordinário	ROSIMERE DA SILVA COSTA - ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00
02100057	02/10/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	61,09	61,09	0,00	61,09
17100004	17/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.289,95	1.289,95	0,00	1.289,95
18100003	18/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	521,64	521,64	0,00	521,64
01110051	01/11/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	131,58	131,58	0,00	131,58
06110008	06/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
08110004	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
08110005	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
08110006	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
08110007	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
08110008	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	483,90	483,90	0,00	483,90
08110009	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
08110010	08/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	403,25	403,25	0,00	403,25
13110008	13/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	521,64	521,64	0,00	521,64

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
13110009	13/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
13110010	13/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
13110011	13/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
13110012	13/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	453,60	453,60	0,00	453,60
14110005	14/11/2023	Ordinário	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E E	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
24110001	24/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.403,29	1.403,29	0,00	1.403,29
30110005	30/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	725,40	725,40	0,00	725,40
01120005	01/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	317,52	317,52	0,00	317,52
01120024	01/12/2023	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	346,80	346,80	0,00	346,80
01120038	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	107,10	107,10	0,00	107,10
01120103	01/12/2023	Ordinário	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01120124	01/12/2023	Ordinário	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIME	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00
01120130	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	29.684,08	0,00	29.684,08	29.684,08
01120131	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	24.591,66	0,00	24.591,66	24.591,66
01120132	01/12/2023	Ordinário	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.781,86	1.781,86	0,00	1.781,86
01120147	01/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.745,80	2.745,80	0,00	2.745,80
28120008	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.196,69	1.196,69	0,00	1.196,69
28120009	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.128,65	1.128,65	0,00	1.128,65
28120010	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.196,69	1.196,69	0,00	1.196,69
28120011	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.196,69	1.196,69	0,00	1.196,69
28120013	28/12/2023	Ordinário	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	430,00	0,00	430,00	430,00
Total da Natureza:					378.301,42	123.499,89	71.520,74	195.020,63
Natureza Despesa:		33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01120152	01/12/2023	Ordinário	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	48.953,23	48.953,23	0,00	48.953,23
Total da Natureza:					48.953,23	48.953,23	0,00	48.953,23
Total Projeto Atividade:					609.183,20	245.932,97	74.369,44	320.302,41
Total Unidade Orçamentária:					649.883,20	245.932,97	78.069,44	324.002,41

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.0173.2.057-0000 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02060005	02/06/2023	Ordinário	INOVE EDUCACIONAL LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.004.210,84	500.000,00	0,00	500.000,00
23110009	23/11/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1571000000 - Transferências do Estado ref	6.291,60	0,30	0,00	0,30
23110013	23/11/2023	Ordinário	K R DE CASTRO ME	1571000000 - Transferências do Estado ref	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
Total da Natureza:					1.011.782,44	501.280,30	0,00	501.280,30
Total Projeto Atividade:					1.011.782,44	501.280,30	0,00	501.280,30

Funcional Programática: 12.365.0174.2.058-0000 - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22090011	22/09/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.362,36	2.362,36	0,00	2.362,36
22090012	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.760,80	1.760,80	0,00	1.760,80
Total da Natureza:					4.123,16	4.123,16	0,00	4.123,16
Total Projeto Atividade:					4.123,16	4.123,16	0,00	4.123,16

Funcional Programática: 12.368.0171.2.061-0000 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18070003	18/07/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	566,20	566,20	0,00	566,20
18070013	18/07/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.703,70	1.703,70	0,00	1.703,70
18070014	18/07/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	5.645,00	5.645,00	0,00	5.645,00
16080009	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.897,00	2.897,00	0,00	2.897,00
16080010	16/08/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	469,88	469,88	0,00	469,88
16080011	16/08/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.590,56	1.590,56	0,00	1.590,56
16080013	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	4.244,80	4.244,80	0,00	4.244,80
22090013	22/09/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.008,04	2.008,04	0,00	2.008,04
22090014	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	3.906,80	3.906,80	0,00	3.906,80
16100015	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.362,36	2.362,36	0,00	2.362,36
16100016	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.218,40	1.218,40	0,00	1.218,40
16100017	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	1.541,20	1.541,20	0,00	1.541,20
16100018	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100100 - Receitas de Impostos e de T	2.550,80	2.550,80	0,00	2.550,80
Total da Natureza:					30.704,74	30.704,74	0,00	30.704,74
Total Projeto Atividade:					30.704,74	30.704,74	0,00	30.704,74

Funcional Programática: 12.368.0181.2.063-0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - MDE

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16080005	16/08/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	26.336,92	26.336,92	0,00	26.336,92
16080008	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	19.496,00	19.496,00	0,00	19.496,00
16080012	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	47.694,00	47.694,00	0,00	47.694,00
16080014	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	17.201,20	17.201,20	0,00	17.201,20
16080017	16/08/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	2.833,80	2.833,80	0,00	2.833,80
22090004	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	2.664,80	2.664,80	0,00	2.664,80
22090005	22/09/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	14.076,28	14.076,28	0,00	14.076,28
22090006	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	30.129,60	30.129,60	0,00	30.129,60
22090007	22/09/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	10.280,80	10.280,80	0,00	10.280,80
22090008	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	18.346,80	18.346,80	0,00	18.346,80
22090009	22/09/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	8.888,22	8.888,22	0,00	8.888,22
22090010	22/09/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	13.618,80	13.618,80	0,00	13.618,80
22090018	22/09/2023	Ordinário	K R DE CASTRO ME	1552000000 - Transferências de Recursos	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
22090019	22/09/2023	Ordinário	K R DE CASTRO ME	1552000000 - Transferências de Recursos	800,00	800,00	0,00	800,00
16100007	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	26.206,00	26.206,00	0,00	26.206,00
16100008	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	14.386,54	14.386,54	0,00	14.386,54
16100009	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	9.016,44	9.016,44	0,00	9.016,44
16100010	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	16.990,80	16.990,80	0,00	16.990,80
16100011	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	12.980,00	12.980,00	0,00	12.980,00
16100012	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	8.406,16	8.406,16	0,00	8.406,16
16100013	16/10/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1552000000 - Transferências de Recursos	2.212,80	2.212,80	0,00	2.212,80
16100014	16/10/2023	Ordinário	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAL	1552000000 - Transferências de Recursos	1.016,90	1.016,90	0,00	1.016,90
Total da Natureza:					305.182,86	305.182,86	0,00	305.182,86
Total Projeto Atividade:					305.182,86	305.182,86	0,00	305.182,86

Funcional Programática: 12.368.0182.2.064-0000 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120137	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1571000000 - Transferências do Estado ref	47.787,00	0,00	47.787,00	47.787,00
01120138	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1550000000 - Transferência do Salário-Edt	63.226,65	0,00	63.226,65	63.226,65
01120139	01/12/2023	Ordinário	W.C. LOCACOES DE MAQUINAS AUTOM	1550000000 - Transferência do Salário-Edt	22.898,85	0,00	22.898,85	22.898,85
01120140	01/12/2023	Ordinário	W.C. LOCACOES DE MAQUINAS AUTOM	1571000000 - Transferências do Estado ref	14.535,00	0,00	14.535,00	14.535,00
01120141	01/12/2023	Ordinário	W.C. LOCACOES DE MAQUINAS AUTOM	1553000000 - Transferências de Recursos	44.930,25	0,00	44.930,25	44.930,25
Total da Natureza:					193.377,75	0,00	193.377,75	193.377,75
Total Projeto Atividade:					193.377,75	0,00	193.377,75	193.377,75
Total Unidade Orçamentária:					1.545.170,95	841.291,06	193.377,75	1.034.668,81

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0171.2.065-0000 - FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11120020	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	35.156,95	35.156,95	0,00	35.156,95
20120017	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.783,24	4.783,24	0,00	4.783,24
Total da Natureza:					39.940,19	39.940,19	0,00	39.940,19

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120039	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.106,04	3.106,04	0,00	3.106,04
01120044	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	633,51	633,51	0,00	633,51
01120114	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	2.913,39	2.913,39	0,00	2.913,39
Total da Natureza:					6.652,94	6.652,94	0,00	6.652,94
Total Projeto Atividade:					46.593,13	46.593,13	0,00	46.593,13

Funcional Programática: 12.368.0171.2.072-0000 - FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17030002	17/03/2023	Ordinário	CACAUGAS COMERCIO E SERVICOS LT	1540000000 - Transferências do FUNDEB	120,00	0,00	120,00	120,00
26060001	26/06/2023	Ordinário	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.445,00	4.445,00	0,00	4.445,00
14080002	14/08/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1540000000 - Transferências do FUNDEB	5.109,80	5.109,80	0,00	5.109,80
17080001	17/08/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.408,05	3.408,05	0,00	3.408,05
04090001	04/09/2023	Ordinário	VINICIUS FRANCISCO SOARES MAGALI	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.672,00	3.672,00	0,00	3.672,00
12090005	12/09/2023	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.607,40	8.607,40	0,00	8.607,40
21090003	21/09/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1540000000 - Transferências do FUNDEB	6.779,50	6.779,50	0,00	6.779,50
27090001	27/09/2023	Ordinário	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	10.250,00	10.250,00	0,00	10.250,00
09110001	09/11/2023	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAC	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.660,00	8.660,00	0,00	8.660,00
11120021	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	5.367,67	5.367,67	0,00	5.367,67
20120016	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.627,34	4.627,34	0,00	4.627,34
Total da Natureza:					61.046,76	60.926,76	120,00	61.046,76

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01060100	01/06/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1540000000 - Transferências do FUNDEB	86.072,70	17.894,09	0,00	17.894,09
01060139	01/06/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	160.000,00	59.824,61	0,00	59.824,61
03070172	03/07/2023	Ordinário	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUSA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	151,00	0,00	151,00	151,00
01120040	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	606,17	606,17	0,00	606,17
01120041	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	123,16	123,16	0,00	123,16
01120123	01/12/2023	Ordinário	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	7.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00
01120148	01/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.403,81	3.403,81	0,00	3.403,81

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
				Total da Natureza:	257.756,84	89.251,84	151,00	89.402,84
				Total Projeto Atividade:	318.803,60	150.178,60	271,00	150.449,60
				Total Unidade Orçamentária:	365.396,73	196.771,73	271,00	197.042,73
				Total Unidade Gestora:	2.560.450,88	1.283.995,76	271.718,19	1.555.713,95
				Totais R\$:	2.560.450,88	1.283.995,76	271.718,19	1.555.713,95



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 1001 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA

Funcional Programática: 12.368.0171.2.052.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	1869		29120001	29/12/2022	ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E I	540,00	540,00	0,00	0,00	540,00
18/01/2023	1592		19120022	19/12/2022	ONE COMERCIAL LTDA ME	7.572,50	1.640,00	0,00	0,00	1.640,00
03/02/2023	1593		19120022	19/12/2022	ONE COMERCIAL LTDA ME	7.572,50	5.932,50	0,00	0,00	5.932,50
03/03/2023	3744		30110004	30/11/2022	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GC	1.826.250,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
03/03/2023	3745		30110004	30/11/2022	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GC	1.826.250,00	317.500,00	0,00	0,00	317.500,00
03/03/2023	3746		30110004	30/11/2022	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GC	1.826.250,00	166.250,00	0,00	0,00	166.250,00
03/03/2023	3747		30110004	30/11/2022	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GC	1.826.250,00	197.500,00	0,00	0,00	197.500,00
03/03/2023	3748		30110004	30/11/2022	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GC	1.826.250,00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
10/03/2023	1095		29110009	29/11/2022	FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI	66.680,00	66.680,00	0,00	0,00	66.680,00
Totais por Natureza R\$:							1.901.042,50		0,00	

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	140		01120306	01/12/2022	EDINALDO DA SILVA AZEVEDO	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
Totais por Natureza R\$:							3.700,00		0,00	

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1799		09080014	09/08/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	8.653,50	1.730,70	0,00	0,00	1.730,70
03/01/2023	494		27120006	27/12/2022	STENIO PIERRE COSTA SILVA	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
04/01/2023	1912		01090112	01/09/2022	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLV	28.500,00	7.125,00	0,00	0,00	7.125,00
Totais por Natureza R\$:							9.605,70		0,00	

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
25/01/2023	68		19120005	19/12/2022	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	21.290,00	21.290,00	0,00	0,00	21.290,00
19/05/2023	231		19120002	19/12/2022	INFORSISTEM COMERCIO E SERVIC	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	2.620,00
Totais por Natureza R\$:							23.910,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							1.938.258,20		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							1.938.258,20		0,00	

Unidade Oçamentária: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.0173.2.063.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	393		19120003	19/12/2022	GABRIELA SAO BERNARDO FERREII	33.999,80	19,80	0,00	0,00	19,80
Totais por Natureza R\$:							19,80		0,00	

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Oçamentária:	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Funcional Programática:	12.361.0173.2.063.0000 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Totais por Funcional Programática R\$: 19,80 0,00

Funcional Programática:	12.368.0182.2.058.0000 SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – MDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
14/03/2023	608320		11110006	11/11/2022	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
21/03/2023	608321		11110007	11/11/2022	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
Totais por Natureza R\$:							830.000,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							830.000,00		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							830.019,80		0,00	

Unidade Oçamentária:	1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Funcional Programática:	12.361.0173.2.073.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
-----------------------------	--

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
25/01/2023	16675		01120003	01/12/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	865.543,00	208.143,00	0,00	0,00	208.143,00
16/03/2023	16674		01120003	01/12/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	865.543,00	144.900,00	0,00	0,00	144.900,00
Totais por Natureza R\$:							353.043,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							353.043,00		0,00	

Funcional Programática:	12.365.0174.2.070.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
25/01/2023	16688		01120004	01/12/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	390.500,00	270.500,00	0,00	0,00	270.500,00
31/01/2023	94		18110006	18/11/2022	D. W. DA SILVA DE SOUZA	434.800,28	434.800,28	0,00	0,00	434.800,28
15/02/2023	16696		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	191.700,00	0,00	0,00	191.700,00
10/03/2023	3918		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	241.150,00	0,00	0,00	241.150,00
10/03/2023	3919		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	86.836,78	0,00	0,00	86.836,78
10/03/2023	3920		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	70.189,00	0,00	0,00	70.189,00
10/03/2023	3921		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
10/03/2023	3923		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
10/03/2023	3924		18110005	18/11/2022	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PROC	1.008.125,78	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
21/03/2023	16692		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	88.483,50	0,00	0,00	88.483,50
21/03/2023	16693		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	72.983,50	0,00	0,00	72.983,50
03/04/2023	16694		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	155.616,00	0,00	0,00	155.616,00
03/04/2023	16695		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	236.942,04	0,00	0,00	236.942,04
11/04/2023	16690		28110013	28/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	241.420,46	241.420,46	0,00	0,00	241.420,46
13/04/2023	16697		22110001	22/11/2022	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIC	1.089.725,04	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
Totais por Natureza R\$:							2.637.871,56		0,00	

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 1003 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.365.0174.2.070.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Totais por Funcional Programática R\$: 2.637.871,56 0,00

Funcional Programática: 12.366.0175.2.068.0000 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
16/01/2023	3635		12120009	12/12/2022	GEISSON KELISSON DE SOUZA SAN	39.544,00	39.544,00	0,00	0,00	39.544,00

Totais por Natureza R\$: 39.544,00 0,00

Totais por Funcional Programática R\$: 39.544,00 0,00

Funcional Programática: 12.368.0171.2.066.0000 FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
16/01/2023	3634		12120008	12/12/2022	GEISSON KELISSON DE SOUZA SAN	107.924,00	107.924,00	0,00	0,00	107.924,00

Totais por Natureza R\$: 107.924,00 0,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2023	1911		01090113	01/09/2022	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLV	28.500,00	7.125,00	0,00	0,00	7.125,00

Totais por Natureza R\$: 7.125,00 0,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
18/01/2023	5845		19120006	19/12/2022	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL I	27.980,00	23.880,00	0,00	0,00	23.880,00
25/01/2023	66		19120008	19/12/2022	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	243.837,00	102.192,00	0,00	0,00	102.192,00
15/02/2023	12186		19120001	19/12/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	15.237,60	15.237,60	0,00	0,00	15.237,60
16/03/2023	64		19120008	19/12/2022	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	243.837,00	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00
27/03/2023	67		19120008	19/12/2022	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	243.837,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00

Totais por Natureza R\$: 239.469,60 0,00

Totais por Funcional Programática R\$: 354.518,60 0,00

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 3.384.977,16 0,00

Total por Unidade Gestora R\$: 6.153.255,16 0,00

Totais Gerais R\$: 6.153.255,16 0,00



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	03010002	29110007	03/01/2023	33903000	10.03.12.365.0174.2070.0000	KBM REPRESENTAÇÕES E			251.992,17	251.992,17	0,00
2022	03010003	13100003	03/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA			8.072,74	8.072,74	0,00
2022	03010004	13100003	03/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA			900,00	900,00	0,00
2022	03010005	01120005	03/01/2023	33903000	10.03.12.365.0174.2070.0000	COMERCIAL LEONARDO EIRELI			215.509,50	215.509,50	0,00
2022	03010006	01120006	03/01/2023	33903000	10.03.12.365.0174.2070.0000	KBM REPRESENTAÇÕES E			177.847,50	177.847,50	0,00
2022	03010007	01120008	03/01/2023	33903000	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			8.716,80	8.716,80	0,00
2022	03010008	19120008	03/01/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS			43.485,00	43.485,00	0,00
2022	03010009	01120118	03/01/2023	33903900	10.02.12.368.0182.2058.0000	W.C. LOCAÇÕES DE MAQUINAS			72.954,40	72.954,40	0,00
2022	03010011	01120122	03/01/2023	33903900	10.02.12.368.0182.2058.0000	TRANSORIZONTE TRANSPORTE E			61.697,51	61.697,51	0,00
2022	04010002	01120007	04/01/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			100.950,00	100.950,00	0,00
2022	04010003	22110001	04/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			122.500,00	122.500,00	0,00
2022	04010004	01120004	04/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			120.000,00	120.000,00	0,00
2022	05010010	29120001	05/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E			540,00	0,00	540,00
2022	05010011	01120306	05/01/2023	33903600	10.01.12.368.0171.2052.0000	EDINALDO DA SILVA AZEVEDO			3.700,00	0,00	3.700,00
2022	06010003	20120031	06/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			3.097,85	3.097,85	0,00
2022	06010004	20120032	06/01/2023	33903000	10.03.12.361.0171.2071.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			2.746,45	2.746,45	0,00
2022	06010005	12120025	06/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			3.136,65	3.136,65	0,00
2022	06010006	12120026	06/01/2023	33903000	10.03.12.361.0171.2071.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			39.031,61	39.031,61	0,00
2022	06010007	13120004	06/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	AJSN SERVIÇOS EM			1.654,27	1.654,27	0,00
2022	06010010	01120117	06/01/2023	33903900	10.02.12.368.0182.2058.0000	W.C. LOCAÇÕES DE MAQUINAS			15.504,00	15.504,00	0,00
2022	06010011	01120121	06/01/2023	33903900	10.02.12.368.0182.2058.0000	TRANSORIZONTE TRANSPORTE E			47.283,88	47.283,88	0,00
2022	10010027	01080093	10/01/2023	33903900	10.03.12.368.0171.2066.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			15.914,84	15.914,84	0,00
2022	10010028	01110118	10/01/2023	33903900	10.03.12.368.0171.2066.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			8.789,00	8.789,00	0,00
2022	10010029	01060045	10/01/2023	33903900	10.03.12.368.0171.2066.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			13.002,05	13.002,05	0,00
2022	10010038	01090078	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			723,67	723,67	0,00
2022	10010040	01070184	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			9.532,73	9.532,73	0,00
2022	10010041	02090033	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E			4.000,00	4.000,00	0,00
2022	10010042	01110132	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			1.231,67	1.231,67	0,00
2022	10010043	01120139	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			1.227,24	1.227,24	0,00
2022	10010044	01120109	10/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			321,55	321,55	0,00
2022	11010032	18110005	11/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			136.900,00	136.900,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	11010033	18110005	11/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			77.000,00	77.000,00	0,00
2022	11010034	18110005	11/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			70.300,00	70.300,00	0,00
2022	11010035	01120009	11/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			41.508,50	41.508,50	0,00
2022	11010046	01120123	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E			51.515,79	51.515,79	0,00
2022	11010047	03010091	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			9.600,00	9.600,00	0,00
2022	11010048	15090007	11/01/2023	44905200	10.01.12.368.0171.2052.0000	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA			2.571,00	2.571,00	0,00
2022	11010049	27120007	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	M L ENTRETENIMENTOS,			18.200,00	18.200,00	0,00
2022	11010050	27120008	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	M L ENTRETENIMENTOS,			10.750,00	10.750,00	0,00
2022	11010051	27120019	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	M L ENTRETENIMENTOS,			6.650,00	6.650,00	0,00
2022	11010052	27120006	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	STENIO PIERRE COSTA SILVA			750,00	0,00	750,00
2022	11010053	20120002	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	STENIO PIERRE COSTA SILVA			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	11010054	09060029	11/01/2023	33903200	10.02.12.361.0173.2063.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			1.505,00	1.505,00	0,00
2022	11010055	09080014	11/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			1.730,70	1.730,70	0,00
2022	12010015	21110006	12/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	CACAU GAS LTDA - ME			13.000,00	13.000,00	0,00
2022	12010024	21110005	12/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	CACAU GAS LTDA - ME			560,00	560,00	0,00
2022	12010025	01090085	12/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME			1.341,25	1.341,25	0,00
2022	12010026	01120130	12/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E			4.000,00	4.000,00	0,00
2022	16010012	10110013	16/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			9.709,69	9.709,69	0,00
2022	16010013	21090004	16/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	MABECOL MATERIAL DE			15.089,68	15.089,68	0,00
2022	16010014	04080005	16/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	MABECOL MATERIAL DE			3.406,50	3.406,50	0,00
2022	19010011	27120009	19/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			11.580,00	11.580,00	0,00
2022	23010016	01090113	23/01/2023	33903900	10.03.12.368.0171.2066.0000	INSTITUTO PRISMA DE			7.125,00	0,00	7.125,00
2022	23010028	01090112	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	INSTITUTO PRISMA DE			7.125,00	0,00	7.125,00
2022	23010029	25110011	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.133,46	1.133,46	0,00
2022	23010030	24110005	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			725,40	725,40	0,00
2022	23010031	15090006	23/01/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	AGOSTINHO GRAFICA RAPIDA E			2.505,00	2.505,00	0,00
2022	23010032	23110001	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.133,46	1.133,46	0,00
2022	23010033	04110010	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	23010034	04110009	23/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	23010037	02050085	23/01/2023	33904700	10.01.12.368.0171.2052.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA			38.148,96	38.148,96	0,00
2022	23010038	26120020	23/01/2023	44905100	10.01.12.695.0382.1014.0000	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA			187.115,92	187.115,92	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	24010003	03010175	24/01/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA			2.046,00	2.046,00	0,00
2022	25010004	16050057	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ANTONIA ANA HELE MARTINS			600,00	600,00	0,00
2022	25010005	16090006	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	LAURA IASMIM SOARES DOS SANTOS			600,00	600,00	0,00
2022	25010006	16050042	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ANA PAULA SOUZA COSTA			600,00	600,00	0,00
2022	25010007	16050049	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MARIA GABRIELE DE SOUSA VIEIRA			600,00	600,00	0,00
2022	25010008	16050014	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	DANIELLE LUZ BEZERRA			600,00	600,00	0,00
2022	25010009	16050046	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MARIA JOSETE RODRIGUES MARTINS			600,00	600,00	0,00
2022	25010010	16080031	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MARIA GERLIENE ARAUJO DA SILVA			600,00	600,00	0,00
2022	25010011	16050020	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	GERLANDIA ALVES PEREIRA			600,00	600,00	0,00
2022	25010012	16050015	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ANTONIA MILLENA RODRIGUES			600,00	600,00	0,00
2022	25010013	16050047	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ELIANA LIMA MOURA			600,00	600,00	0,00
2022	25010014	16050044	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	YURI DO NASCIMENTO SOUZA			600,00	600,00	0,00
2022	25010015	16050048	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	YASMIN MARIA DA SILVA BESERRA			600,00	600,00	0,00
2022	25010016	16050054	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MARIA KARINA CASTRO DE			600,00	600,00	0,00
2022	25010017	16050055	25/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	JASIEL LIMA GOMES			600,00	600,00	0,00
2022	26010005	16050034	26/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	CARLA MONICA FURTADO DE			600,00	600,00	0,00
2022	27010004	16050059	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCA ILAMAR NASCIMENTO			600,00	600,00	0,00
2022	27010005	16050058	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MARIA GARDENIA MACEDO DE ABREU			600,00	600,00	0,00
2022	27010006	16050039	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	SAYONARA DE SOUSA AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2022	27010007	16050051	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	LEILIA FERNANDES DE SOUSA			600,00	600,00	0,00
2022	27010008	16050038	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCA MARIA DA SILVA			600,00	600,00	0,00
2022	27010009	16050050	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ESTER MARQUES DA SILVA			600,00	600,00	0,00
2022	27010010	16050010	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	EMANUELI BARROSO DE ALMEIDA			600,00	600,00	0,00
2022	27010011	16080032	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	MILTON MARTINS GUIMARÃES			600,00	600,00	0,00
2022	27010012	16050036	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	LEOPOLDINA FERREIRA DE CASTRO			600,00	600,00	0,00
2022	27010013	16050011	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ELILIA MARIA PINHO DUARTE			600,00	600,00	0,00
2022	27010014	16050037	27/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ANTONIA ERINEIDE PAIVA GOMES			600,00	600,00	0,00
2022	30010012	16050052	30/01/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	JULIANA RODRIGUES MACIEL			600,00	600,00	0,00
2022	31010002	19120006	31/01/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL			23.880,00	0,00	23.880,00
2022	31010003	01120003	31/01/2023	44905200	10.03.12.361.0173.2073.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			208.143,00	0,00	208.143,00
2022	31010004	01120004	31/01/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			270.500,00	0,00	270.500,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	31010005	13100004	31/01/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			707,96	707,96	0,00
2022	31010006	13100005	31/01/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			1.904,06	1.904,06	0,00
2022	01020006	16050053	01/02/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	JULIANA MARQUES LUZ			600,00	600,00	0,00
2022	01020007	16050045	01/02/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	ANA CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA			600,00	600,00	0,00
2022	01020008	16050043	01/02/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	JOAQUINA ACACIO DA SILVA			600,00	600,00	0,00
2022	01020009	03110001	01/02/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	SANDRA MARIA BANDEIRA			600,00	600,00	0,00
2022	01020010	03100066	01/02/2023	33904800	10.01.12.368.0171.2052.0000	SILVIA MARIA MOREIRA VERÇOSA			600,00	600,00	0,00
2022	07020021	19120003	07/02/2023	44905200	10.02.12.361.0173.2063.0000	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA			33.999,80	33.980,00	19,80
2022	09020005	12120010	09/02/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			23.687,91	23.687,91	0,00
2022	09020006	05120011	09/02/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			27.036,25	27.036,25	0,00
2022	09020007	12120009	09/02/2023	33903000	10.03.12.366.0175.2068.0000	GEISSON KELISSON DE SOUZA			39.544,00	0,00	39.544,00
2022	09020008	12120008	09/02/2023	33903000	10.03.12.368.0171.2066.0000	GEISSON KELISSON DE SOUZA			107.924,00	0,00	107.924,00
2022	09020018	18110006	09/02/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	D. W. DA SILVA DE SOUZA			434.800,28	0,00	434.800,28
2022	09020019	19120008	09/02/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS			102.192,00	0,00	102.192,00
2022	10020022	21110021	10/02/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			9.384,79	9.384,79	0,00
2022	10020051	20120041	10/02/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			385,56	385,56	0,00
2022	10020087	16120014	10/02/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			612,06	612,06	0,00
2022	10020088	27120023	10/02/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			1.018,15	1.018,15	0,00
2022	17020024	19120001	17/02/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			15.237,60	0,00	15.237,60
2022	17020025	22110001	17/02/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			191.700,00	0,00	191.700,00
2022	16030001	21120011	16/03/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			403,25	403,25	0,00
2022	16030034	19120022	16/03/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	ONE COMERCIAL LTDA ME			1.640,00	0,00	1.640,00
2022	16030035	19120022	16/03/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	ONE COMERCIAL LTDA ME			5.932,50	0,00	5.932,50
2022	16030056	12120024	16/03/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			7.351,25	7.351,25	0,00
2022	16030057	01120093	16/03/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			7.295,67	7.295,67	0,00
2022	17030006	01120003	17/03/2023	44905200	10.03.12.361.0173.2073.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			144.900,00	0,00	144.900,00
2022	17030007	18110005	17/03/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE			723.925,78	0,00	723.925,78
2022	17030008	19120008	17/03/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS			11.760,00	0,00	11.760,00
2022	30030071	19120008	30/03/2023	44905200	10.03.12.368.0171.2066.0000	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS			86.400,00	0,00	86.400,00
2022	30030080	11110007	30/03/2023	44905200	10.02.12.368.0182.2058.0000	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E			415.000,00	0,00	415.000,00
2022	30030081	11110006	30/03/2023	44905200	10.02.12.368.0182.2058.0000	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND E			415.000,00	0,00	415.000,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	04040019	20120030	04/04/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			7.545,10	7.545,10	0,00
2022	12040006	22110001	12/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			88.483,50	0,00	88.483,50
2022	12040007	22110001	12/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			72.983,50	0,00	72.983,50
2022	12040008	28110013	12/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			241.420,46	0,00	241.420,46
2022	12040009	22110001	12/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			155.616,00	0,00	155.616,00
2022	13040007	30120008	13/04/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			906,78	906,78	0,00
2022	13040008	27120024	13/04/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			856,85	856,85	0,00
2022	13040012	08110003	13/04/2023	33903000	10.02.12.368.0171.2064.0000	K R DE CASTRO ME			739,50	739,50	0,00
2022	13040039	22110001	13/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			236.942,04	0,00	236.942,04
2022	13040040	22110001	13/04/2023	44905200	10.03.12.365.0174.2070.0000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO			221.500,00	0,00	221.500,00
2022	11050037	30110004	11/05/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			50.000,00	0,00	50.000,00
2022	16050047	19120005	16/05/2023	44905200	10.01.12.368.0171.2052.0000	ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS			21.290,00	0,00	21.290,00
2022	07060020	08110002	07/06/2023	33903000	10.02.12.368.0171.2064.0000	GEISSON KELISSON DE SOUZA			4.581,90	4.581,90	0,00
2022	20060059	30110004	20/06/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			100.000,00	0,00	100.000,00
2022	23060028	08110001	23/06/2023	33903000	10.02.12.368.0171.2064.0000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE			1.962,68	1.962,68	0,00
2022	23060036	09080014	23/06/2023	33903900	10.01.12.368.0171.2052.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			1.730,70	1.730,70	0,00
2022	03070028	19120002	03/07/2023	44905200	10.01.12.368.0171.2052.0000	INFORSISTEM COMERCIO E			2.620,00	0,00	2.620,00
2022	03070032	29110009	03/07/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FORT'UP DISTRIBUIDORA EIRELI			66.680,00	0,00	66.680,00
2022	30110042	30110004	30/11/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			300.000,00	0,00	300.000,00
2022	13120110	30110004	13/12/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			70.000,00	0,00	70.000,00
2022	13120111	30110004	13/12/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			306.250,00	0,00	306.250,00
2022	28120117	30110004	28/12/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			11.250,00	0,00	11.250,00
2022	28120120	30110004	28/12/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			166.250,00	0,00	166.250,00
2022	28120122	30110004	28/12/2023	33903000	10.01.12.368.0171.2052.0000	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA			122.500,00	0,00	122.500,00
									7.677.088,39	2.225.563,93	5.451.524,46



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem Restos a Pagar Cancelados

Unidade Gestora: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação Básica

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
17.01.0002	17/01/2022	RENE VIEIRA DINELLI	12.368.0171.2052.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	1.200,00
02.05.0085	02/05/2022	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	12.368.0171.2052.0000.33904700	Não Processado	29/12/2023	39.230,36
19.12.0012	19/12/2022	E.C. PRODUÇÕES LTDA	12.368.0171.2052.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	1.445,00
22.12.0003	22/12/2022	E.C. PRODUÇÕES LTDA	12.368.0171.2052.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	1.445,00
Total da Unidade Orçamentária:						43.320,36

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
24.11.0001	24/11/2022	TEREZINHA DE OLIVEIRA PAULO	12.368.0171.2064.0000.33903600	Não Processado	29/12/2023	750,00
Total da Unidade Orçamentária:						750,00

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
19.12.0007	19/12/2022	ALFA COMERCIAL EIRELI	12.368.0171.2066.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	5.994,90
Total da Unidade Orçamentária:						5.994,90
Total da Unidade Gestora:						50.065,26
						50.065,26



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Cancelamentos por Prescrição

Unidade Gestora: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 10.01 - Secretaria de Educação Básica

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0002	02/01/2018	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL -	12.368.0007.2057.0000.33903900	Processado	29/12/2023	344,29
Total da Unidade Orçamentária:						344,29

Unidade Orçamentária: 10.02 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
16.03.0007	16/03/2018	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	12.368.0068.1020.0000.44905100	Processado	29/12/2023	0,01
Total da Unidade Orçamentária:						0,01

Unidade Orçamentária: 10.03 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
12.04.0009	12/04/2018	PARATY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	12.368.0007.2072.0000.33903000	Processado	29/12/2023	300,00
13.04.0001	13/04/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	12.361.0226.2067.0000.33903900	Processado	29/12/2023	249,42
03.05.0004	03/05/2018	MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME	12.368.0007.2072.0000.33903000	Processado	29/12/2023	13.099,92
Total da Unidade Orçamentária:						13.649,34
Total da Unidade Gestora:						13.993,64
Total Geral:						13.993,64



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

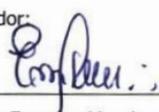
OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS INICIAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.734.312,64 (CINCO MILHOES SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

Org.: 1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
U.O.: 1002 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
44	B.B	5.524-7 (FME)	14.043,33
46	B.B	5.713-4 (PDDE)	266,11
48	B.B	14.026-0 (QSE - SAL EDUCAÇÃO)	1.833.748,89
49	B.B	14.294-8 (PNATE)	178.649,72
93	B.B	21.850-2 (MERENDA ESCOLAR)	5.778,32
234	B.B	30.277-5 (PMP PAC I 30.277)	2.472,51
360	B.B	31.958-9 (FNDE/BRASILCARINHOSO)	14.625,49
335	B.B	36.194-1 (P B ALFABETIZADO)	1.019,00
372	B.B	39.273-1 (PMP/PAR/ONIBUS)	4.216,28
301	CEF	489-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	139.770,67
378	CEF	71.124-9 (PMP/PACTO APRENDIZAG)	227.375,36
Total da Und. Orçamentária:			2.421.965,68

U.O.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
62	B.B	16.918-8 (FUNDEB 40% ADM)	269,28
61	B.B	17.996-5 (FUNDEB CRÉDITOS)	3.312.077,68
Total da Und. Orçamentária:			3.312.346,96
Total da Unidade Gestora:			5.734.312,64

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.734.312,64 (CINCO MILHOES SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.792.532,59 (UM MILHAO SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Org.: 1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
U.O.: 1002 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
44	B.B	5.524-7 (FME)	3.297,63
46	B.B	5.713-4 (PDDE)	295,17
48	B.B	14.026-0 (QSE - SAL EDUCAÇÃO)	108.682,75
49	B.B	14.294-8 (PNATE)	45.296,38
93	B.B	21.850-2 (MERENDA ESCOLAR)	1.279,00
360	B.B	31.958-9 (FNDE/BRASILCARINHOSO)	380,21
335	B.B	36.194-1 (P B ALFABETIZADO)	1.130,26
372	B.B	39.273-1 (PMP/PAR/ONIBUS)	4.645,14
402	B.B	44.565-7 (PMP/TEMPO INTEGRAL)	233.799,77
301	CEF	489-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	171.233,61
378	CEF	71.124-9 (PMP/PACTO APRENDIZAG)	192.391,98
398	CEF	71.170-2 (PMP/PAIC)	139.068,74
Total da Und. Orçamentária:			901.500,64

U.O.: 1003 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
62	B.B	16.918-8 (FUNDEB 40% ADM)	298,68
61	B.B	17.996-5 (FUNDEB CRÉDITOS)	890.733,27
Total da Und. Orçamentária:			891.031,95
Total da Unidade Gestora:			1.792.532,59

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.792.532,59 (UM MILHAO SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	44	B.B	5.524-7 (FME)
---------	-------	------------	-----	----	-----	---------------	---

Saldo Inicial: 3.297,63 (D)

C. Inf.	19	BANCO DO BRASIL S/A	14122023	Out	14122023 -	271,80 (C)	3.025,83 (D)
---------	----	---------------------	----------	-----	------------	------------	--------------

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	3.025,83 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	46	B.B	5.713-4 (PDDE)
---------	-------	------------	-----	----	-----	----------------	---

Saldo Inicial: 295,17 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	295,17 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	48	B.B	14.026-0 (QSE - SAL EDUCAÇÃO)
---------	-------	------------	-----	----	-----	-------------------------------	---

Saldo Inicial: 108.682,75 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	108.682,75 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	49	B.B	14.294-8 (PNATE)
---------	-------	------------	-----	----	-----	------------------	---

Saldo Inicial: 45.296,38 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	45.296,38 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1003	FUNDEB	61	B.B	17.996-5 (FUNDEB CRÉDITOS)
---------	-------	------------	--------	----	-----	----------------------------	---

Saldo Inicial: 890.733,27 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	890.733,27 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1003	FUNDEB	62	B.B	16.918-8 (FUNDEB 40% ADM)
---------	-------	------------	--------	----	-----	---------------------------	---

Saldo Inicial: 298,68 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	298,68 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	93	B.B	21.850-2 (MERENDA ESCOLAR)
---------	-------	------------	-----	----	-----	----------------------------	---

Saldo Inicial: 1.279,00 (D)

C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.279,00 (C)	0,00 (D)
---------	--	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	301	CEF	489-5 (TRANSPORTE ESCOLAR		
						Saldo Inicial:	171.233,61	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	171.233,61 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	335	B.B	36.194-1 (P B ALFABETIZADO		
						Saldo Inicial:	1.130,26	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.130,26 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	360	B.B	31.958-9 (FNDE/BRASILCARINHOSO		
						Saldo Inicial:	380,21	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	380,21 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	372	B.B	39.273-1 (PMP/PAR/ONIBUS		
						Saldo Inicial:	4.645,14	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	4.645,14 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	378	CEF	71.124-9 (PMP/PACTO APRENDIZAG		
						Saldo Inicial:	192.391,98	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	192.391,98 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	398	CEF	71.170-2 (PMP/PAIC)		
						Saldo Inicial:	139.068,74	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	139.068,74 (C)	0,00	(D)
U.G.: 1	SEDUC	U.O.: 1002	FME	402	B.B	44.565-7 (PMP/TEMPO INTEGRAL		
						Saldo Inicial:	233.799,77	(D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	233.799,77 (C)	0,00	(D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E
Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro

MARIA ALAÍDE BARBOSA GUIMARÃES
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS INICIAIS



Extrato de Conta Corrente

G336070925406508041
07/02/2023 10:02:23

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 5524-7 P M PENTECOSTE SECR EDUC
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			100,82 C
05/01/2023		- Transferência recebida 05/01 09:17 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	3.401,31 C	
05/01/2023		- Transferência enviada 05/01 09:19 ALUPLAQ LTDA	551.369.000.032.398	540,00 D	
05/01/2023		- Transferência enviada 05/01 09:19 EDINALDO DA SILVA AZEVED	553.920.000.010.631	2.676,31 D	
05/01/2023		- Impostos PREF. MUN PENTECOSTE	10.501	185,00 D	100,82 C
10/01/2023		- Transferência recebida 10/01 10:45 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	13.050,00 C	
10/01/2023		- Transferência recebida 10/01 11:29 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	4.000,00 C	
10/01/2023		- Transferência enviada 10/01 11:36 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	4.000,00 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.001	1.133,64 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.002	68,03 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.003	25,57 D	
10/01/2023		- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.004	9.532,73 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.005	1.231,67 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.006	215,80 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.007	105,75 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.008	723,67 D	113,96 C
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 11:29 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	3.250,00 C	
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 15:31 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	67.350,00 C	
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 16:47 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	31.850,00 C	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 15:41 LFN C SERVICOS LTDA	550.010.000.029.981	2.571,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:41 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	1.730,70 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:51 STENIO P COSTA SILVA - M	550.433.000.071.161	1.500,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada	550.433.000.071.161	750,00 D	

	11/01 16:51 STENIO P COSTA SILVA - M			
11/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.021.609	4.689,15 D	
	11/01 15:41 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
11/01/2023	- Transferência enviada	551.166.000.031.160	6.650,00 D	
	11/01 16:51 M L E A S E - ME			
11/01/2023	- Transferência enviada	551.166.000.031.160	10.750,00 D	
	11/01 16:51 M L E A S E - ME			
11/01/2023	- Transferência enviada	551.166.000.031.160	18.200,00 D	
	11/01 16:51 M L E A S E - ME			
11/01/2023	- Transferência enviada	551.369.000.119.234	9.600,00 D	
	11/01 15:41 DUETO C C E SERVICOS S-S			
11/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.035.484	1.505,00 D	
	11/01 11:41 GB COMERCIO DISTRIBUICAO			
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	50.433,96 D	
	237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.125.069	11,50 D	
	Cobrança referente 11/01/2023			
11/01/2023	BB CP Automatico S P	70	5.827,35 C	0,00 C
12/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.901,25 C	
	12/01 16:48 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
12/01/2023	- Transferência enviada	552.793.000.163.000	4.000,00 D	
	12/01 16:57 ESPLAM CEARA - ESCRITORI			
12/01/2023	- Transferência enviada	553.959.000.012.854	1.341,25 D	
	12/01 16:57 I. ARAGAO ROCHA			
12/01/2023	- Transferência enviada	554.439.000.110.144	13.000,00 D	
	12/01 16:57 CACAUGAS LTDA-ME			
12/01/2023	- Transferência enviada	554.439.000.110.144	560,00 D	0,00 C
	12/01 16:57 CACAUGAS LTDA-ME			
13/01/2023	- Transferência recebida	552.793.000.163.000	4.000,00 C	4.000,00 C
	13/01 10:37 ESPLAM CEARA - ESCRITORI			
16/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	33.100,00 C	
	16/01 14:03 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.034.315	4.200,00 D	
	16/01 14:17 ROSENILTON ACACIO MOURA			
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.709,69 D	
	16/01 14:17 POSTO PENTECOSTE LTDA			
16/01/2023	- Transferência enviada	552.937.000.002.010	15.089,68 D	
	16/01 14:17 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
16/01/2023	- Transferência enviada	552.937.000.002.010	3.406,50 D	
	16/01 14:17 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
16/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	680,00 D	
	290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR			
16/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.908	11,50 D	4.002,63 C
	Cobrança referente 16/01/2023			
17/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.870,00 C	
	17/01 11:05 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
17/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	1.855,00 D	
	237 2367 007196900000367 CRASA C. ROLI			
17/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	810.171.100.158.744	11,50 D	4.006,13 C
	Cobrança referente 17/01/2023			
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	15.413,02 C	
	18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.509	15.770,00 C	

	18/01 16:34 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
18/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.016.715	15.413,02 D	
	18/01 16:28 PM PENTECOSTE INSS			
18/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.118.000	4.000,00 D	
	18/01 10:21 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
18/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	6.650,00 D	
	237 1351 029326036000141 M L ENTRETENI			
18/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.802	9.100,00 D	
	237 1351 029326036000141 M L ENTRETENI			
18/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.160.846	11,50 D	
	Cobrança referente 18/01/2023			
18/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.181.100.160.847	11,50 D	3,13 C
	Cobrança referente 18/01/2023			
19/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.509	4.500,00 C	
	19/01 09:05 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
19/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.018.596	18.400,00 C	
	19/01 10:44 PM PENTECOSTE -SNA			
19/01/2023	- Transferência enviada	554.160.000.009.197	11.580,00 D	
	19/01 10:45 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL			
19/01/2023	- Transferência enviada	554.160.000.009.197	6.790,00 D	
	19/01 10:45 DIGIPAPER.COM EVEN EIREL			
19/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	4.500,00 D	
	290 0001 033531919000160 MARIANA SASSO			
19/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.169.376	11,50 D	21,63 C
	Cobrança referente 19/01/2023			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	38.148,96 C	
	23/01 11:32 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.250,00 C	
	23/01 11:32 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.515,00 C	
	23/01 13:43 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.206,53 C	
	23/01 14:31 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	194.100,00 C	
	23/01 15:41 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
23/01/2023	- Transferência enviada	551.166.000.017.657	7.125,00 D	
	23/01 11:56 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
23/01/2023	- Transferência enviada	551.369.000.032.398	2.660,00 D	
	23/01 15:50 ALUPLAQ LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	725,40 D	
	23/01 15:50 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	612,06 D	
	23/01 15:50 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.133,46 D	
	23/01 15:50 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.133,46 D	
	23/01 15:50 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.001.482	612,06 D	
	23/01 15:50 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
23/01/2023	- Impostos	12.301	38.148,96 D	
	DARF - 07.682.651/0001-58 -3703			
23/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	2.505,00 D	
	237 3456 011799582000134 AGOSTINHO GRA			

23/01/2023	- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.303	10.206,53 D	
23/01/2023	- Pagamento de Boleto INMETRO - SERVICOS METROLOGICO	12.304	90,09 D	
23/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 006974509000111 CONSTRUTORA E	12.305	187.115,92 D	
23/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2183 024008681000100 JOSE IRALDO D	12.306	4.990,70 D	
23/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.047	11,50 D	
23/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.048	11,50 D	
23/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/01/2023	870.231.100.193.049	11,50 D	
23/01/2023	BB CP Automatico S P	70	4.851,02 C	0,00 C
24/01/2023	- Transferência recebida 24/01 15:58 P M PENTECOSTE IPI	550.962.000.009.382	2.046,00 C	
24/01/2023	- Transferência enviada 24/01 16:01 PS RADIODIFUSAO LTDA	550.334.000.007.777	2.046,00 D	0,00 C
27/01/2023	- Pagamento de Boleto CREA CE	12.701	96,62 D	
27/01/2023	BB CP Automatico S P	70	96,62 C	0,00 C
30/01/2023	- Transferência recebida 30/01 08:48 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	43.200,00 C	
30/01/2023	- Transferência recebida 30/01 14:35 PM PENTECOSTE -SNA	550.962.000.018.596	4.000,00 C	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 14:40 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	4.000,00 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 08:53 S S P M A D I C FUND PMP	550.962.000.015.765	128,29 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 08:53 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	3.158,66 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 08:53 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	39.801,99 D	111,06 C
30/01/2023	- Transferência recebida 31/01 14:31 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	4.690,00 C	
31/01/2023	- Transferido para Poupança 31/01 14:35 ROSEANE GOMES DA SILVA	550.962.510.021.904	4.690,00 D	
31/01/2023	S A L D O			111,06 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297012
07/02/2023 11:52:41

Cliente

Agência 962-8
Conta 5524-7 P M PENTECOSTE SECR EDUC
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	13.858,55			3.302,842972		
11/01/2023	RESGATE	5.827,35			1.384,035440	4,210405189	1.918,807532
	Aplicação 12/12/2022	5.827,35			1.384,035440		
23/01/2023	RESGATE	4.851,02			1.148,193677	4,224914400	770,613855
	Aplicação 12/12/2022	4.851,02			1.148,193677		
27/01/2023	RESGATE	96,62			22,829509	4,232241743	747,784346
	Aplicação 12/12/2022	96,62			22,829509		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.167,52			747,784346		747,784346

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.858,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.774,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	83,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	83,96
SALDO ATUAL =	3.167,52

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360709254065081
07/02/2023 10:03:22

Cliente

Agência 962-8
Conta 5713-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297013
07/02/2023 11:53:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 5713-4 PREF MUN PENTECOSTE PDDE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	266,11			63,421028		
31/01/2023	SALDO ATUAL	268,64			63,421028		63,421028

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	266,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,53
SALDO ATUAL =	268,64

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336070925406508045
07/02/2023 10:04:24

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 14026-0 PM PENTECOSTE-QSE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023		- Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	163.866.000.094	172.859,53 C	
19/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	172.859,53 D	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Canal de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297014
07/02/2023 11:53:43

Cliente

Agência 962-8
Conta 14026-0 PM PENTECOSTE-QSE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.833.748,89			1.652.097,209384		
19/01/2023	APLICAÇÃO	172.859,53			154.860,529805	1,116227164	1.806.957,739189
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.023.510,20			1.806.957,739189		1.806.957,739189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.833.748,89
APLICAÇÕES (+)	172.859,53
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.901,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.901,78
SALDO ATUAL =	2.023.510,20

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336070925406508046
07/02/2023 10:05:06

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 14294-8 PM PENTECOSTE-PNAT
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 13:58 W.C. L M V A T T LTDA	553.296.000.042.813	71.422,36 D	
03/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT	10.301	60.401,86 D	
03/01/2023		- Impostos PREF. MUN PENTECOSTE	10.302	1.532,04 D	
03/01/2023		- Impostos PREF. MUN PENTECOSTE	10.303	1.295,65 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	134.651,91 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297016
07/02/2023 11:54:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 14294-8 PM PENTECOSTE-PNAT
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	178.649,72			160.952,628032		
03/01/2023	RESGATE	134.651,91			121.214,378218	1,110857573	39.738,249814
	Aplicação 09/11/2022	8.716,59			7.846,721142		
	Aplicação 26/12/2022	125.935,32			113.367,657076		
31/01/2023	SALDO ATUAL	44.500,63			39.738,249814		39.738,249814

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	178.649,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	134.651,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	502,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	502,82
SALDO ATUAL =	44.500,63

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360709254065081
07/02/2023 09:58:43

Cliente

Agência 962-8
Conta 16918-8
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente

Agência 962-8
Conta 16918-8 PMP FUNDEF 40 PCT
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	269,28			64,176807		
31/01/2023	SALDO ATUAL	271,84			64,176807		64,176807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	269,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,56
SALDO ATUAL =	271,84

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G336070925406508040
07/02/2023 10:00:21

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 17996-5 PMP - FUNDEB
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		IPVA	350	2.996,09 C	
03/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	186.713,72 C	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 15:10 MEGAMIX	550.852.000.028.199	8.716,80 D	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 16:09 COMERCIAL LEONARDO EIREL	552.937.000.036.984	215.509,50 D	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 16:09 KBM R C G A EIRELI	552.937.000.037.442	177.847,50 D	
03/01/2023		- Transferência enviada 03/01 16:09 KBM R C G A EIRELI	552.937.000.037.442	251.992,17 D	
03/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0289 045538349000110 ASSUNCAO E LA	10.301	8.972,74 D	
03/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0645 045343454000101 ESL LICITA CO	10.302	43.485,00 D	
03/01/2023		Resgate Automático	1.972	516.813,90 C	0,00 C
04/01/2023		- Transferência enviada 04/01 16:51 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	100.950,00 D	
04/01/2023		- Transferência enviada 04/01 16:51 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	120.000,00 D	
04/01/2023		- Transferência enviada 04/01 16:51 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	122.500,00 D	
04/01/2023		Resgate Automático	1.972	343.450,00 C	0,00 C
06/01/2023		- Transferência enviada 06/01 11:01 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	3.097,85 D	
06/01/2023		- Transferência enviada 06/01 11:01 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	3.136,65 D	
06/01/2023		- Transferência enviada 06/01 11:01 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	2.746,45 D	
06/01/2023		- Transferência enviada 06/01 11:01 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	39.031,61 D	
06/01/2023		- TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS	10.601	1.654,27 D	
06/01/2023		Resgate Automático	1.972	49.666,83 C	0,00 C
10/01/2023		ITR	350	52,94 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	185.772,85 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	42.599,70 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	6.810,45 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	325.484,70 C	
10/01/2023		IPI/EXPORTACAO	350	1.932,37 C	
10/01/2023		IPVA	350	42.422,10 C	
10/01/2023		RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.630,20 C	
10/01/2023		- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.001	24.703,84 D	

10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.002	851,22 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.003	570,97 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.004	124,28 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.005	107,89 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.006	268,60 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.007	1.104,54 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.008	173,24 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.009	663,09 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.010	260,02 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.011	300,31 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.012	731,12 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.013	2.964,90 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.014	1.080,16 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.015	427,80 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.016	444,76 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.017	362,67 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.018	355,59 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.019	107,89 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.020	867,21 D	
10/01/2023	- Pgto conta água CAGECE	11.021	1.235,79 D	
10/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	609.999,42 D	0,00 C
11/01/2023	IPVA	350	9.686,93 C	
11/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.805,91 C	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:48 MEGAMIX	550.852.000.028.199	41.508,50 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:48 MEGAMIX	550.852.000.028.199	70.300,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:48 MEGAMIX	550.852.000.028.199	77.000,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:48 MEGAMIX	550.852.000.028.199	136.900,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:44 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	7.508,11 D	

11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:44 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	8.181,70 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:44 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	8.546,22 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 15:44 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	5.651,45 D	
11/01/2023	Resgate Automático	1.972	331.103,14 C	0,00 C
16/01/2023	IPVA	350	34.665,60 C	
16/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.665,60 D	0,00 C
17/01/2023	IPVA	350	15.559,80 C	
17/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	225.030,91 C	
17/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	240.590,71 D	0,00 C
18/01/2023	- Transferência enviada 18/01 15:53 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	699.290,39 D	
18/01/2023	- Transferência enviada 18/01 15:53 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	90.977,90 D	
18/01/2023	- Transferência enviada 18/01 15:53 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	5.435,54 D	
18/01/2023	- Transferência enviada 18/01 15:53 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	9.856,40 D	
18/01/2023	- Transferência enviada 18/01 15:53 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	4.351,20 D	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	809.911,43 C	0,00 C
19/01/2023	IPVA	350	22.407,79 C	
19/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	22.407,79 D	0,00 C
20/01/2023	ITR	350	6,97 C	
20/01/2023	IPI/EXPORTACAO	350	960,41 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	71.839,80 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	16.237,56 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	2.633,65 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	124.338,61 C	
20/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	216.017,00 D	0,00 C
23/01/2023	IPVA	350	16.850,20 C	
23/01/2023	- Transferência enviada 23/01 11:57 I PRISMA DESE HUMANO IPD	551.166.000.017.657	7.125,00 D	
23/01/2023	- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.301	23.717,59 D	
23/01/2023	Resgate Automático	1.972	13.992,39 C	0,00 C
24/01/2023	IPVA	350	8.847,90 C	
24/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	479.715,03 C	
24/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	488.562,93 D	0,00 C
25/01/2023	ITCMD	350	10.760,52 C	
25/01/2023	IPVA	350	8.713,15 C	
25/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.987,76 C	
25/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60.461,43 D	0,00 C
26/01/2023	IPVA	350	2.987,01 C	
26/01/2023	- Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.601	22.140,90 D	
26/01/2023	- Impostos PREF. MUN PENTECOSTE	12.602	4.025,62 D	
26/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0746 028280060000124 CARVALHO CONS	12.603	477.035,89 D	

26/01/2023	Resgate Automático	1.972	500.215,40 C	0,00 C
27/01/2023	IPVA	350	3.672,13 C	
27/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.672,13 D	0,00 C
30/01/2023	ITR	350	8,95 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	167.538,30 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	36.494,92 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	6.258,78 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	287.482,64 C	
30/01/2023	IPI/EXPORTACAO	350	523,86 C	
30/01/2023	IPVA	350	35.574,99 C	
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.001.509	14.338,26 D	
	30/01 08:52 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.001.509	101.517,67 D	
	30/01 08:52 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.001.509	519,53 D	
	30/01 08:52 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.001.509	1.008,70 D	
	30/01 08:52 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.015.765	12.290,79 D	
	30/01 08:52 S S P M A D I C FUND PMP			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.015.765	2.526,23 D	
	30/01 08:52 S S P M A D I C FUND PMP			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.015.765	68,62 D	
	30/01 08:52 S S P M A D I C FUND PMP			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	190.539,52 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.443.712,83 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.334,84 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	39.317,93 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	4.902,57 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	10.831,76 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	28.399,83 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	349,29 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	169.996,85 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.093,97 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.552,38 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.034	9.487,31 D	
	30/01 08:52 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
30/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.042.757	524,25 D	
	30/01 08:52 ASSOCIACAO P M V PEN			
30/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.509.430,69 C	0,00 C
31/01/2023	VAAF Complemento FUNDEB	350	1.588.321,03 C	

31/01/2023	VAAF Complemento FUNDEB	350	587.741,08 C
31/01/2023	VAAT Complemento FUNDEB	350	1.290.052,01 C
31/01/2023	VAAT Complemento FUNDEB	350	576.736,23 C
31/01/2023	IPVA	350	16.079,14 C
31/01/2023	RECEBIMENTO DE ICMS	350	226.649,46 C
31/01/2023	- Transferência enviada 31/01 14:26 COMERCIAL AGUIAR LTDA	551.369.000.122.813	23.880,00 D
31/01/2023	- Transferência enviada 31/01 14:22 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	208.143,00 D
31/01/2023	- Transferência enviada 31/01 14:22 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	270.500,00 D
31/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	13.101	2.612,02 D
31/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.780.443,93 D
31/01/2023	SALDO		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336070925406508036
07/02/2023 09:57:57

Ciente

Agência 962-8
Conta 17996-5 PMP - FUNDEB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.312.077,68			2.983.982,322720		
03/01/2023	RESGATE	516.813,90			465.238,670160	1,110857573	2.518.743,652560
	Aplicação 28/11/2022	516.813,90			465.238,670160		
04/01/2023	RESGATE	343.450,00			309.056,164027	1,111286685	2.209.687,488533
	Aplicação 28/11/2022	105.339,96			94.790,981202		
	Aplicação 29/11/2022	238.110,04			214.265,182825		
06/01/2023	RESGATE	49.666,83			44.656,920374	1,112186635	2.165.030,568159
	Aplicação 29/11/2022	49.666,83			44.656,920374		
10/01/2023	APLICAÇÃO	609.999,42			548.028,126533	1,113080498	2.713.058,694692
11/01/2023	RESGATE	331.103,14			297.345,844498	1,113528728	2.415.712,850194
	Aplicação 29/11/2022	331.103,14			297.345,844498		
16/01/2023	APLICAÇÃO	34.665,60			31.093,640527	1,114877493	2.446.806,490721
17/01/2023	APLICAÇÃO	240.590,71			215.712,727650	1,115329228	2.662.519,218371
18/01/2023	RESGATE	809.911,43			725.876,122019	1,115770867	1.936.643,096352
	Aplicação 29/11/2022	809.911,43			725.876,122019		
19/01/2023	APLICAÇÃO	22.407,79			20.074,578654	1,116227164	1.956.717,675006
20/01/2023	APLICAÇÃO	216.017,00			193.445,915685	1,116679043	2.150.163,590691
23/01/2023	RESGATE	13.992,39			12.525,261931	1,117133524	2.137.638,328760
	Aplicação 29/11/2022	13.992,39			12.525,261931		
24/01/2023	APLICAÇÃO	488.562,93			437.157,463241	1,117590276	2.574.795,792001
25/01/2023	APLICAÇÃO	60.461,43			54.078,185579	1,118037326	2.628.873,977580
26/01/2023	RESGATE	500.215,40			447.222,804150	1,118492562	2.181.651,173430
	Aplicação 29/11/2022	62.294,94			55.695,439998		
	Aplicação 01/12/2022	1.084,93			969,997038		
	Aplicação 05/12/2022	1.316,84			1.177,333429		
	Aplicação 06/12/2022	185.639,22			165.972,688685		
	Aplicação 08/12/2022	2.445,29			2.186,235204		
	Aplicação 13/12/2022	201.736,08			180.364,258017		
	Aplicação 14/12/2022	1.489,89			1.332,049143		
	Aplicação 15/12/2022	460,60			411,792233		
	Aplicação 19/12/2022	1.195,57			1.068,916188		
	Aplicação 21/12/2022	42.552,04			38.044,094215		
27/01/2023	APLICAÇÃO	3.672,13			3.281,792720	1,118940260	2.184.932,966150
30/01/2023	RESGATE	1.509.430,69			1.348.433,115772	1,119396040	836.499,850378
	Aplicação 21/12/2022	759.167,66			678.193,986874		
	Aplicação 26/12/2022	2.541,56			2.270,474795		
	Aplicação 28/12/2022	1.786,64			1.596,073892		
	Aplicação 10/01/2023	613.460,51			548.028,126533		
	Aplicação 16/01/2023	34.806,10			31.093,640527		
	Aplicação 17/01/2023	97.668,22			87.250,813151		
31/01/2023	APLICAÇÃO	3.780.443,93			3.375.867,543741	1,119843679	4.212.367,394119
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.717.193,00			4.212.367,394119		4.212.367,394119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.312.077,68
APLICAÇÕES (+)	5.456.820,94
RESGATES (-)	4.074.583,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.878,16

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.878,16
SALDO ATUAL =	4.717.193,00

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360709254065081
07/02/2023 10:06:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 21850-2
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297017
07/02/2023 11:54:36

Cliente

Agência 962-8
Conta 21850-2 PM PENTECOSTE-MEREN
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.778,32			5.205,921161		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.829,82			5.205,921161		5.205,921161

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.778,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,50
SALDO ATUAL =	5.829,82

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360709254065081
07/02/2023 10:06:51

Cliente

Agência 962-8
Conta 30207-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297018
07/02/2023 11:55:10

Cliente

Agência 962-8
Conta 30207-4 PM PENTECOSTE-PAC I
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 11:49:56

Cliente

Agência 962-8
Conta 30277-5
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297019
07/02/2023 11:55:38

Cliente

Agência 962-8
Conta 30277-5 PM PENTECOSTE-PAC I
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.472,51			589,262340		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.496,04			589,262340		589,262340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.472,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,53
SALDO ATUAL =	2.496,04

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 11:50:36

Cliente

Agência 962-8
Conta 31958-9
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297020
07/02/2023 11:56:17

Cliente

Agência 962-8
Conta 31958-9 PM PENTECOSTE-BRASI
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	14.625,49			13.176,683817		
31/01/2023	SALDO ATUAL	14.755,83			13.176,683817		13.176,683817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.625,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,34
SALDO ATUAL =	14.755,83

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 11:51:04

Cliente

Agência 962-8
Conta 36194-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297021
07/02/2023 11:56:59

Cliente

Agência 962-8
Conta 36194-1 PM PENTECOSTE-TRANS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	1.019,00			242,854175		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.028,70			242,854175		242,854175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.019,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,70
SALDO ATUAL =	1.028,70

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3360711469592971
07/02/2023 11:51:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 39273-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071146959297022
07/02/2023 11:58:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 39273-1 PM PENTECOSTE-PAR -
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	4.216,28			3.798,610122		
31/01/2023	SALDO ATUAL	4.253,85			3.798,610122		3.798,610122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.216,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	37,57
SALDO ATUAL =	4.253,85

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000489-5

Nome:

PMP SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	451668	RESGATE	62.787,88C	62.787,88C
06/01/2023	741288	DB OBT CE	46.290,92D	16.496,96C
06/01/2023	741291	DB OBT CE	992,96D	15.504,00C
06/01/2023	741305	DB OBT CE	15.178,42D	325,58C
06/01/2023	741308	DB OBT CE	325,58D	0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PMP SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00000489-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	139.770,67C	20.813,924681
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	62.787,88D	9.331,494430
Rendimento Bruto no Mês	806,72C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	77.789,51C	11.482,430250
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 01	RESGATE	62.787,88D	9.331,494430
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00071124-9

Nome:

M PENTECOSTE PACTO APRENDIZAGEM

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	582359	RESGATE	8.400,00C	8.400,00C
25/01/2023	746704	DB OBT CE	600,00D	7.800,00C
25/01/2023	746713	DB OBT CE	600,00D	7.200,00C
25/01/2023	746716	DB OBT CE	600,00D	6.600,00C
25/01/2023	746717	DB OBT CE	600,00D	6.000,00C
25/01/2023	746719	DB OBT CE	600,00D	5.400,00C
25/01/2023	746854	DB OBT CE	600,00D	4.800,00C
25/01/2023	746856	DB OBT CE	600,00D	4.200,00C
25/01/2023	746858	DB OBT CE	600,00D	3.600,00C
25/01/2023	746859	DB OBT CE	600,00D	3.000,00C
25/01/2023	746860	DB OBT CE	600,00D	2.400,00C
25/01/2023	746861	DB OBT CE	600,00D	1.800,00C
25/01/2023	746869	DB OBT CE	600,00D	1.200,00C
25/01/2023	746870	DB OBT CE	600,00D	600,00C
25/01/2023	746872	DB OBT CE	600,00D	0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	274859	RESGATE	600,00C	600,00C
26/01/2023	747115	DB OBT CE	600,00D	0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	408757	RESGATE	6.600,00C	6.600,00C
27/01/2023	747418	DB OBT CE	600,00D	6.000,00C
27/01/2023	747420	DB OBT CE	600,00D	5.400,00C
27/01/2023	747423	DB OBT CE	600,00D	4.800,00C
27/01/2023	747424	DB OBT CE	600,00D	4.200,00C
27/01/2023	747439	DB OBT CE	600,00D	3.600,00C
27/01/2023	747449	DB OBT CE	600,00D	3.000,00C
27/01/2023	747450	DB OBT CE	600,00D	2.400,00C
27/01/2023	747455	DB OBT CE	600,00D	1.800,00C
27/01/2023	747491	DB OBT CE	600,00D	1.200,00C

27/01/2023	747492	DB OBT CE	600,00D	600,00C
27/01/2023	747493	DB OBT CE	600,00D	0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	571243	RESGATE	600,00C	600,00C
30/01/2023	747526	DB OBT CE	600,00D	0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome M PENTECOSTE PACTO APRENDIZAGEM	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00071124-9	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	227.375,36C	33.859,562828
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	16.200,00D	2.394,189741
Rendimento Bruto no Mês	1.991,72C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	213.167,08C	31.465,373087
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
25 / 01	RESGATE	8.400,00D	1.241,912386
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	600,00D	88,672347
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	6.600,00D	975,003838
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	600,00D	88,601168
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Agência: 1089 / Produto: 006 / Conta: 00071170-2

Emitido em
08/05/2024 - 03:18:30**Lançamentos de 01/09/2023 à 30/09/2023**

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
06/09/2023	06/09/2023	170851	CD S2 OB55	432000.00	432000.00
14/09/2023	14/09/2023	525430	APLICACAO	-432000.00	0.00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 08/05/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7624	No Ano(%) 7,7684	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,5015	Cota em: 31/08/2023 7,18216200	Cota em: 29/09/2023 7,23691700
---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 0006.000000071170-2	Mês/Ano 09/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	432.000,00C	59.941,315786
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.790,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	433.790,33C	59.941,315786
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 09	APLICACAO	432.000,00C	59.941,315786

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

ISAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

42



Extrato de Conta Corrente

G3332113143952391
21/11/2023 13:21:35

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 44565-7 PM PENTECOSTE-ESCOL
Período do extrato 10/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/10/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.459.152.000.013	161.194,78 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/10/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	161.194,78 D	0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333211314395239011
21/11/2023 13:23:02

Cliente

Agência 962-8
Conta 44565-7 PM PENTECOSTE-ESCOL
Mês/ano referência OUTUBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/10/2023	APLICAÇÃO	161.194,78			134.210,740092	1,201057232	134.210,740092
31/10/2023	SALDO ATUAL	161.851,17			134.210,740092		134.210,740092

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	161.194,78
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	656,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	656,39
SALDO ATUAL =	161.851,17

Valor da Cota

29/09/2023	1,196620230
31/10/2023	1,205947993

Rentabilidade

No mês	0,7795
No ano	8,6486
Últimos 12 meses	10,5093

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO,							
Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
13/OUT/2023	826373	161.194,78	001	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	0962	0000445657



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS FINAIS


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 5524-7 P M PENTECOSTE SECR EDUC
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	1.660,00 C	
				04/12 11:04 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
04/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.660,00 D	0,00 C
				04/12 11:06 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	721,09 C	
				05/12 11:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.501	721,09 D	0,00 C
				OI SA			
11/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.850,00 C	
				11/12 12:42 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
11/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.400,00 C	
				11/12 14:52 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	18.850,00 D	
				11/12 13:01 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	7.400,00 D	0,00 C
				11/12 14:53 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	28.900,00 C	
				13/12 11:08 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	376.300,00 C	
				13/12 14:29 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.700,00 C	
				13/12 15:45 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	15.250,00 C	
				13/12 16:19 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	4.000,00 D	
				13/12 11:25 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.009.841	4.000,00 D	
				13/12 11:25 T CONS ASS CONS MUN LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.834,38 D	
				13/12 11:25 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.859,43 D	
				13/12 11:25 POSTO PENTECOSTE LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	9.139,20 D	
				13/12 11:25 DUETO C C E SERVICOS S-S			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
				13/12 11:25 RADIO F C LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	453,60 D	
				13/12 11:25 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
13/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.118.000	4.000,00 D	

		13/12 11:25 ESPLAM E PLANEJAMENTO			
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.010.631	2.515,00 D
		13/12 15:47 EDINALDO DA SILVA AZEVED			
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	121.301	376.250,00 D
		237 0288 022076395000149 FRANCISCO GUT			
13/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.302	185,00 D
		PREF. MUN PENTECOSTE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.303	109,50 D
		CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.304	219,00 D
		CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.305	109,50 D
		CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.306	2.136,13 D
		SISAR-BCL			
13/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.307	13.087,92 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.040.697	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023			
13/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9,26 C
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	281,56 C 0,00 C
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	5.000,00 C
		14/12 11:23 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	95.050,00 C
		14/12 14:23 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	5.400,00 D
		14/12 14:36 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	5.400,00 D
		14/12 14:36 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	5.000,00 D
		14/12 11:28 DUETO C C E SERVICOS S-S			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.093.952	28.000,00 D
		14/12 14:39 N N A ASSESSORIA LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.109.278	6.500,00 D
		14/12 14:36 CACAUGAS COM E SER LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.109.278	6.500,00 D
		14/12 14:36 CACAUGAS COM E SER LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.109.278	6.500,00 D
		14/12 14:36 CACAUGAS COM E SER LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D
		14/12 14:36 RICARDO C - S I ADVOCACI			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	385,56 D
		14/12 14:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	924,89 D
		14/12 14:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.005,54 D
		14/12 14:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	271,80 D
		14/12 14:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	453,60 D
		14/12 14:36 HEDELITA N VIEIRA LTDA			

14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT	121.401	29.684,08 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.153.974	12,00 D	
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12,53 D	0,00 C
15/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 15/12 07:34 P P COTA PARTE IPVA	550.962.000.016.716	20.178,10 C	
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 07:35 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	20.178,10 D	0,00 C
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 13:39 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	4.090,00 C	
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 18/12 15:03 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	1.561,00 C	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:27 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	1.561,00 D	
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 049694768000100 49.694.768 KA	121.801	4.073,00 D	
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2023	893.521.100.071.170	12,00 D	
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5,00 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:44 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	87.200,00 C	
20/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 20/12 14:44 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	7.784,00 C	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:59 CAROLINA COSTA PIMENTEL	550.962.000.032.879	7.784,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:59 ANTONIO A LOPES SOUSA	550.962.000.039.524	112,10 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:01 ENAJEH E S LTDA	551.166.000.030.938	51.808,75 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:01 JOAO S G P EVENTOS LTDA	552.812.000.087.221	16.650,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:59 CACAUGAS COM E SER LTDA	552.937.000.109.278	6.500,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:59 CACAUGAS COM E SER LTDA	552.937.000.109.278	6.500,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 049694768000100 49.694.768 KA	122.001	4.073,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 049694768000100 49.694.768 KA	122.002	1.040,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 044730252000141 JOZELIA CASTR	122.003	480,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.452	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.453	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.454	12,00 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	0,15 D	0,00 C
22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida 22/12 10:48 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	59.800,00 C	

22/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	600,00 C	
			22/12 10:58 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.109.278	6.500,00 D	
			22/12 10:56 CACAUGAS COM E SER LTDA			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	24.075,24 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	29.684,08 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.043	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.275.044	12,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	116,68 D	0,00 C
26/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	3.950,00 C	
			26/12 11:30 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.030.938	3.950,00 D	0,00 C
			26/12 11:32 ENAJEH E S LTDA			
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	51.149,87 C	
			28/12 09:12 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	13.950,00 C	
			28/12 14:25 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	800,00 C	
			28/12 15:47 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	500.000,00 C	
			28/12 15:37 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	98,59 D	
			28/12 09:27 S S P M A D I C FUND PMP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	2.201,94 D	
			28/12 14:32 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.707,91 D	
			28/12 09:27 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	44.343,37 D	
			28/12 09:27 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.028.957	798,00 D	
			28/12 15:48 FRANCISCO ERALDO DE BRIT			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	516,90 D	
			28/12 14:32 MARCOS A R DIAS - EPP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.035.332	158,33 D	
			28/12 14:32 MARCOS A R DIAS - EPP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.108,19 D	
			28/12 14:32 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.856,63 D	
			28/12 14:32 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.837,45 D	
			28/12 14:32 POSTO PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
			28/12 14:32 RADIO F C LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.507.000.081.265	200.000,00 D	
			28/12 15:43 INOVE EDUCACIONAL EIRELI			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	1.561,00 D	
			28/12 14:32 I. ARAGAO ROCHA			

28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.301,88 D	
			341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO			
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	300.000,00 D	
			237 0288 022076395000149 FRANCISCO GUT			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.520	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.521	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30,68 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334090950487901025
09/01/2024 10:19:03

- Cliente

Agência 962-8
 Conta 5524-7 P M PENTECOSTE SECR EDUC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.712,71			587,192646		
13/12/2023	RESGATE	9,26			1,997599	4,635560628	585,195047
	Aplicação 12/12/2022	9,26			1,997599		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.723,53			585,195047		585,195047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.712,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,08
SALDO ATUAL =	2.723,53

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	416,78			343,166851		
13/12/2023	RESGATE	281,56			231,099818	1,218347999	112,067033
	Aplicação 31/10/2023	244,14			200,387285		
	Aplicação 06/11/2023	17,26			14,164053		
	Aplicação 09/11/2023	16,53			13,570117		
	Aplicação 10/11/2023	3,63			2,978363		
14/12/2023	APLICAÇÃO	12,53			10,280777	1,218779361	122,347810
18/12/2023	APLICAÇÃO	5,00			4,099726	1,219593549	126,447536
20/12/2023	APLICAÇÃO	0,15			0,122909	1,220408881	126,570445
22/12/2023	APLICAÇÃO	116,68			95,543213	1,221227497	222,113658
28/12/2023	APLICAÇÃO	30,68			25,097248	1,222444772	247,210906
29/12/2023	SALDO ATUAL	302,30			247,210906		247,210906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	416,78
APLICAÇÕES (+)	165,04
RESGATES (-)	281,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,04
SALDO ATUAL =	302,30

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
------------	-------------

29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860

No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 10:28:29

Cliente

Agência 962-8
Conta 5713-4
Período solicitado 12/2023

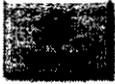
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334090950487901026
09/01/2024 10:19:55**Cliente**

Agência 962-8
 Conta 5713-4 PREF MUN PENTECOSTE PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	292,99			63,421028		
29/12/2023	SALDO ATUAL	295,17			63,421028		63,421028

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	292,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,18
SALDO ATUAL =	295,17

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 14026-0 PM PENTECOSTE-QSE
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	21.113,70 D	
				05/12 10:35 W.C. L M V A T T LTDA			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	90.790,11 D	
				237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
05/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.502	1.947,49 D	
				PREF. MUN PENTECOSTE			
05/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.503	452,90 D	
				PREF. MUN PENTECOSTE			
05/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.106.850	12,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2023			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	114.316,20 C	0,00 C
19/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.044.859.000.048	107.779,09 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	107.779,09 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334090950487901027
09/01/2024 10:20:25

Cliente

Agência 962-8
Conta 14026-0 PM PENTECOSTE-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	114.843,64			94.558,864268		
05/12/2023	RESGATE	114.316,20			94.025,838901	1,215795587	533,025367
	Aplicação 19/10/2023	1.578,59			1.298,401034		
	Aplicação 20/11/2023	112.737,61			92.727,437867		
19/12/2023	APLICAÇÃO	107.779,09			88.343,442098	1,220001026	88.876,467465
29/12/2023	SALDO ATUAL	108.682,75			88.876,467465		88.876,467465

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114.843,64
APLICAÇÕES (+)	107.779,09
RESGATES (-)	114.316,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	376,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	376,22
SALDO ATUAL =	108.682,75

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 10:29:40

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 14294-8 PM PENTECOSTE-PNAT
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	45.449,06 D	
				05/12 10:36 W.C. L M V A T T LTDA			
05/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.501	974,90 D	
				PREF. MUN PENTECOSTE			
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	46.423,96 C	0,00 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.428.000.038	7.183,39 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.477.000.111	27.734,82 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.798.000.043	9.161,71 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.079,92 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334090950487901028
09/01/2024 10:20:59

Cliente

Agência 962-8
Conta 14294-8 PM PENTECOSTE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	47.466,47			39.082,488168		
05/12/2023	RESGATE	46.423,96			38.184,017525	1,215795587	898,470643
	Aplicação 19/10/2023	1.230,17			1.011,824111		
	Aplicação 23/11/2023	45.193,79			37.172,193414		
18/12/2023	APLICAÇÃO	44.079,92			36.143,123285	1,219593549	37.041,593928
29/12/2023	SALDO ATUAL	45.296,38			37.041,593928		37.041,593928

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.466,47
APLICAÇÕES (+)	44.079,92
RESGATES (-)	46.423,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	173,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	173,95
SALDO ATUAL =	45.296,38

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3340909504879011
09/01/2024 10:40:10**Cliente**

Agência	962-8
Conta	16918-8
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 16918-8 PMP FUNDEF 40 PCT
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	296,48			64,176807		
29/12/2023	SALDO ATUAL	298,68			64,176807		64,176807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	296,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,20
SALDO ATUAL =	298,68

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

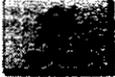
Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Ciente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 17996-5 PMP - FUNDEB
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.161,08 C	
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.161,08 D	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	2.618,20 C	
04/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.618,20 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.202,39 C	
05/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	185.302,55 C	
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.042.813	30.830,79 D	
				05/12 10:40 W.C. L M V A T T LTDA			
05/12/2023		0000	13105	375 Impostos	120.501	661,33 D	
				PREF. MUN PENTECOSTE			
05/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.502	27.924,74 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	127.088,08 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.274,35 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.632,93 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.565,32 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	150.472,60 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.254,88 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.254,88 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	92,60 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	187.894,90 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	41.629,92 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	6.659,00 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	314.341,93 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.998,04 C	
08/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.331,79 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	553.948,18 D	0,00 C
11/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.675,94 C	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	7.400,00 D	
				11/12 14:54 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	1.644,30 D	
				341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.368,36 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14011	638 ITCMD	350	0,37 C	
12/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.286,34 C	
12/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	197.726,74 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	199.013,45 D	0,00 C
13/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.030.504	6.521,99 C	
				13/12 11:30 PMP - SEAGRI			
13/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.004,00 C	

13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	5.058,77 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	6.254,92 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	6.130,95 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	7.720,95 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	6.055,22 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	7.305,91 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	6.521,99 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	8.203,00 D
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 13/12 11:21 I. ARAGAO ROCHA	553.959.000.012.854	2.400,00 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.301	2.653,75 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.302	109,50 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.303	2.077,90 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.304	628,04 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.305	594,65 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.306	943,65 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.307	229,07 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.308	435,60 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.309	647,00 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.310	873,85 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.311	2.304,75 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.312	1.153,05 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.313	2.793,35 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.314	392,12 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.315	821,50 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.316	1.781,25 D
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.317	1.100,70 D

CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		121.318	1.327,55 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água		121.319	517,60 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	69.510,60 C 0,00 C
14/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	2.377,82 C
14/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	5.596,59 C
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905		39.933,48 D
14/12 11:30 POSTO PENTECOSTE LTDA						
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905		5.465,23 D
14/12 11:30 POSTO PENTECOSTE LTDA						
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	37.424,30 C 0,00 C
15/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	1.370,47 C
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		149.605,77 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		26.698,63 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		5.202,74 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		32.220,96 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		2.751,58 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		865,71 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509		71,82 D
15/12 07:36 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		1.151,12 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		95.542,77 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		622.095,46 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		584.313,28 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		7.040,58 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		1.900,39 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		6.149,91 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		16.675,05 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		387,76 D
15/12 07:36 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	1.551.303,06 C 0,00 C
18/12/2023	0000	14011	639 IPVA		350	1.297,41 C
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.122.813		3.518,90 D
18/12 15:27 COMERCIAL AGUIAR LTDA						
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	2.221,49 C 0,00 C

19/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.446,47 C	
19/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	219.209,82 C	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	220.656,29 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	12,80 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	879.627,75 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	920.137,81 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	129.336,04 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	28.655,65 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.583,67 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	222.416,72 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	945,77 C	
20/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.957,24 C	
20/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.632,93 C	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	741.302,91 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	99.247,58 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	19.305,19 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	201.202,19 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	833,90 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	5.623,85 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	34.063,39 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	4.915,87 D	
			20/12 13:41 PM PENTECOSTE INSS			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.197.811,50 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	6.653,40 C	
21/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.067,82 C	
21/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.397,74 C	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.118,96 D	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.927,41 C	
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.016.715	1.000,05 D	
			22/12 10:08 PM PENTECOSTE INSS			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.524	609,40 D	
			22/12 11:03 ANTONIO A LOPES SOUSA			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.002.010	4.578,00 D	
			22/12 11:03 MABECOL MAT CONSTRUCAO			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.260,04 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.587,73 C	
26/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	84.844,92 C	
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	36.634,60 D	
			26/12 10:33 POSTO PENTECOSTE LTDA			
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.676,71 D	
			26/12 10:33 POSTO PENTECOSTE LTDA			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	48.121,34 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.596,50 C	

27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	505.310,78 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.636,87 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	511.544,15 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	27,72 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	163.492,88 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.223,42 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.794,19 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	274.709,17 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	825,51 C	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.481.000.032.455	15.003,80 D	
			28/12 12:42 KILIMPA COMERCIO E INDUS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	114.956,30 D	
			28/12 09:30 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	4.507,02 D	
			28/12 09:30 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	865,71 D	
			28/12 09:30 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	20.527,48 D	
			28/12 09:30 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	339,95 D	
			28/12 09:30 S S P M A D I C FUND PMP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	13.900,78 D	
			28/12 09:30 S S P M A D I C FUND PMP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	2.707,87 D	
			28/12 09:30 S S P M A D I C FUND PMP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	2.039,36 D	
			28/12 12:42 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	8.505,42 D	
			28/12 12:42 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	7.356,15 D	
			28/12 12:42 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	5.041,71 D	
			28/12 12:42 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609	7.082,34 D	
			28/12 15:33 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	193.118,62 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.660,47 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	45.780,56 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	7.821,64 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	31.546,27 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.258.395,52 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.698,17 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	779,14 D	
			28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			

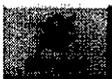
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	4.398,46 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	193.717,27 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	9.446,63 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	30.744,97 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.552,38 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	3.948,01 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:30 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	736,17 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:21 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	4.000,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:22 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	7.303,20 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 12:49 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	551.369.000.111.501	109.311,93 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS	122.801	1.844,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS	122.802	5.702,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.803	152.590,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.804	786,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.805	15.841,28 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.806	2.532,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	122.807	4.395,30 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 045538349000110 ASSUNCAO E LA	122.808	9.888,54 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.823.299,53 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 962-8
Conta 17996-5 PMP - FUNDEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.349.407,15			1.111.062,017040		
01/12/2023	APLICAÇÃO	1.161,08			955,670312	1,214937814	1.112.017,687352
04/12/2023	APLICAÇÃO	2.618,20			2.154,237194	1,215372201	1.114.171,924546
05/12/2023	APLICAÇÃO	127.088,08			104.530,795603	1,215795587	1.218.702,720149
06/12/2023	APLICAÇÃO	150.472,60			123.721,217734	1,216223076	1.342.423,937883
07/12/2023	APLICAÇÃO	1.254,88			1.031,421102	1,216651469	1.343.455,358985
08/12/2023	APLICAÇÃO	553.948,18			455.145,516296	1,217079286	1.798.600,875281
11/12/2023	RESGATE	7.368,36			6.052,087765	1,217490606	1.792.548,787516
	Aplicação 10/11/2023	7.368,36			6.052,087765		
12/12/2023	APLICAÇÃO	199.013,45			163.404,261875	1,217920804	1.955.953,049391
13/12/2023	RESGATE	69.510,60			57.053,157273	1,218347999	1.898.899,892118
	Aplicação 10/11/2023	69.510,60			57.053,157273		
14/12/2023	RESGATE	37.424,30			30.706,378199	1,218779361	1.868.193,513919
	Aplicação 10/11/2023	37.424,30			30.706,378199		
15/12/2023	RESGATE	1.551.303,06			1.272.404,956127	1,219189734	595.788,557792
	Aplicação 10/11/2023	383.725,86			314.738,426134		
	Aplicação 13/11/2023	3.050,18			2.501,809265		
	Aplicação 14/11/2023	298.846,53			245.118,967969		
	Aplicação 21/11/2023	226.297,10			185.612,700018		
	Aplicação 28/11/2023	328.301,57			269.278,490417		
	Aplicação 01/12/2023	1.165,14			955,670312		
	Aplicação 04/12/2023	2.626,42			2.154,237194		
	Aplicação 05/12/2023	127.442,87			104.530,795603		
	Aplicação 06/12/2023	150.839,64			123.721,217734		
	Aplicação 07/12/2023	1.257,50			1.031,421102		
	Aplicação 08/12/2023	27.750,25			22.761,220379		
18/12/2023	RESGATE	2.221,49			1.821,500287	1,219593549	593.967,057505
	Aplicação 08/12/2023	2.221,49			1.821,500287		
19/12/2023	APLICAÇÃO	220.656,29			180.865,659370	1,220001026	774.832,716875
20/12/2023	APLICAÇÃO	1.197.811,50			981.483,762244	1,220408881	1.756.316,479119
21/12/2023	APLICAÇÃO	11.118,96			9.107,799988	1,220817323	1.765.424,279107
22/12/2023	RESGATE	4.260,04			3.488,326303	1,221227497	1.761.935,952804
	Aplicação 08/12/2023	4.260,04			3.488,326303		
26/12/2023	APLICAÇÃO	48.121,34			39.390,948805	1,221634448	1.801.326,901609
27/12/2023	APLICAÇÃO	511.544,15			418.598,600471	1,222039800	2.219.925,502080
28/12/2023	RESGATE	1.823.299,53			1.491.518,939556	1,222444772	728.406,562524
	Aplicação 08/12/2023	522.074,95			427.074,469327		
	Aplicação 12/12/2023	199.752,69			163.404,261875		
	Aplicação 19/12/2023	221.098,28			180.865,659370		
	Aplicação 20/12/2023	880.373,61			720.174,548984		
29/12/2023	SALDO ATUAL	890.733,27			728.406,562524		728.406,562524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.349.407,15
APLICAÇÕES (+)	3.024.808,71
RESGATES (-)	3.495.387,38

RENDIMENTO BRUTO (+)	11.904,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.904,79
SALDO ATUAL =	890.733,27

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 21850-2 PM PENTECOSTE-MEREN
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	51.651,30 C	
				14/12 15:29 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
14/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.707	51.651,30 D	0,00 C
				14/12 15:31 ASSOCIACAO C XIXA			
28/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	43.852,84 C	
				28/12 14:25 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.707	17.186,62 D	
				28/12 14:35 ASSOCIACAO C XIXA			
28/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.042.707	26.666,22 D	0,00 C
				28/12 14:35 ASSOCIACAO C XIXA			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334090950487901029
09/01/2024 10:21:26

Cliente

Agência 962-8
Conta 21850-2 PM PENTECOSTE-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.270,28			1.045,912675		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.279,00			1.045,912675		1.045,912675

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.270,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,72
SALDO ATUAL =	1.279,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3340909504879011
09/01/2024 10:30:59**Cliente**

Agência	962-8
Conta	30207-4
Período solicitado	12/2023

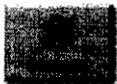
Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334090950487901030
09/01/2024 10:21:54**Cliente**

Agência	962-8
Conta	30207-4 PM PENTECOSTE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3340909504879011
09/01/2024 10:31:34**Cliente**

Agência	962-8
Conta	30277-5
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334090950487901031
09/01/2024 10:22:34**Cliente**

Agência	962-8
Conta	30277-5 PM PENTECOSTE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 10:32:18

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 31958-9 PM PENTECOSTE-BRASI
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	15.647,64 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.647,64 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 962-8
 Conta 31958-9 PM PENTECOSTE-BRASI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.003,35			13.176,683817		
06/12/2023	RESGATE	15.647,64			12.865,764767	1,216223076	310,919050
	Aplicação 06/04/2022	15.647,64			12.865,764767		
29/12/2023	SALDO ATUAL	380,21			310,919050		310,919050

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.003,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.647,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,50
SALDO ATUAL =	380,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G33340909504879011
09/01/2024 10:33:08**Cliente**

Agência	962-8
Conta	36194-1
Período solicitado	12/2023

 Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 962-8
 Conta 36194-1 PM PENTECOSTE-TRANS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.121,94			242,854175		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.130,26			242,854175		242,854175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.121,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,32
SALDO ATUAL =	1.130,26

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3340909504879011
09/01/2024 10:33:52

Cliente

Agência 962-8
Conta 39273-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334090950487901035
09/01/2024 10:24:58

Cliente

Agência 962-8
Conta 39273-1 PM PENTECOSTE-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	4.613,49			3.798,610122		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.645,14			3.798,610122		3.798,610122

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.613,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,65
SALDO ATUAL =	4.645,14

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G3340909504879011
09/01/2024 10:34:31**Cliente**

Agência	962-8
Conta	44565-7
Período solicitado	12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G334090950487901036
09/01/2024 10:25:45**Cliente**

Agência 962-8
 Conta 44565-7 PM PENTECOSTE-ESCOL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	232.206,82			191.192,237712		
29/12/2023	SALDO ATUAL	233.799,77			191.192,237712		191.192,237712

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	232.206,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.592,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.592,95
SALDO ATUAL =	233.799,77

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000489-5

Nome:

PMP SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	584086	RESGATE	91.405,60C	91.405,60C
07/12/2023	876317	DB OBT CE	68.615,76D	22.789,84C
07/12/2023	876323	DB OBT CE	1.471,84D	21.318,00C
07/12/2023	876356	DB OBT CE	20.870,32D	447,68C
07/12/2023	876364	DB OBT CE	447,68D	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Investidor

Nome PMP SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000000489- 5	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	261.304,72C	35.575,999536
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	91.405,60D	12.422,805546
Rendimento Bruto no Mês	1.334,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	171.233,61C	23.153,193989
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	91.405,60D	12.422,805546
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00071124-9

Nome:

M PENTECOSTE PACTO APRENDIZAGEM

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAUCAIA, CE

Código 1089 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Investente

Nome
M PENTECOSTE PACTO
APRENDIZAGEM
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58 Conta Corrente 0006.000000071124-9 Mês/Ano 12/2023 Folha 01/01

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	191.072,85C	26.014,103006
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.319,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	192.391,98C	26.014,103006
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE PENTECOSTEEmitido em
09/01/2024 - 01:51:18

Agência: 1089 / Produto: 006 / Conta: 00071170-2

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
07/12/2023	07/12/2023	584089	RESGATE	11119.35	11119.35
07/12/2023	07/12/2023	876383	DB OBT CE	-11119.35	0.00
15/12/2023	15/12/2023	775488	RESGATE	48182.83	48182.83
15/12/2023	15/12/2023	230716	ESTORNOOBT	6291.60	54474.43
15/12/2023	15/12/2023	882682	DB OBT CE	-6291.60	48182.83
15/12/2023	15/12/2023	882693	DB OBT CE	-6291.60	41891.23
15/12/2023	15/12/2023	882705	DB OBT CE	-2954.20	38937.03
15/12/2023	15/12/2023	882723	DB OBT CE	-7894.40	31042.63
15/12/2023	15/12/2023	882730	DB OBT CE	-3537.38	27505.25
15/12/2023	15/12/2023	882748	DB OBT CE	-2780.39	24724.86
15/12/2023	15/12/2023	882761	DB OBT CE	-4321.40	20403.46
15/12/2023	15/12/2023	882769	DB OBT CE	-9096.60	11306.86
15/12/2023	15/12/2023	882772	DB OBT CE	-2555.70	8751.16
15/12/2023	15/12/2023	882778	DB OBT CE	-5749.20	3001.96
15/12/2023	15/12/2023	882782	DB OBT CE	-3001.96	0.00
19/12/2023	19/12/2023	268375	RESGATE	23861.54	23861.54
19/12/2023	19/12/2023	230716	ESTORNOOBT	1120.00	24981.54
19/12/2023	19/12/2023	230716	ESTORNOOBT	1280.00	26261.54
19/12/2023	19/12/2023	886015	DB OBT CE	-1280.00	24981.54
19/12/2023	19/12/2023	886082	DB OBT CE	-6868.40	18113.14
19/12/2023	19/12/2023	886102	DB OBT CE	-4883.00	13230.14
19/12/2023	19/12/2023	886147	DB OBT CE	-5233.40	7996.74
19/12/2023	19/12/2023	886154	DB OBT CE	-3276.74	4720.00
19/12/2023	19/12/2023	886166	DB OBT CE	-1200.00	3520.00
19/12/2023	19/12/2023	886172	DB OBT CE	-1120.00	2400.00
19/12/2023	19/12/2023	886179	DB OBT CE	-1120.00	1280.00
19/12/2023	19/12/2023	886196	DB OBT CE	-1280.00	0.00

Lançamentos de 31/12/2023 à 01/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
22/12/2023	22/12/2023	613140	RESGATE	6291.30	6291.30
22/12/2023	22/12/2023	889289	DB OBT CE	-6291.30	0.00
28/12/2023	28/12/2023	332538	RESGATE	1120.00	1120.00
28/12/2023	28/12/2023	892965	DB OBT CE	-1120.00	0.00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Conte

Nome MUNICIPIO DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000071170- 2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	228.334,87C	31.087,235524
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	90.575,02D	12.283,185012
Rendimento Bruto no Mês	1.308,89C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	139.068,74C	18.804,050512
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	11.119,35D	1.511,215080
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	48.182,83D	6.534,685448
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	23.861,54D	3.233,980810
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	6.291,30D	851,813587
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1.120,00D	151,490085
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

2/2



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 471/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – **042.110.413-98**, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF **929.853.433-72** e **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF **068.770.753-66**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **EDYLENE GOMES SALES**, CPF – **885.281.383-72** e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF **048.607.443-90**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 145/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 471/2021 e Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – 042.110.413-98, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF 929.853.433-72 e **MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA**, CPF 017.871.233 - 75, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF 068.770.753-66 e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF 048.607.443-90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2022.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



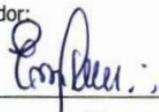
**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

ASS: 

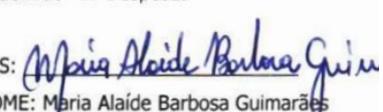
NOME: Evandro Mendes da Silva
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes
MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães
MAT.: 2556



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

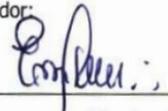
Órgão: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

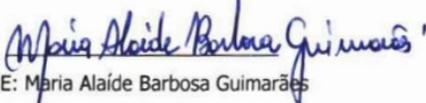
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--

Contador:
ASS: 
NOME: Evandro Mendes da Silva
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: 
NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes
MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:
ASS: 
NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães
MAT.: 2556

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Lei Municipal N° 882/2020,

de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:

I - Prefeito Municipal no valor de no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

II - Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)

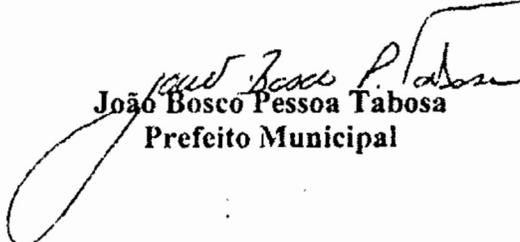
III - Secretário Municipal no valor de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4o da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

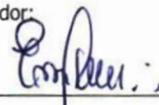
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV – Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas - FUNDEB

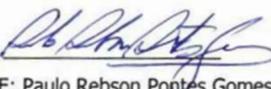


DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Exercício Financeiro 2023

TÍTULOS		VALORES		
Receitas				
- Transferências p/ Formação do Fundeb		(+) R\$	28.472.406,42	
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb - VAAF		(+) R\$	11.223.606,46	
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb - VAAT		(+) R\$	11.090.692,59	
Subtotal		(=) R\$	50.786.705,47	
- Rendimentos de Aplicações Financeiras		(+) R\$	251.991,87	
Total a Aplicar		(=) R\$	51.038.697,34	
→ MÍNIMO DE 70% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		(=) R\$	35.727.088,14	
→ MÁXIMO DE 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		(=) R\$	15.311.609,20	
DESPESAS – CONF. ART. 26, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.113/2020				
DESPESAS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
P.A. 2066 – FUNDAMENTAL	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	25.593.453,43	25.593.453,43	25.593.453,43
	3190.04.00 – Contrato Por Tempo Determinado	5.380.256,45	5.380.256,45	5.380.256,45
	3190.94.00 – Indenizações Trabalhistas	762.293,51	762.293,51	762.293,51
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	5.913.831,70	5.913.831,70	5.913.831,70
P.A. 2068 – INFANTIL	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	4.031.546,64	4.031.546,64	4.031.546,64
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	748.582,58	748.582,58	748.582,58
P.A. 2070 – EJA	3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	689.032,66	689.032,66	689.032,66
	3190.04.00 – Contrato Por Tempo Determinado	70.528,81	70.528,81	70.528,81
	3190.94.00 – Indenizações Trabalhistas	7.793,42	7.793,42	7.793,42
	3190.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	131.360,68	131.360,68	131.360,68
TOTAL		43.328.679,88	43.328.679,88	43.328.679,88
PERCENTUAL		84,89%	84,89%	84,89%

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:
ASS: 
NOME: Evandro Mendes da Silva
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:
ASS: 
NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes
MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:
ASS: 
NOME: Maria Alaide Barbosa Guimarães
MAT.: 2556



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

P.A 2066 – ENSINO FUNDAMENTAL 70%



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.01.0032	05.01.0008	18/01/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE		504.639,50
30.01.0018	05.01.0004	30/01/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.972.585,71
03.02.0002	05.01.0004	03/02/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		2.338,97
17.02.0055	05.01.0008	17/02/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 01/2023		436.002,10
27.02.0068	05.01.0004	27/02/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.727.656,02
27.02.0077	05.01.0001	27/02/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		455.980,65
27.02.0081	05.01.0001	27/02/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		31.690,00
17.03.0017	05.01.0008	17/03/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 02/2023		489.733,13
29.03.0021	05.01.0004	29/03/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.720.520,80
29.03.0030	05.01.0001	29/03/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		238.329,35
29.03.0034	03.03.0027	29/03/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		235.665,71
20.04.0026	05.01.0008	20/04/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 03/2023		485.179,80
28.04.0041	05.01.0004	28/04/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.712.517,64
28.04.0050	03.04.0077	28/04/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		480.562,91
19.05.0033	05.01.0008	19/05/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 04/2023		477.896,92
30.05.0044	05.01.0004	30/05/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		2.079.579,70
30.05.0053	03.05.0023	30/05/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		538.304,74
20.06.0095	05.01.0008	20/06/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 05/2023		578.241,91
30.06.0019	05.01.0004	30/06/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		2.534.801,16
30.06.0020	05.01.0005	30/06/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		63.114,57
30.06.0029	02.06.0009	30/06/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		558.272,38
20.07.0035	05.01.0008	20/07/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 06/2023		696.756,32
28.07.0007	05.01.0005	28/07/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		2.111.505,50
28.07.0015	03.07.0089	28/07/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		558.630,02
18.08.0040	05.01.0008	18/08/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 07/2023		589.877,65
31.08.0007	05.01.0005	31/08/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		2.105.994,69
31.08.0016	03.08.0026	31/08/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		565.712,98
01.09.0086	05.01.0005	01/09/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.003.516,32
01.09.0088	01.09.0054	01/09/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - 13 FUNDEB MAGISTERIO 7 /		246.732,34
20.09.0040	05.01.0008	20/09/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 08/2023		590.276,16
29.09.0038	05.01.0005	29/09/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.925.357,70
29.09.0047	04.09.0006	29/09/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		511.924,32
30.10.0012	05.01.0005	30/10/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.934.591,57
30.10.0015	04.10.0002	30/10/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		345.649,82
31.10.0024	04.10.0002	31/10/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		149.000,00
20.11.0039	05.01.0008	20/11/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 10/2023		536.920,42
30.11.0047	05.01.0005	30/11/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.939.341,82
30.11.0056	03.11.0003	30/11/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		452.127,10
30.11.0277	30.11.0018	30/11/2023	OR	10.03-2.066-31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FOPAG - RECISOES /		78.563,61
15.12.0026	15.12.0012	15/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - 13 FUNDEB MAGISTERIO 7 /		967.230,68
15.12.0028	15.12.0013	15/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - 13 FUNDEB MAGISTERIO 7 /		6.823,86
15.12.0066	15.12.0061	15/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FOPAG - RECISOES /		672.442,52



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.12.0143	15.12.0033	18/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FOPAG - RECISOES	/	11.287,38
20.12.0051	05.01.0008	20/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	11/2023	514.476,09
20.12.0052	01.12.0064	20/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	11/2023	13.831,70
28.12.0207	05.01.0005	28/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		1.792.800,58
28.12.0216	04.12.0026	28/12/2023	OR	10.03-2.066-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB MAGISTERIO 70% /		4.850,27
Total Pago por Unidade Gestora:								37.649.835,09

Total Líquido por Unidade Gestora: 37.649.835,09

Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro(a)

EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=81934643000190, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador(a)

Assinado digitalmente por MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARAES: 21943257353

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
SECRETÁRIO

Total Pago: R\$ 37.649.835,09

Total Líquido: R\$ 37.649.835,09



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

P.A 2068 – EDUCAÇÃO INFANTIL 70%



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.01.0034	05.01.0009	18/01/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE		61.706,83
30.01.0028	05.01.0007	30/01/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		247.988,22
17.02.0049	05.01.0009	17/02/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 01/2023		54.557,41
27.02.0085	05.01.0007	27/02/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		269.926,19
17.03.0019	05.01.0009	17/03/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 02/2023		59.383,76
29.03.0035	05.01.0007	29/03/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		264.744,75
20.04.0028	05.01.0009	20/04/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 03/2023		58.243,85
28.04.0060	05.01.0007	28/04/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		267.447,04
19.05.0035	05.01.0009	19/05/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 04/2023		58.838,35
30.05.0058	05.01.0007	30/05/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		342.881,85
20.06.0097	05.01.0009	20/06/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 05/2023		75.434,01
30.06.0033	05.01.0007	30/06/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		444.236,33
20.07.0037	05.01.0009	20/07/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 06/2023		97.731,99
28.07.0019	05.01.0007	28/07/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		338.620,45
18.08.0042	05.01.0009	18/08/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 07/2023		74.496,50
31.08.0020	05.01.0007	31/08/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		338.620,45
01.09.0089	05.01.0007	01/09/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		160.163,60
20.09.0051	05.01.0009	20/09/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 08/2023		74.496,50
29.09.0051	05.01.0007	29/09/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		304.930,68
31.10.0029	05.01.0007	31/10/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		304.208,74
20.11.0041	05.01.0009	20/11/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 10/2023		57.110,80
20.11.0042	02.10.0152	20/11/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 10/2023		9.815,12
30.11.0066	03.11.0006	30/11/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		304.208,74
15.12.0031	15.12.0015	15/12/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - 13 - EDUCACAO INFANTIL 7 /		156.304,79
20.12.0054	01.12.0067	20/12/2023	OR	10.03-2.068-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE 11/2023		66.767,46
28.12.0224	04.12.0028	28/12/2023	OR	10.03-2.068-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EDUCACAO INFANTIL - 70% /		287.264,81

Total Pago por Unidade Gestora: 4.780.129,22

Total Líquido por Unidade Gestora: 4.780.129,22

Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro(a)

EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=81634643000190, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO MENDES DA SILVA-9439536535

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador(a)

Assinado digitalmente por MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARAES: 21943257353

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
SECRETÁRIO



Total Pago: R\$ 4.780.129,22

Total Líquido: R\$ 4.780.129,22



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

P.A 2070 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 70%



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.01.0036	05.01.0010	18/01/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	/	2.588,54
30.01.0032	05.01.0006	30/01/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	12.986,29
17.02.0051	05.01.0010	17/02/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	01/2023	2.856,98
27.02.0088	05.01.0006	27/02/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	47.871,11
27.02.0093	05.01.0003	27/02/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	5.768,43
17.03.0021	05.01.0010	17/03/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	02/2023	11.800,70
29.03.0040	05.01.0006	29/03/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	47.224,14
29.03.0045	05.01.0003	29/03/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	5.768,43
20.04.0030	05.01.0010	20/04/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	03/2023	11.658,37
28.04.0054	05.01.0006	28/04/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	47.224,14
28.04.0059	05.01.0003	28/04/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	5.768,43
19.05.0037	05.01.0010	19/05/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	04/2023	11.658,37
30.05.0063	05.01.0006	30/05/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	60.848,63
30.05.0068	05.01.0003	30/05/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	2.694,71
30.05.0069	03.05.0024	30/05/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	4.223,56
20.06.0099	05.01.0010	20/06/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	05/2023	7.437,04
20.06.0100	02.05.0139	20/06/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	05/2023	7.471,68
30.06.0038	05.01.0006	30/06/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	23.845,69
30.06.0039	02.06.0010	30/06/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	55.097,59
30.06.0044	03.05.0024	30/06/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	7.493,19
20.07.0039	02.05.0139	20/07/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	06/2023	19.016,02
28.07.0024	03.07.0090	28/07/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	60.848,63
28.07.0029	03.05.0024	28/07/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	7.493,19
18.08.0044	02.05.0139	18/08/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	07/2023	15.035,20
31.08.0025	03.08.0027	31/08/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	60.848,63
31.08.0030	03.05.0024	31/08/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	7.493,19
01.09.0090	01.09.0055	01/09/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - 13 FUNDEB 70% - EJA	/	28.636,78
01.09.0092	01.09.0056	01/09/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - 13 FUNDEB 70% - EJA	/	3.196,50
20.09.0046	02.05.0139	20/09/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	08/2023	15.035,20
29.09.0055	04.09.0007	29/09/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	54.284,13
29.09.0060	04.09.0008	29/09/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	7.367,56
31.10.0047	04.10.0003	31/10/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	54.284,13
31.10.0052	04.10.0004	31/10/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	6.630,81
20.11.0044	02.05.0139	20/11/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	10/2023	13.401,29
30.11.0060	03.11.0004	30/11/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	54.284,13
30.11.0065	03.11.0005	30/11/2023	OR	10.03-2.070-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - EJA 70%	/	6.630,81
15.12.0029	15.12.0014	15/12/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - 13 FUNDEB 70% - EJA	/	27.889,40
15.12.0074	15.12.0057	15/12/2023	OR	10.03-2.070-31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FOPAG - RECISOES	/	7.793,42
20.12.0049	02.05.0139	20/12/2023	OR	10.03-2.070-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	11/2023	13.401,29
28.12.0219	04.12.0027	28/12/2023	OR	10.03-2.070-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - EJA 70%	/	52.859,24



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
------------	-----	------	-----	---------------	---------	--------	-------	----------------

Total Pago por Unidade Gestora: 898.715,57

Total Líquido por Unidade Gestora: 898.715,57

PAULO REBSON
PONTES GOMES

Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535
3

EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=EVANDRO MENDES DA SILVA:9439536535

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARAES: 21943257353

Assinado digitalmente por MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARAES: 21943257353

PAULO REBSON PONTES GOMES
Tesoureiro(a)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador(a)

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES
SECRETÁRIO

Total Pago: R\$ 898.715,57

Total Líquido: R\$ 898.715,57



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI – Demonstrativos da Receitas e da Despesas



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	59.445.400,00	0,00	4.895.323,41	0,00	55.550.298,87	3.895.101,13 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	400,00	0,00	18.110,11	0,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	400,00	0,00	18.110,11	0,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	400,00	0,00	18.110,11	0,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	400,00	0,00	18.110,11	0,00	377.938,28	377.538,28 (+)
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	200,00	0,00	11.906,99	0,00	251.991,87	251.791,87 (+)
1321.01.01.0205.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	200,00	0,00	6.203,12	0,00	125.946,41	125.746,41 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	59.445.000,00	0,00	4.877.213,30	0,00	55.172.360,59	4.272.639,41 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	28.989.000,00	0,00	1.951.624,57	0,00	25.561.932,32	3.427.067,68 (-)
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.989.000,00	0,00	151.859,01	0,00	3.017.355,01	28.355,01 (+)
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	0,00	107.779,09	0,00	1.365.280,67	365.280,67 (+)
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00 (-)
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00 (-)
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.146.431,60	146.431,60 (+)
1714.52.01.9900.000	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.146.431,60	146.431,60 (+)
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	400.000,00	0,00	44.079,92	0,00	505.642,74	105.642,74 (+)
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	400.000,00	0,00	44.079,92	0,00	505.642,74	105.642,74 (+)
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00 (-)
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00 (-)
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	26.000.000,00	0,00	1.799.765,56	0,00	22.314.299,05	3.685.700,95 (-)
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	9.000.000,00	0,00	920.137,81	0,00	11.090.692,59	2.090.692,59 (+)
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	13.000.000,00	0,00	879.627,75	0,00	11.223.606,46	1.776.393,54 (-)
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	13.000.000,00	0,00	879.627,75	0,00	11.223.606,46	1.776.393,54 (-)
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	230.278,26	230.278,26 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	456.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138.021,85	682.021,85 (+)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.138.021,85	1.088.021,85 (+)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00 (-)
1729.52.00.0000.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00 (-)
1729.52.01.9900.000	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.000,00 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	0,00	2.925.588,73	0,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	30.000.000,00	0,00	2.925.588,73	0,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	30.000.000,00	0,00	2.925.588,73	0,00	28.472.406,42	1.527.593,58 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	531.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	481.639,41 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	531.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	481.639,41 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	408.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	408.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	408.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	408.000,00	0,00	0,00	0,00	49.360,59	358.639,41 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00 (-)
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Totais Orçamentários:		59.976.400,00	0,00	4.895.323,41	0,00	55.599.659,46	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia			10.169,40	0,00	134.284,40	
100020000	Salario Maternidade			12.867,08	0,00	247.915,55	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			528.936,97	45.989,37	3.760.380,74	
100060000	ISS			8.332,56	15.246,85	123.449,55	
100070000	IRRF			371.038,31	2.286,05	2.524.903,10	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			4.978,49	0,00	46.293,40	
100000018	Outras Restituições			0,00	0,00	2.155,46	
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP			736,17	0,00	8.290,95	
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO			4.398,46	0,00	55.544,32	
100000056	EMPRESTIMO CEF			57.925,36	0,00	645.955,47	
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP			17.047,19	0,00	197.250,86	
100000042	EMPRESTIMO BB			239.945,52	0,00	2.767.964,61	
Totais Extra Orçamentários:				1.256.375,51	63.522,27	10.514.388,41	
Total Geral:				6.151.698,92	63.522,27	66.114.047,87	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
		1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
		10.01	Secretaria de Educação Básica											
12.362.0177.2.052.0000		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO – SME												
33901800	561	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	562	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	563	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	564	9.000,00	600,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	3.700,00	40.700,00	3.700,00	40.700,00	3.700,00
33903900	565	4.000,00	121.740,84	124.000,00	0,00	5.812,09	0,00	6.259,16	0,00	0,00	6.259,16	0,00	6.259,16	0,00
Total do P. A.:		35.000,00	144.340,84	160.000,00	0,00	5.812,09	0,00	50.659,16	0,00	3.700,00	46.959,16	3.700,00	46.959,16	3.700,00
12.363.0179.2.053.0000		ATIVIDADES DE INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA - SME												
33901800	566	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	567	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0178.2.054.0000		APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - SME												
33901800	568	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	569	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	570	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	571	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	572	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0036.2.055.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – EDUCAÇÃO - SME												
33504100	573	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	574	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	575	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.368.0171.1.013.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - MDE												
44903900	554	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	555	3.015.578,00	2.770.094,27	0,00	0,00	0,00	0,00	245.483,73	0,00	0,00	245.483,73	0,00	245.483,73	0,00
44905200	556	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	557	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.822.578,00	3.577.094,27	0,00	0,00	0,00	0,00	245.483,73	0,00	0,00	245.483,73	0,00	245.483,73	0,00
12.368.0171.2.056.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME												
31900400	576	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	577	134.000,00	0,00	666.500,00	0,00	0,00	94.758,76	800.031,97	468,03	94.758,76	800.031,97	94.758,76	800.031,97	0,00
31901300	578	119.000,00	0,00	33.100,00	0,00	0,00	14.066,46	151.543,37	556,63	14.066,46	151.543,37	14.066,46	151.543,37	0,00
31909200	579	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	580	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	581	6.000,00	0,00	61.550,00	0,00	0,00	0,00	67.530,70	19,30	0,00	67.530,70	0,00	67.530,70	0,00
33504100	582	6.000,00	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	583	12.000,00	10.300,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00	0,00	0,00	98.700,00	18.850,00	98.700,00	0,00
33901400	584	2.000,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
33901800	585	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	586	218.000,00	0,00	126.800,00	0,00	7.000,00	33.430,50	344.757,86	42,14	33.430,50	341.909,16	30.105,06	278.149,31	66.608,55
33903100	587	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	588	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	589	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	590	271.000,00	150.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.200,00	0,00	9.600,00	120.200,00	14.600,00	110.600,00	9.600,00
33903600	591	21.000,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	950,00	30.024,00	76,00	950,00	30.024,00	950,00	30.024,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33903700	592	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	593	540.000,00	3.125,29	800.700,00	0,00	4.292,49	176.543,54	1.337.498,95	75,76	231.013,51	1.265.978,21	252.547,48	1.142.478,32	195.020,63
33904000	594	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	595	6.000,00	50.000,00	316.410,00	0,00	76.550,89	48.953,23	272.402,34	7,66	48.953,23	272.402,34	0,00	223.449,11	48.953,23
33904800	596	6.000,00	0,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	500,00	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00	0,00
33909200	597	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	598	12.000,00	0,00	85.200,00	0,00	0,00	15.647,64	97.170,75	29,25	15.647,64	97.170,75	15.647,64	97.170,75	0,00
33909500	599	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	600	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	601	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	602	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	603	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.723.000,00	606.105,29	2.238.460,00	0,00	87.843,38	384.350,13	3.353.579,94	1.774,77	448.420,10	3.279.210,50	441.525,40	3.033.277,53	320.302,41
12.695.0382.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS ESCOLARES														
44903900	558	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	559	2.753.000,00	1.817.868,44	0,00	0,00	0,00	0,00	935.131,56	0,00	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56	0,00
45906100	560	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.461.000,00	2.525.868,44	0,00	0,00	0,00	0,00	935.131,56	0,00	0,00	935.131,56	0,00	935.131,56	0,00
Total da U. O.:		9.461.578,00	7.273.408,84	2.398.460,00	0,00	93.655,47	384.350,13	4.584.854,39	1.774,77	452.120,10	4.506.784,95	445.225,40	4.260.851,98	324.002,41



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		10.02	Fundo Municipal de Educação											
12.361.0173.2.057.0000		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE												
31900400	604	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	605	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	606	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	607	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	608	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	609	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	610	217.000,00	289,16	1.032.600,00	0,00	0,00	20.261,54	1.249.007,01	303,83	43.544,14	1.249.007,01	279.455,67	747.726,71	501.280,30
33903100	611	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	612	9.000,00	14.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	613	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	614	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	615	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	616	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	617	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	618	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		482.000,00	270.289,16	1.037.600,00	0,00	0,00	20.261,54	1.249.007,01	303,83	43.544,14	1.249.007,01	279.455,67	747.726,71	501.280,30
12.365.0174.2.058.0000		DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE												
31900400	619	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	620	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	621	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	622	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	623	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903000	624	41.000,00	34.570,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.429,26	0,00	0,00	6.429,26	0,00	2.306,10	4.123,16
33903100	625	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	626	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	627	4.000,00	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	628	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	629	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	630	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	631	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		116.000,00	109.570,74	500,00	0,00	0,00	0,00	6.429,26	500,00	0,00	6.429,26	0,00	2.306,10	4.123,16
12.366.0175.2.059.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MDE														
31900400	632	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	633	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	634	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	635	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	636	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	637	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	638	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	639	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	640	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	641	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	642	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	643	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	644	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0176.2.060.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS - MDE												
31900400	645	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	646	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	647	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	648	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	649	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	650	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	651	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	652	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0171.2.061.0000		ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MDE												
33903000	653	10.000,00	0,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	107.976,42	523,58	0,00	107.976,42	0,00	77.271,68	30.704,74
33903600	654	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	655	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		29.000,00	19.000,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	107.976,42	523,58	0,00	107.976,42	0,00	77.271,68	30.704,74
12.368.0180.2.062.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE												
33901400	656	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	657	28.000,00	56.176,24	56.000,00	0,00	0,00	0,00	27.823,76	0,00	11.119,35	27.823,76	11.119,35	27.823,76	0,00
33903600	658	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	659	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	660	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	661	23.000,00	23.100,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	30.900,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		116.000,00	144.276,24	87.000,00	0,00	0,00	0,00	58.723,76	0,00	11.119,35	58.723,76	11.119,35	58.723,76	0,00
12.368.0181.2.063.0000														
33903000	662	1.768.000,00	29.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.970,22	183.029,78	51.651,30	1.640.970,22	95.504,14	1.335.787,36	305.182,86
Total do P. A.:		1.768.000,00	29.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.970,22	183.029,78	51.651,30	1.640.970,22	95.504,14	1.335.787,36	305.182,86
12.368.0182.2.064.0000														
33903000	663	62.000,00	5.997,77	90.800,00	0,00	0,00	0,00	146.802,23	0,00	0,00	146.802,23	0,00	146.802,23	0,00
33903600	664	66.000,00	61.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00	0,00	0,00	4.690,00	0,00	4.690,00	0,00
33903900	665	1.683.000,00	805,80	1.090.500,00	0,00	0,00	193.377,75	2.771.358,24	1.335,96	283.625,88	2.577.980,49	283.625,88	2.577.980,49	193.377,75
44905200	666	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.317.000,00	574.113,57	1.181.300,00	0,00	0,00	193.377,75	2.922.850,47	1.335,96	283.625,88	2.729.472,72	283.625,88	2.729.472,72	193.377,75
Total da U. O.:		4.948.200,00	1.266.449,71	2.489.900,00	0,00	0,00	213.639,29	5.985.957,14	185.693,15	389.940,67	5.792.579,39	669.705,04	4.951.288,33	1.034.668,81



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		10.03	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB											
12.361.0171.2.065.0000		FDB30 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR												
33903000	667	94.000,00	0,00	1.675.200,00	0,00	0,00	313.557,77	1.769.192,50	7,50	313.557,77	1.769.192,50	313.551,06	1.729.252,31	39.940,19
33903600	668	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	669	1.718.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	7.262,34	91.099,38	476.900,62	7.262,34	91.099,38	609,40	84.446,44	6.652,94
Total do P. A.:		1.875.000,00	1.213.000,00	1.675.200,00	0,00	0,00	320.820,11	1.860.291,88	476.908,12	320.820,11	1.860.291,88	314.160,46	1.813.698,75	46.593,13
12.361.0172.2.066.0000		FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL												
31900400	670	726.000,00	0,00	4.654.300,00	0,00	0,00	11.674,13	5.380.256,45	43,55	11.674,13	5.380.256,45	11.674,13	5.380.256,45	0,00
31901100	671	30.366.500,00	2.251.073,30	0,00	0,00	5.723.777,25	967.230,68	25.593.453,43	2.521.973,27	2.760.031,26	25.593.453,43	2.760.031,26	25.593.453,43	0,00
31901300	672	1.170.000,00	0,00	4.744.000,00	0,00	0,00	13.831,70	5.913.831,70	168,30	528.307,79	5.913.831,70	528.307,79	5.913.831,70	0,00
31901600	673	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	674	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	675	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	676	11.000,00	11.000,00	775.230,00	0,00	0,00	683.729,90	762.293,51	12.936,49	683.729,90	762.293,51	683.729,90	762.293,51	0,00
31909600	677	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	678	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	679	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	680	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	681	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	682	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.924.500,00	2.913.073,30	10.173.530,00	0,00	5.723.777,25	1.676.466,41	37.649.835,09	2.535.121,61	3.983.743,08	37.649.835,09	3.983.743,08	37.649.835,09	0,00
12.361.0173.2.067.0000		FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
31900400	683	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	684	8.799.800,00	8.799.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	685	227.600,00	175.920,00	0,00	0,00	7.918,05	0,00	42.081,95	9.598,05	3.484,30	42.081,95	3.484,30	42.081,95	0,00
31901600	686	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	687	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	688	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	689	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	690	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	691	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	692	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	693	2.318.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.363,55	792.636,45	0,00	25.363,55	0,00	25.363,55	0,00
33903100	694	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	695	9.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	13.448,50	551,50	0,00	13.448,50	0,00	13.448,50	0,00
33903400	696	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	697	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	698	247.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	699	262.000,00	257.916,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	700	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	701	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	702	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	703	63.000,00	725,58	251.000,00	0,00	0,00	0,00	313.274,42	0,00	0,00	313.274,42	0,00	313.274,42	0,00
44905200	704	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		13.610.400,00	12.658.361,87	256.000,00	0,00	7.918,05	0,00	394.168,42	813.869,71	3.484,30	394.168,42	3.484,30	394.168,42	0,00
12.365.0172.2.068.0000 FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -EDUCAÇÃO INFANTIL														
31900400	705	442.000,00	0,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	706	1.529.000,00	0,00	2.503.000,00	0,00	76.231,70	443.569,60	4.031.546,64	453,36	443.569,60	4.031.546,64	443.569,60	4.031.546,64	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
31901300	707	262.000,00	0,00	487.000,00	0,00	0,00	66.767,46	748.582,58	417,42	66.767,46	748.582,58	66.767,46	748.582,58	0,00
31901600	708	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	709	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	710	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	711	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	712	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	713	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.371.000,00	1.138.000,00	2.990.000,00	0,00	518.231,70	510.337,06	4.780.129,22	442.870,78	510.337,06	4.780.129,22	510.337,06	4.780.129,22	0,00
12.365.0174.2.069.0000		FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL												
31900400	714	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	715	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	716	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	717	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	718	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	719	659.000,00	659.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	720	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	721	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	722	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	723	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	724	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	725	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	726	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	727	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		1.082.000,00	1.082.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.366.0172.2.070.0000														
FDB70 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – E.J.A.														
31900400	728	20.000,00	23.971,19	74.500,00	0,00	23.296,87	0,00	70.528,81	0,00	0,00	70.528,81	0,00	70.528,81	0,00
31901100	729	48.000,00	0,00	641.100,00	0,00	0,00	80.748,64	689.032,66	67,34	80.748,64	689.032,66	80.748,64	689.032,66	0,00
31901300	730	10.000,00	37.639,32	159.000,00	0,00	36.639,32	0,00	131.360,68	0,00	13.401,29	131.360,68	13.401,29	131.360,68	0,00
31901600	731	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	732	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	733	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	734	3.000,00	3.000,00	7.800,00	0,00	0,00	7.793,42	7.793,42	6,58	7.793,42	7.793,42	7.793,42	7.793,42	0,00
33900400	735	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	736	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	737	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	738	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		104.500,00	88.110,51	882.400,00	0,00	59.936,19	88.542,06	898.715,57	73,92	101.943,35	898.715,57	101.943,35	898.715,57	0,00
12.366.0175.2.071.0000														
FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
31900400	739	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	740	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	741	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	742	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	743	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	744	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	745	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	746	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	747	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904700	748	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	749	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0171.2.072.0000 FDB30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
31900400	750	13.000,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	74.775,30	224,70	0,00	74.775,30	0,00	74.775,30	0,00
31901100	751	30.000,00	0,00	65.100,00	0,00	0,00	10.800,00	95.037,72	62,28	10.800,00	95.037,72	10.800,00	95.037,72	0,00
31901300	752	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	753	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	754	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	755	1.000,00	1.000,00	7.020,00	0,00	0,00	7.017,43	7.017,43	2,57	7.017,43	7.017,43	7.017,43	7.017,43	0,00
31909600	756	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	757	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	758	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	759	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	760	976.000,00	385.348,63	6.000,00	0,00	0,00	35.769,72	596.651,37	0,00	48.389,22	596.531,37	216.649,91	535.604,61	61.046,76
33903100	761	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	762	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	763	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	764	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	765	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	766	603.000,00	2.300,00	25.290,00	0,00	5.927,30	11.533,14	620.037,80	5.952,20	104.854,84	619.886,80	67.312,62	530.634,96	89.402,84
33904000	767	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	768	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	769	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909200	770	356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909300	771	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909500	772	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	773	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	774	2.000,00	0,00	215.200,00	0,00	217.127,20	0,00	217.127,20	72,80	0,00	217.127,20	0,00		
44909200	775	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		2.035.600,00	799.048,63	380.610,00	0,00	223.054,50	65.120,29	1.610.646,82	6.514,55	171.061,49	1.610.375,82	301.779,96	1.460.197,22	150.449,60
12.368.0171.2.073.0000 FDB30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES														
44903000	776	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44903900	777	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905100	778	978.000,00	5.239,77	718.600,00	0,00	1.064.263,67	0,00	1.691.360,23	0,00	0,00	1.691.360,23	0,00	1.691.360,23	0,00
44905200	779	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
45906100	780	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		1.340.000,00	367.239,77	718.600,00	0,00	1.064.263,67	0,00	1.691.360,23	0,00	0,00	1.691.360,23	0,00	1.691.360,23	0,00
12.368.0180.2.074.0000 FDB30 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO BÁSICA														
33903000	781	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	782	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	783	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	784	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		56.559.000,00	20.474.834,08	17.076.340,00	0,00	7.597.181,36	2.661.285,93	48.885.147,23	4.275.358,69	5.091.389,39	48.884.876,23	5.215.448,21	48.688.104,50	197.042,73
Total da U. G.:		70.968.778,00	29.014.692,63	21.964.700,00	0,00	7.690.836,83	3.259.275,35	59.455.958,76	4.462.826,61	5.933.450,16	59.184.240,57	6.330.378,65	57.900.244,81	1.555.713,95



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total Orç.:		70.968.778,00	29.014.692,63	21.964.700,00	0,00	7.690.836,83	3.259.275,35	59.455.958,76	4.462.826,61	5.933.450,16	59.184.240,57	6.330.378,65	57.900.244,81	1.555.713,95

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	4.978,49	46.293,40
100000018	Outras Restituições	0,00	751,77	2.155,46
100000042	EMPRESTIMO BB	0,00	239.945,52	2.767.964,61
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	4.398,46	55.544,32
100000056	EMPRESTIMO CEF	0,00	57.925,36	645.955,47
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	17.047,19	197.250,86
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	736,17	8.290,95
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	676.250,00	7.677.088,39
100010000	Salario Familia	0,00	6.520,38	130.527,24
100020000	Salario Maternidade	0,00	11.613,08	257.104,63
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	530.930,79	3.727.385,21
100060000	ISS	0,00	10.687,46	123.449,55
100070000	IRRF	0,00	389.681,55	2.524.903,10
Total Extra Orçamentário:		0,00	1.951.466,22	18.163.913,19
Total Geral:			8.281.844,87	76.064.158,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

MARIA ALAIDE BARBOSA GUIMARÃES

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

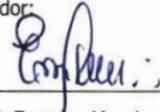
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PENTECOSTE/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

ASS: 

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

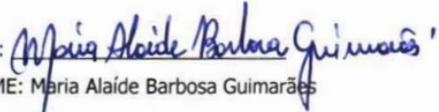
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria Alaíde Barbosa Guimarães

MAT.: 2556



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● A **Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DA PREFEITA**, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.

● II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE GOVERNO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.

IV. **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

V. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

VI. **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

XIII. **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) **UNIDADE GESTORA:** Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) **ORDENADOR DE DESPESA:** Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responde.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

● **Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

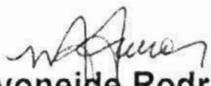
Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

● **Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 482/97, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Cria o Fundo Municipal de Educação e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE – ESTADO DO CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Pentecoste, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de despesa, total ou parcial com:

- I. A realização de projetos, programas e ações voltados ao (à):
- a) desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
 - b) capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Educação;
 - c) construção, manutenção, ampliação, aquisição, locação ou aparelhamento de imóveis que ou venham a constituir a rede de unidades educacionais e administrativas da Secretaria de Educação;
- II. A aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação;
- III. A melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos;
- IV. Prestação de serviços de terceiros, na elaboração ou execução de projetos específicos na área da educação;
- V. A realização de outras atividades relacionadas à melhoria da gestão educacional.

Art. 2º. Constituem receitas do FME:

- I. As dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;
- II. As transferências voluntárias que lhe forem destinadas;
- III. O resultado da aplicação financeira de seus ativos;
- IV. As provenientes de:
 - a) convênios, contratos e acordos firmados pela Secretaria de Educação com entidades públicas ou privadas nacionais, internacionais ou estrangeiras;
 - b) operações de crédito referentes à antecipação de receita;
- V. Os auxílios, contribuições, doações, legados e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

§ 1º. Os recursos de que trata este artigo são depositados e movimentados em banco oficial, geridos pelo Secretário Municipal de Educação.

§ 2º. Os recursos oriundos da receita do FME integram unidade orçamentária própria.

§ 3º. É permitido o pagamento de pessoal com os recursos alocados ao FME.

§ 4º. Aplicam-se ao FME as normas gerais da contabilidade e execução orçamentário financeira públicas.

Art. 3º. O funcionamento e a operacionalização do FME implementam-se na estrutura operacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A gestão do FME:

I. Incumbe privativamente ao Secretário Municipal de Educação, cabendo-lhe:

- a) exercer o controle da execução orçamentário-financeira da aplicação dos recursos do FME;
- b) efetuar os pagamentos a cargo do FME, promovendo os correspondentes registros contábeis;
- c) controlar as contas bancárias do FME;
- d) assinar a movimentação dos recursos financeiros do FME;
- e) no prazo legal, prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas dos Municípios.

II. É orientada pelas seguintes regras:

- a) identificação e consolidação em demonstrativos orçamentário-financeiros da despesa fixa e variável;
- b) escrituração da receita e despesa operacional, patrimonial e administrativa em regime de caixa e competência, respectivamente;
- c) aplicação subsidiária das normas e princípios contábeis vigentes.

Parágrafo único. Eventual saldo apurado ao final do exercício, reverte ao Tesouro do Município.

Art. 5º. Compete ao Gestor do FME:

- I. Definir e atualizar as normas operacionais do Fundo;
- II. Estabelecer critérios e prioridades para a aplicação dos recursos;
- III. Alocar os recursos em projetos e programas, observando a viabilidade econômico-financeira;



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

IV. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos das ações financiadas pelo FME, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V. Manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI. Manter arquivo com informações referentes aos programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

VII. Acompanhar a elaboração proposta anual de orçamento do FME.

Art. 6º. A aplicação dos recursos do FME obedece:

I. Às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

II. Às políticas de investimento aprovadas pelo Conselho-Diretor do FME.

Art. 7º. Cessados os motivos que justifiquem sua existência, os recursos do FME reverterem à conta do Tesouro do Município.

Art. 8º. Os bens adquiridos com recursos do FME integram o patrimônio do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. O Secretário Municipal de Educação baixará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, com imediata publicação nos meios disponíveis pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, em 21 de junho de 1997.


ANTONIO BRAGA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDEB

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000
Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000
CNPJ: 07.682.651/0001-58

LEI MUNICIPAL Nº 0611/07, DE 09 DE MARÇO DE 2007.

**INSTUTUI O FUNDO MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Pentecoste – CE, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações da educação básica e da valorização dos profissionais da educação, executadas e/ou coordenadas pela secretaria de Educação do Município, que compreendem:

I - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

II - Valorização dos profissionais da educação.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficará subordinado diretamente à Secretaria de Educação do Município, movimentado sob fiscalização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDEB

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Educação:

I – Gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelecer política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no plano Municipal de Educação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000
CNPJ: 07.682.651/0001-58

III – Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o plano de aplicação em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as demonstrações mensais de receitas e despesas do fundo;

V – Encaminhar a contabilidade geral do Município às demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de serviços de Educação que integram a rede Municipal;

VII – Assinar cheques juntamente com o Tesoureiro Municipal;

VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX – Firmar convênios e contratos juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III – DOS RECURSOS E ORÇAMENTO DO FUNDEB

Art. 4º - Constitui Receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas do orçamento específico do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de cada estado e do distrito federal composto por 20% (vinte por cento) das fontes de receitas;

II – Os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

III – O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV – Impostos sobre transmissão de causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, previsto no art. 155, inciso I, da Constituição.

V – Impostos sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, previstos no Art. 155, inciso II, combinado com o Art. 158, inciso IV, da Constituição;

VI – Imposto sobre a propriedade de veículos automotores, previstos no art. 155, inciso III, combinado com o art. 158, inciso III, da Constituição;

VII – Parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da constituição, prevista no art. 157, inciso II, da Constituição;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000
CNPJ: 07.682.651/0001-58

VIII – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos municípios, prevista no art. 158, inciso II, da Constituição;

IX – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devido ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, prevista no art. 159, inciso I, alínea 'a', da Constituição e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

X – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 159, inciso I, alínea 'b', da Constituição e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 1966;

XI – Parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, devida aos Estados e ao Distrito Federal, previsto no art. 159, inciso II, da Constituição e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 e;

XII – receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º - Além dos recursos mencionados nos incisos do caput, os Fundos contarão com a complementação da União.

§ 2º - Incluem-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do caput deste artigo, o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme dispostos na Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996.

§ 3º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 5º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I – Da existência de disponibilidade em função do comprimento de programação;

II – De previa aprovação do Gestor da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 6º - O Orçamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, evidenciará as políticas de trabalhos governamentais, observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000
CNPJ: 07.682.651/0001-58

§ 2º - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SEÇÃO IV – DA CONTABILIDADE DO FUNDEB

Art. 7º - A contabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.

Art. 8º - A contabilidade será organizada a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 9º - A escrituração contábil será pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão.

§ 2º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações nos relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEB

Art. 10 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAGO ÚNICO – Para os casos de insuficiência de omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 11 - As despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB se constituirá de:

I – Financiamento parcial de programa integrado da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados.

II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º na presente lei e que estejam em pleno exercício da função.

III – Pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor da educação básica;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000
CNPJ: 07.682.651/0001-58

IV – Aquisição de material permanente e do consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços da educação básica;

VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações da educação básica;

VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na educação básica;

VIII – Atendimento de despesas diversas, de serviços da educação básica, mencionados no art. 70 da Lei de Diretrizes Bases da educação, bem como no art. 1º da presente lei.

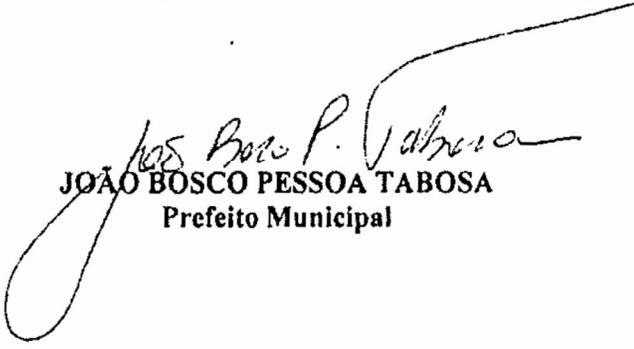
Art. 12 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu próprio produto das fontes determinadas nesta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, aos 09 de MARÇO de 2007.


JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO I

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Orçamento Anual; e
- V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- c) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Unico. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
- III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. SECRETARIA DE GOVERNO

- 1.1. Assessoria de Articulação Política
- 1.2. Assessoria de Governo
- 1.3. Assessoria Técnica - I
- 1.4. Assessoria Técnica – II
- 1.5. Assessoria Técnica – III

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. Chefe de Gabinete

- 2.1.1. Assessoria do Prefeito
- 2.1.2. Assessoria Jurídica
- 2.1.3. Assessoria Administrativa
- 2.1.4. Assessoria Técnica I
- 2.1.5. Assessoria Técnica II
- 2.1.6. Assessoria de Comunicação
- 2.1.7. Presidente da Comissão de Licitação
 - 2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

2.3. Ouvidoria Geral do Município

- 2.3.1 – Ouvidor Geral do Município

2.4. Procuradoria Geral do Município

- 2.4.1 – Departamento de Procuradoria
 - 2.4.1.1 Procurador Geral do Município

2.5- Guarda Municipal

- 2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal
 - 2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- 3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1.1. Tesoureiro
- 3.2. Departamento de Contabilidade
 - 3.2.1. Diretor de contabilidade
 - 3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira
- 3.3. Departamento Tributário
 - 3.3.1. Divisão de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.2. Setor de Processamento de dados
- 3.4. Departamento de Recursos Humanos
 - 3.4.1. Divisão de Administração Pessoal
 - 3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos
 - 3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento
 - 3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.5. Junta de Serviço Militar
 - 3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar
- 3.6. Departamento Central de Compras
 - 3.6.1. Divisão de Central de Compras
- 3.7. Departamento de Licitações e Contratos
 - 3.7.1. Divisão de Licitações e Contratos
- 3.8. Departamento de Gerência de Convênios
 - 3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios
- 3.9. Departamento Central de Controle Interno
 - 3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
- 3.10. Setor de Arquivo Geral
 - 3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral
- 3.11. Departamento de Serviços Auxiliares
 - 3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I
 - 3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II
- 4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
 - 4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural
 - 4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico
 - 4.2. Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento
 - 4.2.1- Centro de Abastecimento
 - 4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario
 - 4.3 – Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação
 - 4.4 – Departamento de Atividade de Pesca
 - 4.4.1 – Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado
 - 4.4.2 – Divisão de Preservação do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turísticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turístico e Cultural

6.2.1 – Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções

Turísticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 – Departamento de Cidadania

8.3 – Divisão de Assistência a Juventude

8.4 – Departamento de Desporto

8.5 – Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 – Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. – Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 – Coordenador de orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor(a) de Gestão e Administração

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

9.3.1.4. Coordenação de Compras

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras

Escolares.

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda

Escolar

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

9.6.2. Coordenação de Avaliação

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 – Coordenadoria de Informática

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro,
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

10.1.1 - Coordenadoria do PSF

10.1.1.1 – NASF – Nucleo de Saúde da Família

10.1.1.2 – Saúde Bucal

10.1.1.3 – PSE – Programa Saúde na Escola

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

10.4.1 – Vigilância Sanitária

10.4.2 – Vigilância Ambiental

10.4.3 – Endemias

10.4.4 - Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

10.5.1 – Almoxarifado

10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria

10.5.3 – Recursos Humanos

10.5.4 – Serviços de Transporte

10.5.5 – Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processamento de Dados - CPD

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro

10.7.2. Diretoria Clínica e técnica

10.7.2.1 – Serviços Médicos

10.7.2.2 – Serviços de Diagnostico e Terapêutico

10.7.2.3 - Farmácia

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1 – Recursos Humanos

10.7.3.2 – Material e Patrimônio e Almoxarifado

10.7.3.3 – Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia

10.7.3.3.3 – Serviço de Recepção e Transporte

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

10.7.4 - Ouvidoria

10.7.5. Direção de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

10.5.5.3 – Centro Cirurgico e Obstético

10.7.6 – Assietente Tecnico

10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional

11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social

11.10. Assessoria técnica II

11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I

Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

- I. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
- III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
- V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;
- VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;
- VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
- IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
- X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;
- XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Política

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Política:

- I. Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;
- II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;
- III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;
- IV. Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;
- V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimento de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2. Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;
- III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;
- IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;
- V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;
- VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
- VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Mantêr-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III

Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

- I - a recepção de pessoas e papéis;
- II - a execução de serviços gerais de escritório;
- III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1º. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2º. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

- I. Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
- II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
- III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
- IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
- VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
- VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
- VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
- IX. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
- X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
- XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
- XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;
- XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;
 - XIV. Encaminhar à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
 - XV. Dar publicidade aos atos oficiais;
 - XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;
 - XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;
 - XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;
 - XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;
 - XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;
 - XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;
 - XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;
 - XXIII. Conceder auxílio, prêmios e subvenções;
 - XXIV. Solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;
 - XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;
 - XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;
 - XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;
- II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;
- III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;
- IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;
- V. Organizar as reuniões do secretariado;
- VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

- I. Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;
- II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;
- V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;
- VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;
- VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;
- VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 33. Assessor Jurídico, compete:

- I - Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;
- II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;
- IV - Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;
- V - Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;
- VI - Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

- I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- II. Serviços de mecanografia;
- III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e reorientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica – II

Art. 36. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 – Ao presidente da Comissão Permanente de Licitações, compete:

- I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;
- III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;
- IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

- I. Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;
- II. Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;
- III. Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- IV. Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
- VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
- VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;
- IX. Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- X. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;
- XI. Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;
- XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
- XIII. Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;
- XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indisponibilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 – Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;
- II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.
- III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

- I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;
- II -Coordenar as atividades da autarquia;
- III -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;
- V - Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
- VII - Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;
- VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
- IX - Ministar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
- XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;
- XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
- XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

- I. Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;
- II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;
- III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;
- IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;
- V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;
- VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;
- VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;
- VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
- II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
- VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
- IX. Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
- X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
- XI. Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
- XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

- I. Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferências bancárias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
- II. Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
- III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto com o Secretário de Gestão e Controle.
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGE: 06.920.195-1

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;
- II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município;
- III. Controlar e checar os dados contábeis do Município;
- IV. Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato;
- V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
- VI. Propor alterações na lei Orçamentária do Município;
- VII. Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;
- VIII. Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;
- IX. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro

Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro, compete:

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal;
- II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal;
- III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

- I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;
- III. Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no Município;
- IV. Lançar impostos e taxas;
- V. Lançar e controlar a dívida ativa municipal;
- VI. Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;
- VII. Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas;
- VIII. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;
- IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 – Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

- I.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- II.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- III.** Instruir o processo de liquidação de despesas;
- IV.** Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51. Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

- I -** Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
- II -** Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
- III -** Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
- IV -** Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
- V -** Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
- VI -** Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
- VII -** Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
- VIII -** Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

- I.** Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
- II.** Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
- III.** Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- IV.** Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;
- VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;
- VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;
- VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento

3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 – Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

- I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
- II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

- I. Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.
- II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.
- III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.
- IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

- I. Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- III. Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV. Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;
- V. Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;
- VI. Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas relativas às avaliações de desempenho da Secretaria;
- VII. Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;
- VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almoarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almoarifado e Patrimônio, compete:

- I. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almoarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos fatos;
- III. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior;
- IV. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almoarifado;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens;
- VI. Decidir pela forma de desfazimento de bens Inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.
- VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituí-los, observadas as necessidades da Prefeitura;
- X. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e saída de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

- I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;
- II. Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;
- III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;
- IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

- I - Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;
- II - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;
- III - Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
- IV - Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;
- V - Programar as compras e os estoques;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

- I. Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;
- II. Manter sistemáticas relações com o Departamento de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;
- IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;
- V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- VI. Observar as princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;
- VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

- I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- II. Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;
- III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;
- V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

- I. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
- III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;
- IV. Observar o armazenamento e condições dos arquivos;
- V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
- VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;
- VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;
- VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;
- IX. Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;
- X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 – Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

- I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 – Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

- I. Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;
- II. Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;
- III. Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;
- IV. Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;
- V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe
- VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;
- VII. Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;
- VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

- I. Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;
- II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias;
- III. Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;
- IV. Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;
- V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;
- VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;
- VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;
- VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;
- IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

- I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;
- II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agrícolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

- I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;
- III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

- I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;
 - II. Incentivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;
 - III. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos
- I. Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

- I. Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;
- II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;
- III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

- I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
- II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
- III. Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
- IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
- V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
- VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
- VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico-territorial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hídricos do Município;
- VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;
- IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

- I. Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;
- II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;
- III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;
- IV. Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;
- V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;
- VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;
- VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art. 71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

- I. Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;
- II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almojarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;
- III. Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitadas, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
- II. Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
- III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
- IV. Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
- V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
- VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
- VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
- VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
- IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
- X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 – Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

- I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo , compete:

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- II. Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
- III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
- IV. Articular projetos sociais para a juventude;
- V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
- VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
- VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

- I. Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;
- II. Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e literária;
- III. Apoiar realizações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;
- IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;
- V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;
- VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;
- VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;
- VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.
- IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;
- X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;
- XI. Realizar o inventário turístico do município;
- XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;
- XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;
- XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.
- XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.
- XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;
- XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;
- XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;
- XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;
- XXII. Prestar assistência à promoção e realização de eventos na cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;
- XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;
- XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatísticos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 – Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

- I. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas

Art. 77 – Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas, compete:

- I. desenvolver capacitação programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;
- II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

- I. Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;
- III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;
- IV. Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;
- V. Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

- I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
- II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
- III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
- IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
- V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 – Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

- I. Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
- II. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
- III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

- I. Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
- II. Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
- III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
- V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
- VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
- VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2. Departamento de Cidadania

Art. 82 – Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

- I. planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3. Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistência a Juventude:

- I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4. Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

- I. Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
- II. Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
- III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
- IV. Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5. Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 – Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

- I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;
- II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
- III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;
- IV. Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;
- V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;
- VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;
- VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;
- VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87. Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

- I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;
- III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;
- IV – Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
- V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;
- VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;
- VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;
- VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 – A Assessoria Jurídica, compete:

- I. – Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;
- II – Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;
- III – Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;
- IV – Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e
- V – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 – A Assessoria Técnica I, compete:

- I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- II. Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
- III. Assessorar o Secretário;
- IV. Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
- V. Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 – A assessoria de Comunicação, Compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

- I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;
- II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;
- III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestão e Administração

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestão e Administração, compete:

- I. Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

- I - programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;
- II - Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;
- III - Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;
- IV - Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;
- V - proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.

II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;

III - coordenar o controle de frequência dos servidores;

IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;

V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

I - Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

III - Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras

Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

I - Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;

II - Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;

III - Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV - Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;

V - Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;

VI - Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);

V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;

VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

- I. Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
- II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
- III. Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
- IV. Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
- V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
- VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
- VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
- IX. Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 – Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

- I – Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;
- II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;
- III – Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;
- IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.

Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

- I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
- II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100. A Coordenação de Formação Permanente, compete:

- I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;
- II. Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;
- III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

- I. Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;
- II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

- I. Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;
- II. Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;
- III. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

- I. Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;
- II. Acompanhar a execução do transporte dos alunos;
- III. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;
- IV. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;
- V. Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;
- VI. Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;
- VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;
- VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;
- III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;
- IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados;
- V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

- I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;
- II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;
- IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
- V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;
- VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

- I. Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
- II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
- III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

- I. Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando a elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Prestar assitência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;
- III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP das Unidades Escolares da rede Pública Municipal;
 - IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;
 - V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnósticos, de aprendizagens dos alunos do 1º ao 9º ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;
 - VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensino-aprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

- I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;
- II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;
- III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;
- IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;
- V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;
- VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamental I, compete:

- I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;
- II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
- IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
- V. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

- I - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- II - Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
- III - Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
- IV - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
 - d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
- II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

- I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;
- III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

- I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Município;
- II - Propor atos relativos a projetos especiais;
- III - manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;
- IV - Coordenar as atividades da unidade;
- V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;
- VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;
- VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Politico-Pedagogico

Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Politico-Pedagogico, compete:

- I. Planejar as atividades educacionais;
- II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;
- III. Promover a formação contínua dos educadores;
- IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;
- V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria contínua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;
- VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

- I. Coordenar os processos internos de avaliação institucional;
- II. Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;
- III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

- I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;
- II. Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;
- III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discussão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;
- IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;
- V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;
- VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

- I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;
- II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;
- V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;
- VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- VII. Realizar a avaliação da educação municipal;
- VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;
- IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e específicas;
- XI. Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;
- XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimento: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

- I. Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;
- II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;
- III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;
- IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 – Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

- I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

II – Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;

III – Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;

IV – Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;

V – Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;

VI – Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;

VII – Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;

VIII – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;

IX - Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

- I. Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
- II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
- III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
- V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
- VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensino-aprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

- I. Manutenção nos equipamentos de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;
- III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;
- IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;
- V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;
- VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.

Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:

- a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- b) ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;
- c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;
- d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
B	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
C	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

- I. Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
- II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
- III. Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
- IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

- I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
- III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:

- I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;
- II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e prioridades de atuação;
- III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
- IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal de saúde;
- V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
- VI. Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:

- I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde;
- II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias
- III. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;
- IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:

- I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
- III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
- IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
- V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
- VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
- VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
- VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
- IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
- X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
- XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
- XII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
- II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
- III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:

- I. Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
- II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
- III. Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
- V. Incorporar nos treinamientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
- VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
- VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
- VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
- IX. Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
- X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:

- I. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
- II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de serviço;
- III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
- IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
- V. Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:

- I. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
- II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
- III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
- IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
- V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da família;
- VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

- I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
- II. Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infecto-contagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
- III. Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
- IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infecto-contagiosos;
- V. Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
- VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanitária, compete:

- I. Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
- II. Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
- III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
- IV. Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
- V. Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
- VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretária de Saúde

Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 – Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.5.2. Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 – Compete ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

I. promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 – compete ao Chefe do Recursos Humanos:

I. Receber, toda documentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 – Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

I. organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;
II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6. Central de Processamento de dados – CPD

Art. 144 – Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados – CPD:

I. Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;
II. Atualizar o Banco de Dados do Ministério da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

I. Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;
II. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;
III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;
IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Financeiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

I. Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
- III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
- IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
- V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica

10.7.2.1. Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

- I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
- II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 – Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

- I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;

10.7.2.3. Farmácia

Art. 149 – Compete ao Serviço de Farmácia:

- I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 – Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 – Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

- I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituí-los;
- II. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 152 – Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

- I. Realizar cronogramas para a manutenção de roupa e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 – Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

- I. Coordenar as ações relativas às marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

Art. 154 – Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

- I. Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4. Ouvidoria

Art. 155 – Compete ao Setor de Ouvidoria:

- VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- VII. Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IX. Propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;
- XI. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 – Compete às enfermeiras:

- I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

Art. 157 – Compete ao setor de Material e Esterelização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e distribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico

Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico

Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

II. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assistência social e Cidadania, compete:

- I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS;

Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS:

I. Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;

II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);

III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social;

II. Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;

III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;

V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;

VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas;

VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;
- IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilância Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

- I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos “territórios de incidência” de riscos no âmbito do município;
- VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;
- VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
- VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Único

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

- I. Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- II. Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- III. Realizar a revisão do benefício de prestação continuada, concedido pelo Governo Federal, juntamente com a assessoria técnica;
- IV. Coordenar o cadastramento da Bolsa Família e CADBES;
- V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas;
- VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- VII. Alimentar o banco de dados diariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos benefícios de prestação continuada ao INSS;
- IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;
- X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social –Sede e Rural, Compete:

- I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as famílias;
- II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;
- III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;
- V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias;
- VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
- VII. Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.6. Coordenação de Centro de Referência em Assistência Especializada da Assistência Social - CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o funcionamento da unidade;
- II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;
- III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;
- IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;
- V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;
- VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;
- VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;
- VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;
- IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;
- X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;
- XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;
- XII. Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;
- XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;
- XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda

Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

- I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
- III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;
- IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;
- VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;
- VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;
- VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;
- IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;
- II. Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;
- III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;
- IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;
- VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada
- IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.
- XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.
- XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.
- XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.
- XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.
- XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.
- XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;
- XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.
- XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.
- XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Política de Habitação de Interesse Social

Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

- I. Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;
- II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;
- III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;
- V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;
- VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;
- VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e
- IX. Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica – II

Art. 172. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro
CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico

Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta sera constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal especifica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;
- II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;
- III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.
- IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992
- V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.
- VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990
- VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1º. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a) Secretaria de Governo
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Secretaria de Administração e Finanças
- d) Secretaria de Agricultura e Pesca
- e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria de Cultura e Turismo;
- g) Secretaria de Meio Ambiente
- h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspondentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 180 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 181 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 182 - A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 183 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 184 - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Cargos de Provimento Efetivo - CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art 185 - Fica instituída a Gratificação por Serviços Relevantes correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondo-se o referendo do Prefeito Municipal.

Art. 186 - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão – CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal